



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.955.770/0004-17 DUNS®: 944796570
Razão Social: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Nome Fantasia: RM TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2026
Receita Municipal	Validade:	05/10/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

**AO
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS- CBCP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 21/2026**

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0004-17, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2026, declaro para os devidos fins que a empresa na qual represento:

- a) obteve os documentos referentes ao processo de aquisição (edital, termo de referência, minutas de declarações 1, 2 e 3, minuta de contrato, referências de layouts e minuta de proposta comercial padronizada a ser apresentada somente pelo proponente vencedor juntamente com seus documentos de habilitação);
- b) tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório;
- c) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- d) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, inexistentes fatos impeditivos a habilitação, bem como de registros impeditivos da contratação em Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da Controladoria-Geral da União - CGU; e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, além da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- f) elaborou sua proposta de forma independente;
- g) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declaro, ainda, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de julho de 2026

GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986

Assinado de forma
digital por GEAN
RICARDO
MORAES:01616909986
Dados: 2026.07.15
13:45:57 -03'00'

Gean Ricardo Moraes

Diretor

CPF: 016.169.099-86

ID 2.996.706 SSP/SC

AO
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS- CBCP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 21/2026

DECLARAÇÃO

A empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0004-17, com sede na R. DO OUVIDOR, nº 60. SALA: 1109, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.040-030, por intermédio de seu representante legal Sr. GEAN RICARDO MORAES, portador da cédula de identidade de nº 2.996.706, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 016.169.099-86, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2026, declaro para os devidos fins que a empresa na qual represento cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de julho de 2026

GEAN
RICARDO
MORAES:01
616909986

Assinado de
forma digital por
GEAN RICARDO
MORAES:0161690
9986
Dados: 2026.07.15
13:46:08 -03'00'

Gean Ricardo Moraes
Diretor
CPF: 016.169.099-86
ID 2.996.706 SSP/SC

AO
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS- CBCP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 21/2026

DECLARAÇÃO

A empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0004-17, com sede na R. DO OUVIDOR, nº 60. SALA: 1109, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.040-030, por intermédio de seu representante legal Sr. GEAN RICARDO MORAES, portador da cédula de identidade de nº 2.996.706, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 016.169.099-86, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2026, declaro para os devidos fins que a empresa na qual represento cumpre com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de julho de 2026

GEAN
RICARDO
MORAES:0161
6909986

Assinado de forma
digital por GEAN
RICARDO
MORAES:01616909986
Dados: 2026.07.15
13:46:18 -03'00'

Gean Ricardo Moraes
Diretor
CPF: 016.169.099-86
ID 2.996.706 SSP/SC

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

DECLARAÇÃO

Eu, GEAN RICARDO MORAES, portador do RG nº 2.996.706 - SSP/SC e do CPF nº 016.169.099-86, como representante devidamente constituído de R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, DECLARO, para os devidos fins, que em conformidade com o nosso Código de Ética, disponível em nosso site https://rmtur.com.br/conduta_rm.pdf, a empresa oferece um canal de denúncia, que pode ser utilizado para reportar quaisquer situações que contrariam os princípios e normas de conduta estabelecidos.

O referido canal está disponível nas imagens abaixo, garantindo total confidencialidade e proteção para os envolvidos.



Reporte violações

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código de Conduta Ética, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor, ou ao Comitê de Ética ou ainda através do canal de comunicação: telefone 0800 642-2613. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade. A apuração e condução das denúncias é coordenada pelo Comitê de Ética WSA e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado. Sendo seu compromisso, garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.



Central de Atendimento 24h: (49) 99142-1267
<https://www.rmtur.com.br/>

Gean Ricardo Moraes
Sócio proprietário
CPF: 016.169.099-86 ID 2.996.706 SSP/SC

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

DECLARAÇÃO

Eu, GEAN RICARDO MORAES, portador do RG nº 2.996.706 - SSP/SC e do CPF nº 016.169.099-86, como representante devidamente constituído de R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74, vem, por meio desta, informar o responsável pelo Comitê de Ética da agência:

João Batista Gonçalves Júnior

005.716.370-78

sistema@monkeybranch.dev



Gean Ricardo Moraes
Sócio proprietário
CPF: 016.169.099-86 ID 2.996.706 SSP/SC

RELATÓRIO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DE DADOS



Simone Maia

Gestora de operações

A RM Turismo prioriza a integridade e a aderência rigorosa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), refletindo nosso compromisso com a segurança e privacidade dos dados pessoais. Este relatório sintetiza as medidas implementadas para garantir a conformidade com a LGPD.

The background of the entire page is a vibrant, abstract digital composition. It features a dense grid of binary digits (0s and 1s) in various shades of blue and teal. Overlaid on this grid are glowing, interconnected lines and nodes, resembling a network or data flow. A prominent, bright blue circular glow is centered in the upper right quadrant, with other smaller glows scattered throughout. The overall effect is one of high-tech, futuristic digital connectivity.

Data de Criação:
**12 de Setembro
de 2023**

Última Atualização:
**22 de Janeiro
de 2025**

ÍNDICE

- 04** Apresentação
- 05** Objetivos e metas
- 06** Metodologia
- 07** Cronograma de ações
- 08** Nossas iniciativas
- 11** AIPD
- 12** Considerações Finais





Gean Ricardo Moraes

Diretor Geral RM Turismo

Apresentação

Na RM Turismo, a integridade e a conformidade com normas e regulamentos são pilares fundamentais que orientam todas as nossas operações e estratégias de negócio.

Este Relatório do Programa de Integridade de Dados é elaborado com o intuito de apresentar de maneira transparente as práticas adotadas pela RM Turismo em conformidade com a LGPD, demonstrando nosso esforço contínuo em proteger as informações sob nossa custódia e fortalecer nossa cultura de integridade. Aqui, detalharemos as ações implementadas, os processos de gestão de dados estabelecidos e os resultados alcançados, evidenciando nosso compromisso inabalável com a excelência em privacidade de dados e a construção de um ambiente de confiança para todos os envolvidos.



Gean Ricardo Moraes
Sócio proprietário

Objetivos

O Programa de Integridade de Dados da RM Turismo tem como missão principal assegurar a conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e fortalecer nossa posição como líderes em práticas responsáveis de gestão de dados no setor turístico. Para isso, estabelecemos objetivos claros e estratégicos que orientam nossas ações e políticas:

1. Garantir a Privacidade e a Segurança dos Dados;
2. Promover a Cultura de Proteção de Dados;
3. Assegurar a Transparência com os Titulares dos Dados;
4. Manter a Conformidade Legal;
5. Desenvolver Processos de Gestão de Dados Eficientes;
6. Fomentar a Melhoria Contínua.

Metas

Implementação de
Controles de Segurança
Avançados

Treinamento e
Conscientização dos
Colaboradores

Aprimoramento da
Transparência com os
Titulares dos Dados

Manutenção da
Conformidade com a
Legislação



Fortalecimento da
Governança de Dados



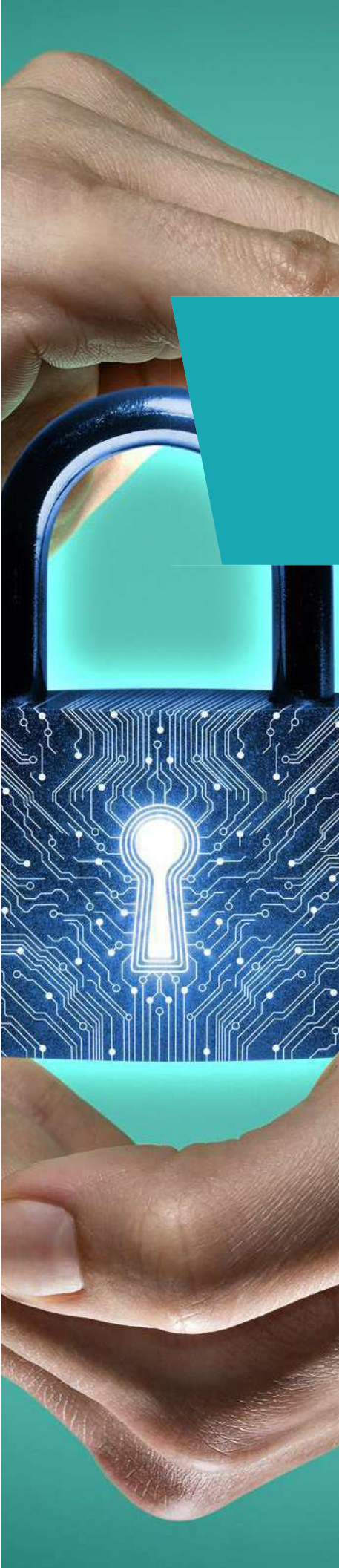
Gestão Eficiente do Ciclo
de Vida dos Dados

Desenvolvimento de uma
Cultura de Privacidade

Resposta e Remediação de
Incidentes de Segurança

Avaliação Contínua de
Riscos e Conformidade





Metodologia

Adotamos metodologias projetadas para garantir a integração plena das políticas de integridade em todas as operações da empresa, bem como para promover uma cultura organizacional que valorize a transparência, a ética e a responsabilidade.

Nossa abordagem inicia com a realização de análises de risco e Avaliações de Impacto à Proteção de Dados (AIPD), permitindo a identificação precisa de vulnerabilidades e o impacto das operações de tratamento de dados na privacidade dos titulares. Esta etapa é crucial para a definição de medidas de mitigação e para o aperfeiçoamento contínuo das práticas de segurança.

Através de programas educacionais regulares, reforçamos a importância das políticas de integridade, da proteção de dados e das melhores práticas de segurança para nossos colaboradores.

Outro elemento vital é nosso Portal LGPD, desenvolvido para orientar e esclarecer dúvidas sobre leis de proteção de dados e conformidades relevantes. Este portal é parte integrante do nosso compromisso contínuo com a transparência, a integridade e a segurança da informação dentro de nossa organização. Acessível em <https://rmtur.com.br/lgpd> o portal serve para aprendizado e oferece atualizações constantes sobre temas críticos como fraude de dados, corrupção, proteção cibernética, entre outros.

Além disso, valorizamos o feedback de colaboradores, clientes e parceiros, utilizando essas informações para fomentar um ciclo de melhoria contínua.



Cronograma de ações

Apresentamos a seguir o cronograma de ações do Programa de Integridade da RM Turismo, sinalizando o status de cada estratégia e os prazos definidos para a implementação efetiva de nossas iniciativas em conformidade e proteção de dados

INICIATIVA	OBJETIVO	CONCLUSÃO
Treinamento sobre a Conscientização sobre a Lei Anticorrupção e LGPD	Informar sobre as leis anticorrupção brasileiras e a Lei Geral de Proteção de Dados, destacando a importância do cumprimento dessas normas no contexto da empresa.	SETEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Workshop sobre Ética e conduta no ambiente de trabalho	Reforçar a cultura de integridade, discutindo os valores éticos da empresa e como eles se traduzem em comportamentos esperados dos colaboradores.	SETEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Sessões de Formação sobre Uso de Canais de Denúncia	Encorajar uma cultura de transparência, explicando a importância dos canais de denúncia e como utilizá-los corretamente.	NOVEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Portal online sobre Proteção de Dados e privacidade	Assegurar que os colaboradores compreendam sua responsabilidade na proteção de dados pessoais dos clientes, em linha com a LGPD.	DEZEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Programa de Desenvolvimento de Liderança em Integridade	Equipar líderes e gestores com habilidades para promover e sustentar uma cultura de integridade dentro de suas equipes.	ABRIL DE 2025 EM ANDAMENTO
Curso de Prevenção à Fraude e Corrupção	Educar os colaboradores sobre os riscos de fraude e corrupção, ensinando técnicas de prevenção e detecção.	DEZEMBRO DE 2024 CONCLUÍDO
Curso sobre Procedimentos de Auditoria Interna	Preparar colaboradores selecionados para realizar auditorias internas que assegurem a aderência aos padrões de integridade e conformidade.	MAIO DE 2025 EM ANDAMENTO

Nossas iniciativas

Na RM Turismo, reconhecemos a importância de uma abordagem prática e transparente ao nosso Programa de Integridade. Nesta seção, temos o prazer de compartilhar uma seleção de dados e fotos que ilustram as iniciativas já realizadas pela empresa, destacando nossos esforços contínuos em promover a conformidade e a ética.



SETEMBRO DE 2023

TREINAMENTO SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEI ANTICORRUPÇÃO E LGPD E WORKSHOP SOBRE ÉTICA E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Em setembro de 2023, a RM Turismo organizou um evento crucial para o fortalecimento do nosso Programa de Integridade: o Treinamento sobre Conscientização da Lei Anticorrupção e LGPD, seguido por um Workshop sobre Ética e Conduta no Ambiente de Trabalho. Este evento reuniu colaboradores de todos os níveis da empresa, desde a liderança até a equipe operacional, em um ambiente propício ao aprendizado e à discussão aberta.

Durante o treinamento, foram compartilhados insights valiosos sobre a Lei Anticorrupção Brasileira e a LGPD, enfatizando a importância da aderência a estas legislações para garantir operações transparentes e seguras. Os participantes foram equipados para identificar riscos potenciais e aplicar as melhores práticas de integridade em suas rotinas diárias.

Através de discussões em grupo e atividades interativas, os participantes exploraram cenários reais, reforçando o compromisso da RM Turismo com uma cultura organizacional pautada na ética e no respeito mútuo.

Nossas iniciativas

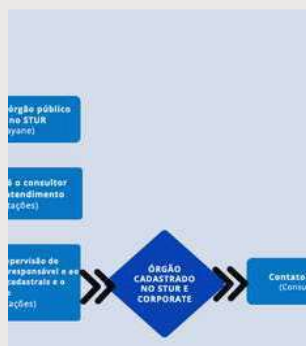


NOVEMBRO DE 2023

SESSÕES DE FORMAÇÃO SOBRE USO DE CANAIS DE DENÚNCIA

Em novembro de 2023, a RM Turismo empreendeu uma iniciativa significativa visando fortalecer nossa cultura de transparência e integridade: a realização de Sessões de Formação sobre o Uso de Canais de Denúncia. Estas sessões, conduzidas online, foram destinadas a um público diversificado, incluindo lideranças, diretores e colaboradores, garantindo assim uma ampla participação e engajamento em todos os níveis da organização. O objetivo era claro: elucidar a importância dos canais de denúncia como ferramentas essenciais para a prevenção e detecção de condutas inadequadas, além de reforçar o compromisso da empresa com a segurança e o anonimato dos denunciantes.

Nossas iniciativas



DEZEMBRO DE 2023

PORTAL ONLINE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

A RM Turismo tem o prazer de apresentar nosso Portal LGPD online, uma plataforma inovadora cuidadosamente projetada para ser uma fonte abrangente de informações, recursos e orientações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados para todos os colaboradores da empresa. Com o lançamento do portal, divulgado amplamente dentro da organização, reafirmamos nosso compromisso com a aderência às normativas legais.. O Portal LGPD é um passo crucial na nossa jornada para garantir a segurança da informação e fortalecer a confiança dos nossos clientes e parceiros.

O portal está acessível em <https://rmtur.com.br/lgpd> e conta também com uma aba para cadastro de novos usuários dos órgãos públicos para o acesso ao sistema de emissão, de forma segura, evitando divulgação e compartilhamento de dados do cliente através de outros canais não criptografados.

Além de ser uma ferramenta de educação e conscientização, o Portal LGPD da RM Turismo também é um espaço para o fortalecimento da nossa cultura de proteção de dados nos mantendo na vanguarda da segurança e conformidade de dados.



Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD)

A RM Turismo deu um passo significativo para reforçar sua postura pró-ativa em relação à segurança e à proteção de dados ao desenvolver uma análise de riscos detalhada, juntamente com uma Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD).

Esta iniciativa meticulosa foi projetada para identificar, avaliar e mitigar qualquer risco potencial que nossas operações possam representar para a privacidade e proteção dos dados pessoais de clientes e colaboradores. A análise abrangente permitiu-nos não apenas entender melhor as vulnerabilidades em nossos processos de tratamento de dados, mas também estabelecer medidas de controle mais eficazes para prevenir violações de dados.

Como comprovação dessa iniciativa, documentamos todo o processo de avaliação, incluindo a metodologia aplicada, os riscos identificados, as medidas de mitigação recomendadas e os planos de ação implementados para endereçar as áreas de preocupação. Esse documento serve não apenas como um registro de nosso comprometimento contínuo com a conformidade e a proteção de dados, mas também como uma ferramenta vital para o monitoramento contínuo e a revisão dos processos de proteção de dados na RM Turismo. Assim, reiteramos nossa dedicação em manter os mais altos padrões de privacidade e segurança da informação, alinhados às melhores práticas do setor e às exigências legais.

Considerações Finais

REAFIRMAMOS NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA E A RESPONSABILIDADE EM TODAS AS NOSSAS OPERAÇÕES

Este relatório não apenas destaca as medidas rigorosas que implementamos para garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, como a LGPD, mas também reflete o nosso esforço contínuo em promover uma cultura de integridade que permeia todos os níveis da nossa organização.

Através das iniciativas descritas, estamos construindo um ambiente onde a proteção de dados, a prevenção à fraude e a conduta ética são prioritárias.

À medida que avançamos, continuaremos a monitorar, revisar e aprimorar o nosso Programa de Integridade, assegurando que a RM Turismo permaneça na vanguarda da conformidade regulatória e da proteção de dados. Este é um compromisso contínuo com a excelência, refletindo o nosso desejo de não apenas atender, mas superar as expectativas em um ambiente de negócios cada vez mais complexo e regulado. Agradecemos a todos os envolvidos por seu papel crucial na manutenção dos mais altos padrões de integridade e conformidade na RM Turismo.

Brasília, 22 de janeiro de 2025.


Gean Ricardo Moraes
Diretor Geral

[CLIQUE AQUI E VISITE NOSSO PORTAL LGPD](#)
[TAMBÉM CONHEÇA NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA](#)



Ao assinar este documento, você, como membro valioso de nossa equipe, confirma sua compreensão e compromisso em aderir às diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética da RM Turismo. Esta assinatura representa não apenas seu acordo com os termos aqui descritos, mas também seu comprometimento em manter os mais elevados padrões éticos em suas ações e decisões, contribuindo para a reputação e o sucesso contínuo de nossa empresa.

[illegible]

Brasília, março de 2024.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Este exemplar do Código de Conduta Ética pertence a:

A RM Turismo explicita, em seu Código de Ética e Conduta, o compromisso público com a orientação ética e a gestão sustentável de seus negócios, de forma que o impacto de suas ações tenha como resultado o equilíbrio, indissociável e integrado, entre os aspectos social, econômico, ambiental e de governança corporativa junto a todos os seus públicos de relacionamento. O Código de Ética e Conduta da RM Turismo é composto por normas que orientam, na perspectiva da responsabilidade social empresarial, a relação entre a Empresa e seus diversos públicos de relacionamento, tais como colaboradores, fornecedores, clientes, governo e comunidade. O compromisso de todos, independentemente do cargo ou da função que ocupem, com o cumprimento do Código de Ética e Conduta da Empresa é um passo fundamental para o fortalecimento da RM Turismo como empresa sustentável.

SUMÁRIO

1 Nossas Condutas pg 3

Quem deve seguir nosso Código de Conduta Ética pg. 5

Como devemos aplicar nosso Código de Conduta Ética pg.5

3 Comitê de Ética pg. 28

Comissão de Ética e Conduta pg. 29

2 Código de Conduta pg. 7

Como devemos agir pg. 7

Respeitando os direitos humanos pg. 7

Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso pg. 9

Sendo leal pg. 12

Evitando conflitos de interesses pg.14

Cuidando do meio ambiente pg. 16

Trocando presentes pg. 17

Utilizando os recursos da empresa corretamente pg. 18

Relacionando-se com fornecedores pg. 20

Relacionando-se com clientes pg. 22

Protegendo as nossas informações pg. 24

Representando a RM Turismo pg.26

4 Como Agir Diante de Dúvidas ou Violações deste Código de Conduta Ética pg.30

Mantenha-se atualizado pg. 31

Reporte violações pg. 31

Consequências de violações pg. 32

5 Disposições Gerais pg. 33

Sansões e penalidades pg. 33

Aprovação e vigência pg. 34

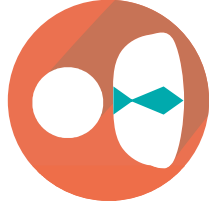
Divulgação pg. 34

Termo de Responsabilidade e

Compromisso de Adesão pg. 35

1 NOSSAS CONDUTAS

Os Valores, a Visão e a Missão da RM Turismo direcionam as operações de todas as suas controladas e pautam todos os desdobramentos dentro dessas unidades de negócio



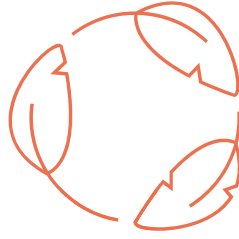
MISSÃO

Missão Atender com qualidade primando pela boa relação com o cliente



VISÃO

Ser a melhor Agência de Turismo do Brasil, reconhecida pelo atendimento, qualidade, preços competitivos e excelência nos serviços prestados, encantando os clientes



NOSSOS VALORES

Excelência em serviços; Sentimento de dono; Foco nos resultados; Sustentabilidade.

NOSSE DESAFIO

"Não sabendo que era impossível, ele foi lá e fez"

(Jean Cocteau)

Quem deve seguir nosso código de conduta ética

As regras gerais de conduta ética contidas neste Código devem ser respeitadas pelos gestores, colaboradores, prestadores de serviço e por qualquer pessoa que atue com ou em nome da RM Turismo..

Como devemos aplicar nosso Código de Conduta Ética

Devemos compreender e respeitar o nosso Código de Conduta Ética, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos das localidades onde atuamos e, também, qualquer legislação internacional aplicável. Sempre que uma lei ou costume entrar em conflito com as orientações do nosso Código, devemos utilizar o critério mais rigoroso, alinhado com o mais elevado padrão de comportamento ético.



Como devemos aplicar nosso Código de Conduta Ética

Se ainda assim, ficar em dúvida, peça orientação ao seu gestor, à área de Recursos Humanos, à Ouvidoria ou diretamente à área normativa responsável pelo assunto Recursos Humanos, à Ouvidoria ou diretamente à área normativa responsável pelo assunto Caso seja prestador de serviço, fale com o representante da sua empresa e, se não obtiver uma solução adequada, busque ajuda com o gestor do seu contrato na RM Turismo .





2 CÓDIGO DE CONDUTA

As condutas que se seguem são compromissos mútuos, estabelecidos entre a Empresa e seus públicos de relacionamento, e buscam orientar as práticas profissionais ou mesmo elucidar situações que possam gerar conflitos nas relações internas e externas da P&P Turismo. Os temas selecionados, que certamente não esgotam todas as situações, foram considerados - dos prioritários para compor o código de conduta da P&P, de forma a contribuir para sua gestão ética e sustentável.

RESPEITANDO OS DIREITOS HUMANOS

A RM Turismo protege, respeita e promove os direitos humanos em suas operações.

Nossas condutas

Respeite os direitos humanos de todas as pessoas com quem interage em seu trabalho;

Monitore os riscos de violação aos direitos humanos em nossas operações (serviços prestados);

Não compactue com a exploração sexual de crianças e adolescentes e sempre apoie seu combate;

Não compactue com o trabalho infantil e sempre apoie seu combate;

Não compactue com nenhuma prática de emprego que possa ser interpretada como trabalho degradante, forçado ou análogo ao escravo e sempre apoie o combate a este tipo de prática;

Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo.

PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO INCLUSIVO E DIVERSO

A RM Turismo, valoriza a diversidade e assegura que seus gestores e colaboradores desenvolvam seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero ,cor, etnia, origem ,convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, grau de escolaridade ou nível hierárquico. Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor, zelando pelo respeito mútuo entre os colaboradores em um ambiente de trabalho no qual todos se sintam incluídos e estimulados a buscar seu autodesenvolvimento. A RM Turismo oferece a todos os seus colaboradores a igualdade de oportunidade de desenvolvimento e ascensão profissional com base no esforço pessoal, mérito, desempenho e competências alcançadas.

Nossas condutas

Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;

Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;

Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;

Recrute, reconheça, promova e remunere com base na meritocracia. Promova a diversidade ao compor sua equipe;

Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais

Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;

Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;

Nossas condutas

Expresse-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;

Não pratique ou seja conivente com qualquer tipo de assédio moral ou sexual, de comportamento agressivo ou violento;

Respeite a crença religiosa de cada um, bem como o direito de não participar de manifestações religiosas;

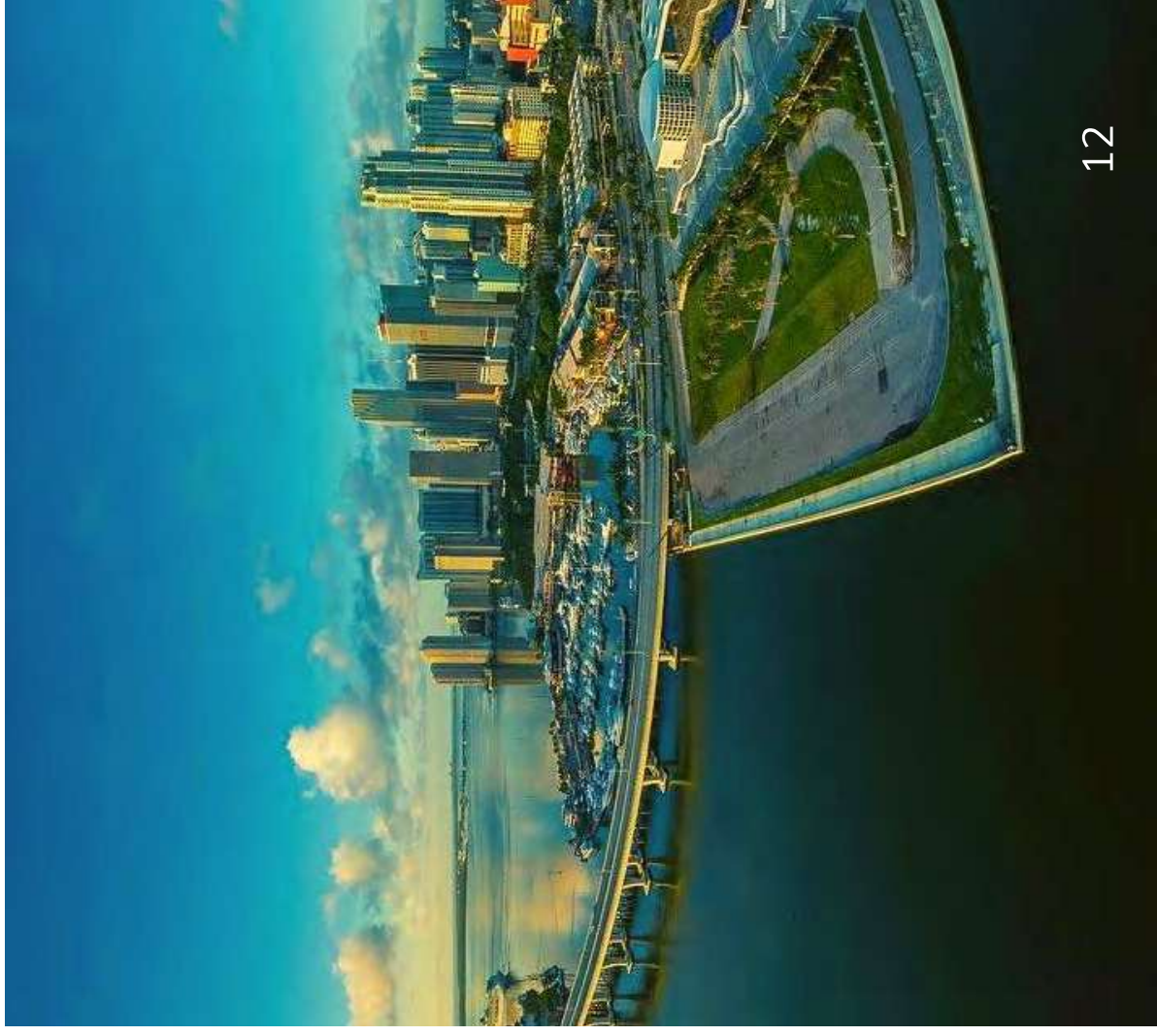
Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade dessa natureza dentro das dependências da empresa

Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;

Respeite a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva.

SEND O LEAL

A RM Turismo atua de forma íntegra e promove um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo. Somos comprometidos com a qualidade e a veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente, garantindo que dados relevantes não sejam omitidos.



Nossas condutas

Não combine preços ou estratégias de mercado com os concorrentes ou fornecedores, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;

Evite o contato com competidores, salvo em ocasiões específicas, como a participação em conferências;

Estando em contato com um concorrente, apenas troque informações públicas;

Obtenha informações sobre concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública;

Não compartilhe informações confidenciais de empresas concorrentes nas quais você tenha trabalhado ou para as quais tenha prestado serviço, mesmo após seu desligamento da empresa;

Recuse qualquer oferta de informações sigilosas sobre concorrentes;

Forneça apenas informações verdadeiras sobre nossos produtos;

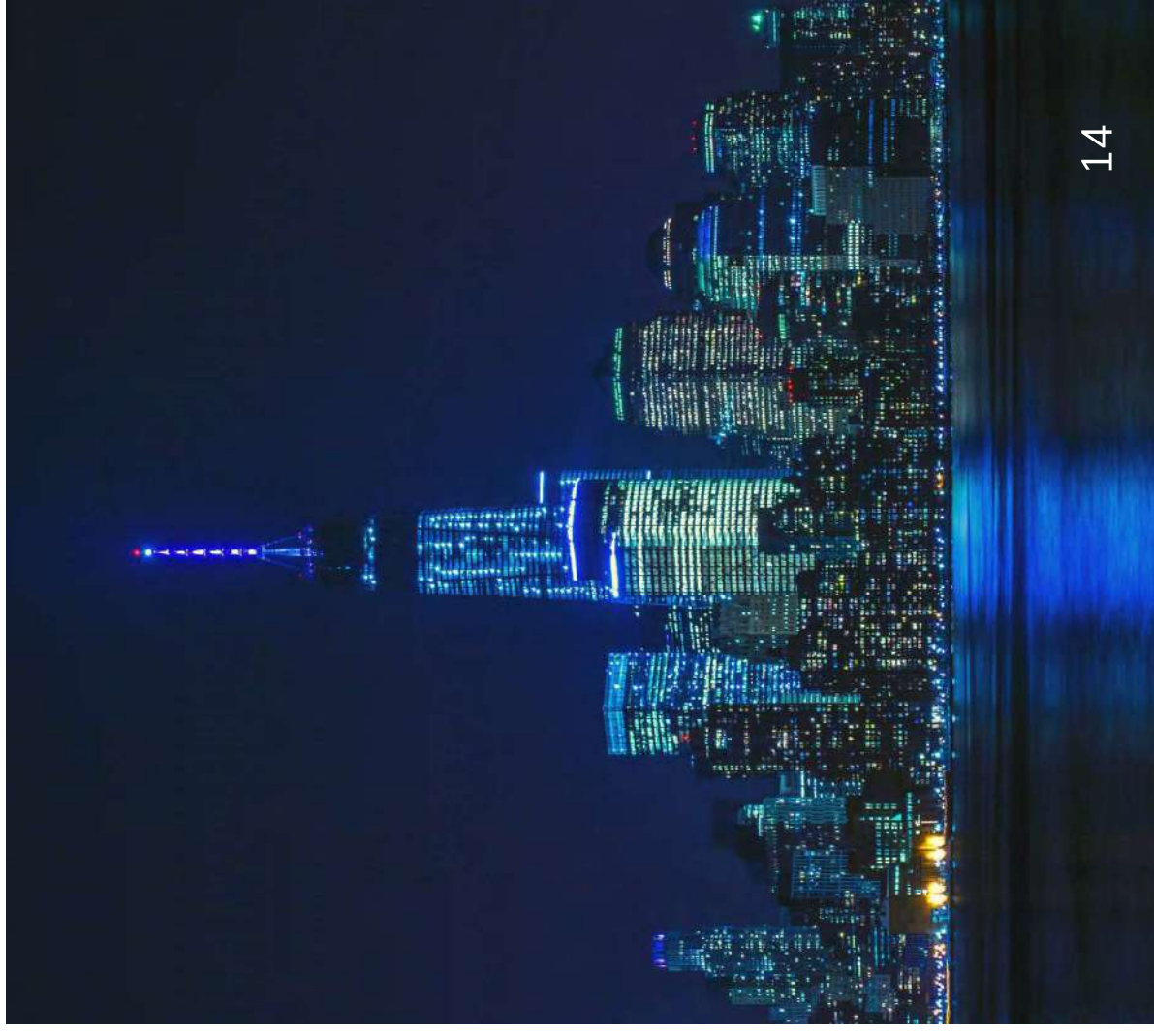
Atue de forma transparente com os interlocutores internos e externos, compartilhando apenas informações

EVITANDO CONFLITOS DE INTERESSES

Ao tomarmos decisões em nome da RM Turismo, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. Não influenciaremos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.

Nossas condutas

Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso;



Não ofereça, prometa, dê, transfira, receba ou autorize qualquer tipo de suborno;

Não influencie ou participe de decisões de Recrutamento e Seleção envolvendo um dependente financeiro ou uma pessoa com a qual você tenha um relacionamento familiar ou amoroso;

Não seja sócio, não obtenha benefício financeiro nem desempenhe qualquer tipo de função administrativa, fiscalizatória, normativa, gerenciadora ou consultiva em qualquer concorrente da RM Turismo;

Não permaneça em uma relação profissional na qual haja subordinação, direta ou indireta, com empregado ou prestador de serviço que seja seu dependente financeiro ou com quem você tenha relacionamento familiar ou amoroso;

Não seja sócio e não tenha qualquer tipo de negócio com empregados que façam parte da sua equipe ou cujo desenvolvimento da carreira também dependa de suas decisões, bem como com empregados com os quais a sociedade conjunta possa gerar conflito de interesses com a RM Turismo;

Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes ou representantes como moeda de troca para a obtenção de vantagens indevidas;

Sempre comunique ao seu superior situações que possam representar conflito de interesses, e atue dentro das suas atribuições para solucioná-las

CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

A RM Turismo adota as práticas de gestão ambiental e, com vistas às gerações futuras, incentiva a disseminação do conceito do desenvolvimento sustentável onde a empresa, como seu principal agente, deve ser economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. Nos comprometemos a desenvolver, promover e apoiar programas de consciência e educação ambiental junto a clientes, fornecedores, funcionários e à comunidade

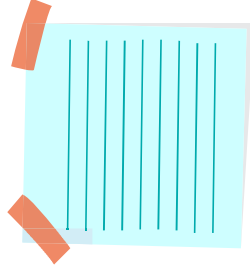
Nossas condutas



Usar racionalmente os recursos naturais, de forma a preservar o meio ambiente, através da reciclagem e a redução de lixo;



Incentivar a cultura de preservação do meio ambiente para todos os colaboradores e seus familiares;



Incentivar a redução do uso de papel e impressões desnecessárias.

TROCANDO PRESENTES

A troca de presentes ou hospitalidades podem ajudar a construir ou melhorar as relações profissionais. Contudo, essa prática nunca deve ser feita para influenciar decisões ou obter qualquer vantagem indevida. Por isso, é terminantemente proibido oferecer ou receber qualquer tipo de presente, favor ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida, isso é considerado suborno

Nossas condutas



Receba e ofereça presentes ou hospitalidades com transparência, de forma não secreta e em momento oportuno;



Recuse e não ofereça presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios ou vantagens, ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios;



Não aceite ou ofereça presentes ou hospitalidades em espécie ou equivalentes (como vale-presente ou vouchers) de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, imprensa, investidores, ou outros interlocutores que a RM Turismo se relacione.

UTILIZANDO OS RECURSOS DA EMPRESA CORRETAMENTE

Os ativos da RM Turismo devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais necessárias à condução dos nossos negócios.



Nossas condutas

Dedique o tempo do seu horário de expediente para realizar atividades profissionais relacionadas à RM Turismo. Outras atividades devem ser realizadas, preferencialmente, durante os intervalos e o horário de refeição;

Zele pelos ativos da empresa, especialmente os que estão sob sua responsabilidade, como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), veículos, equipamentos, mobiliário, rádios, computadores, telefones, registros e documentos;

Não utilize nem empreste os bens da empresa para uso pessoal;

Nenhum colaborador ou prestador de serviços pode apropriar-se de bens ou recursos da Empresa, nem utilizá-los para benefício próprio sem prévia autorização formal;

Mantenha sua prestação de contas em dia e em conformidade com a Política de Viagens da RM Turismo.

RELACIONANDO-SE COM FORNECEDORES

Para a RM Turismo, os fornecedores e prestadores de serviço são parceiros estratégicos na realização de seu negócio e se constituem em um elo fundamental na sustentação da cadeia de valor da Empresa. A qualidade da relação estabelecida com os fornecedores e prestadores de serviço, que se fundamenta no respeito, na transparência das informações, no apoio para a melhoria de seus processos e no cumprimento dos contratos estabelecidos, resulta em um produto de qualidade, que, além do valor tangível de atendimento a uma necessidade do cliente, leva, também, a eles o valor da marca e a identidade da empresa. Os critérios para o estabelecimento da relação com os fornecedores e prestadores de serviço vão além dos aspectos preço, produto e prazo de entrega, uma vez que, hoje, as condições em que eles são produzidos e os impactos gerados nas dimensões econômica, social, ambiental e de governança corporativa também devem ser considerados na escolha do fornecedor e do prestador de serviço



Nossas condutas

Somente contratar fornecedores e prestadores de serviço que cumprem as legislações vigentes (no campo ambiental, fiscal/tributário e trabalhista) e que respeitem os acordos estabelecidos nos contratos comerciais, junto à Empresa, conforme explicitado no seu processo de contratação;

Não admitir a exploração do trabalho infantil e trabalho escravo em suas dependências e reservar-se ao direito de não contratar serviços ou ter relacionamento comercial com empresas, entidades ou instituições que denotem essa prática;

Incentivar a melhoria contínua da produtividade, dos processos e dos serviços de seus fornecedores e prestadores de serviço por meio de capacitação e orientação, e estimular a adoção de práticas de gestão que respeitem os direitos humanos, a ética e a preservação do meio ambiente como forma de promover e garantir sua competitividade e a longevidade da parceria.

Não mantenha relações comerciais com fornecedores que não atuem conforme os nossos padrões de comportamento ético;

RELACIONANDO-SE COM CLIENTES

Os clientes da RM são a razão e a inspiração para oferecimento de serviços de alta qualidade. Nos comprometemos a melhorar a qualidade dos nossos serviços prestados, visando a fortalecer nossa credibilidade junto aos clientes. Todos os colaboradores da RM devem agir com honestidade, transparência e integridade nos contatos que se fizerem necessários junto aos clientes, órgãos ou entidades do setor público.

Nossas condutas

Manter o padrão estabelecido e desejado para os serviços, o qual é nosso certificado de garantia de qualidade;

RELACIONANDO-SE COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Todos os colaboradores devem agir com honestidade, transparência e integridade nos contatos que se fizerem necessários junto a órgãos e/ou entidades do setor público,

No relacionamento de seus colaboradores com agentes públicos, a RM não autoriza:

- A concessão de vantagens e/ou privilégios de qualquer espécie e modalidade em função do cargo ocupado;
- Fazer contribuições ou presentear representantes de governo, partidos políticos ou candidatos, exceto nas condições definidas na legislação;
- Apoiar a participação em campanhas ou atividades políticas e/ou partidárias representando a empresa;

Ser sinceros no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia;

Obter competência em entregar o que prometemos;

Não utilizar o nome RM em benefício próprio ou de outras pessoas;

Zelar pelos seus interesses, ajudando as solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis;

Sermos abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade de nossos serviços.

Todo e qualquer contato de natureza institucional com qualquer órgão ou entidade pública deverá ser, obrigatoriamente, autorizado pela Diretoria da RM Turismo;

Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos serviços ou marca;

Não fazer contribuições ou apresentar representantes do governo, partidos políticos ou candidatos;

Não apoiar a participação de campanhas políticas ou atividades políticas/partidárias representando a empresa;

Não autorizar a concessão de vantagens ou privilégios de qualquer espécie ou modalidade em função do cargo ocupado.

PROTEGENDO AS NOSSAS INFORMAÇÕES

Entendemos que as informações digitais, impressas ou intelectuais que são produzidas durante as atividades na empresa são de propriedade da RM Turismo. A RM Turismo também compromete-se a garantir a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas pelo cliente, constantes em seu cadastro e em seu histórico junto da Empresa

Nossas condutas

Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, nunca sabemos quem pode estar ouvindo;

Não divulgar ou vender dados pessoais de clientes a outros;



Não utilize informações e conteúdos da RM Turismo para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;

Só compartilhe informações Confidenciais, Restritas e de Uso Interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;

Não utilizar o nome RM em benefício próprio ou de outras pessoas;

Os colaboradores podem compartilhar através de seus perfis apenas os conteúdos que já foram anteriormente publicados pela área de Marketing Corporativo nos canais oficiais da Empresa. Porém, postagens com conteúdo e fotos de eventos, treinamentos, convenções e processos diários da Empresa não podem divulgar informações estratégicas ou conteúdos confidenciais da RM Turismo;

Não publicar conteúdo ou fotos, responder a demandas de clientes, criar páginas ou perfis nas redes sociais em nome da RM Turismo;

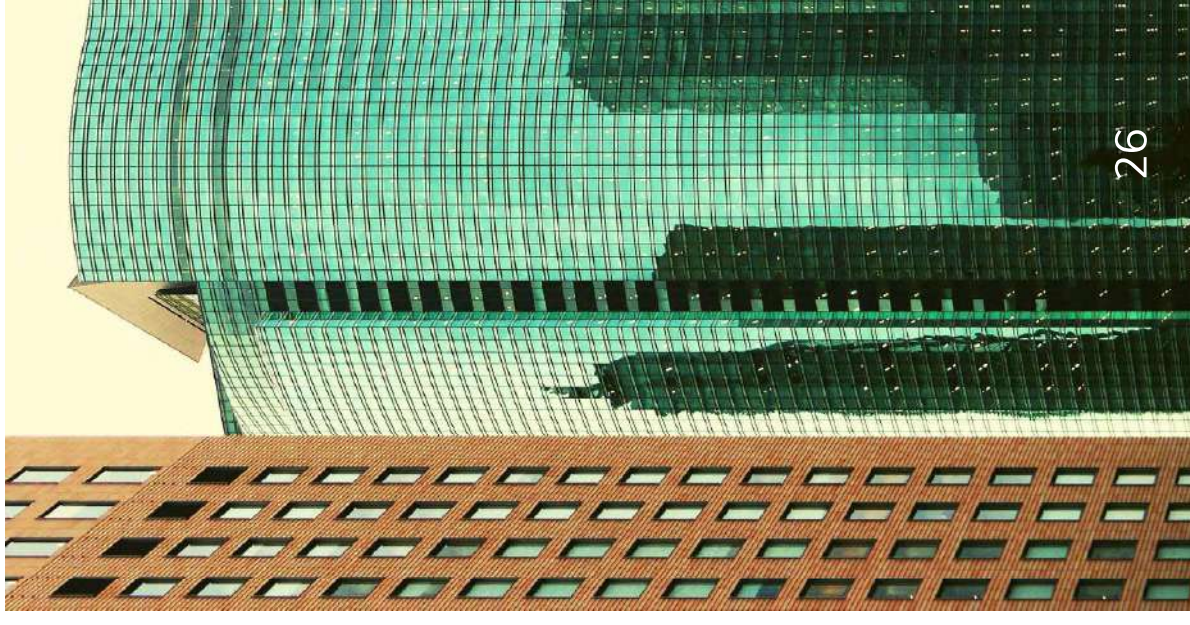
Preferencialmente, compartilhe as informações públicas utilizando os devidos canais corporativos das áreas de Comunicação e de Relação com Investidores;

Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse da RM Turismo após receber as aprovações internas necessárias;

Denuncie incidentes de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e também o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás e senhas de acesso.

REPRESENTANDO A RM TURISMO

Os colaboradores são os representantes diretos da Empresa junto a seus diversos públicos de relacionamento (clientes, governo, investidores, acionistas, jornalistas, comunidades, entre outros), tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio. São pessoas que fazem a diferença e, portanto, devem ser e estar preparadas para exercer suas funções da melhor maneira possível. As lideranças têm um papel de destaque, como referência e exemplo de comportamento, exercendo uma gestão que se apoia em incentivo, motivação e reconhecimento dos colaboradores, promovendo não só seu desenvolvimento profissional como, também, o desenvolvimento humano e ético. A RM Turismo promove um ambiente de trabalho sustentado por seus valores e orientado por condutas que estimulam um movimento de responsabilidade e cooperação entre os colaboradores e criam condições para que os compromissos assumidos com todos os públicos de relacionamento da Empresa, independentemente do contexto competitivo estabelecido nas relações de mercado, sejam honrados de forma ética.



Nossas condutas

Mantenha sempre uma postura alinhada com nossos Valores;

Não assuma qualquer compromisso em nome da RM Turismo, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;

Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da RM Turismo;

Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;

Utilize o nome e a marca da RM Turismo somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.



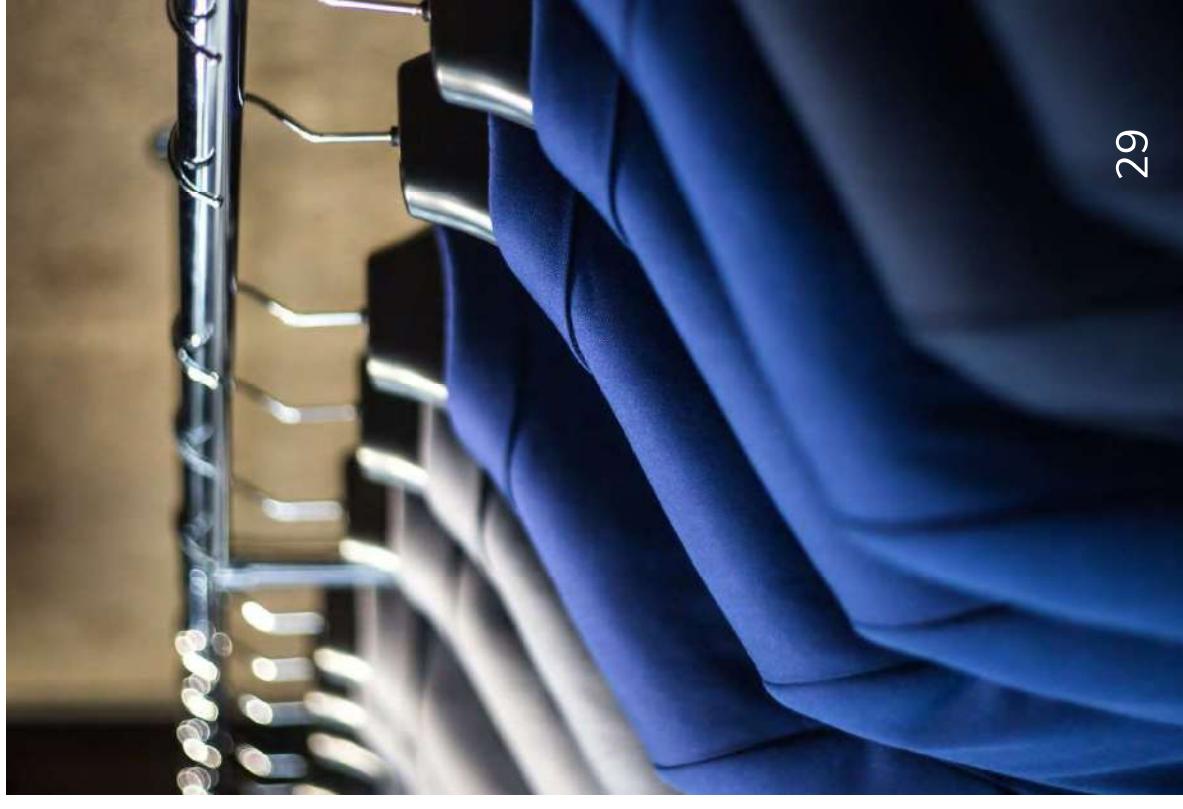
3 COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é formado pela Comissão de Ética e Conduta WSA, tendo por competência:

- Elaborar e revisar bianual o Código de Conduta Ética;
- Analisar os relatórios sobre violações deste Código que lhe forem encaminhados pela Comissão de Ética e Conduta;
- Decidir sobre os casos de violação do Código de Conduta Ética de maior gravidade;
- Deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto do Código de Conduta Ética bem como de eventuais dilemas éticos.

Comissão de Ética e Conduta

A Comissão de Ética e Conduta WSA é o órgão executivo, formado por representantes das áreas Administrativa, Recursos Humanos, Jurídica e membros externos (que podem ser consultores, auditores e advogados), que é responsável pela aplicação deste Código de Conduta Ética e providências quanto a ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da empresa e junto a seus fornecedores, clientes, colaboradores, imprensa, órgãos públicos, comunidade, de modo a assegurar seu cumprimento e efetividade. Compete à Comissão de Ética e Conduta da WSA analisar os casos de infrações e violações a este código, aplicando sanções disciplinares cabíveis. Cabe, ainda, à Comissão de Ética e Conduta da WSA avaliar permanentemente a atualidade dos dispositivos deste código e propor modificações.





4 COMO AGIR DIANTE DE DÚVIDAS OU VIOLAÇÕES DESTE CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A prática do Código de Conduta Ética e dos valores da RM Turismo são básicos para sustentar o alinhamento de todos às expectativas da empresa, visando obter resultados embasados nos mesmos princípios e garantir uma cultura voltada para os interesses individuais e coletivos. É esperado que todas as pessoas zelem pelo cumprimento do disposto neste documento e comuniquem as condutas inadequadas através do telefone 0800 642 2613, canais de comunicação direto com todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e partes interessadas, com garantia de total confidencialidade.

Mantenha-se atualizado

Participe dos treinamentos periódicos obrigatórios que disponibilizamos sobre o Código de Conduta Ética e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado com relação a políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições

Reporte violações

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código de Conduta Ética, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor, ou ao Comitê de Ética ou ainda através do canal de comunicação: telefone 0800 642-2613. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade. A apuração e condução das denúncias é coordenada pelo Comitê de Ética WSA e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado. Sendo seu compromisso, garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.



Nas situações de dúvida quanto às políticas e práticas deste código, o colaborador deve contatar sua Gerência ou Diretoria imediata ou o Comitê de Ética Empresarial, que tem como função aconselhar e assistir os colaboradores nas questões relacionadas à interpretação do código. O comitê, atualmente, é constituído pela diretoria e gestores da empresa

Consequências de violações

Violações a este Código, a demais políticas, normas, procedimentos e orientações da RM Turismo sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, as orientações do Comitê de Ética e Conduta e a legislação aplicável.





5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Sanções e Penalidades

As infrações a este Código de Conduta Ética serão analisadas pela Comissão de Ética e Conduta WSA, que será responsável pela aplicação das respectivas medidas disciplinares ou penalidades aos infratores, com base na legislação vigente (trabalhista, civil ou penal), conforme for o caso. O desrespeito a este Código de Conduta poderá resultar em sanções disciplinares (advertência, multas, entre outras), suspensão do contrato ou penalidades jurídicas (dependendo do caso)

Divulgação

Este Código de Conduta Ética deverá ser amplamente divulgado a todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros de negócios, devendo constar em prontuários, contratos e ser abordado em políticas específicas das áreas relativas. Todos os recém-contratados deverão ser informados do Código de Conduta Ética na integração a empresa. .

Aprovação e Vigência

Este Código de Ética foi aprovado pela Diretoria em sua reunião realizada em janeiro de 2021, revisado em 11/02/2023 passando a vigorar a partir desta data.



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADEÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA RM TURISMO

Declaro que recebi, li, e compreendi o Código de Conduta Ética da RM Turismo e que concordo integralmente com as regras e orientações nela contidas e que assumo o compromisso de cumpri-las integralmente. ...

☐ Colaborador ☐ Parceiro

(Nome: _____)

CPF / CNPJ: _____

Cargo: _____

Área: _____

Data: _____

Assinatura: _____



Central de Atendimento 24h: (49) 99142-1267
<https://www.rmtur.com.br/>

Declaração de Compromisso com a Integridade e Conformidade Legal

A RM Turismo, ciente da importância de promover e manter um ambiente de negócios ético e transparente, reafirma seu compromisso inabalável com a integridade e o cumprimento rigoroso das leis anticorrupção brasileiras e internacionais.

Como líderes desta organização, nós, a alta direção, assumimos a responsabilidade de liderar pelo exemplo, demonstrando em nossas ações e decisões diárias o valor que atribuímos à ética e à legalidade. Estamos comprometidos em implementar e aprimorar continuamente um programa de integridade eficaz, que inclui políticas claras, treinamentos regulares e mecanismos de controle robustos para prevenir, detectar e responder a qualquer forma de corrupção ou irregularidade.

Reconhecemos que o sucesso sustentável da RM Turismo depende não apenas da qualidade dos serviços que oferecemos, mas também da confiança e do respeito que cultivamos com nossos clientes, parceiros e a comunidade em geral. Por isso, comprometemo-nos a:

1. **Promover uma Cultura de Integridade:** Encorajar um ambiente onde a ética seja valorizada e considerada na tomada de decisões. Todos na RM Turismo devem sentir-se empoderados para agir com integridade e falar abertamente sobre dilemas éticos ou preocupações.
2. **Garantir a Transparência:** Assegurar que nossas operações sejam conduzidas de maneira transparente, com registros precisos e verdadeiros de todas as transações e interações comerciais.
3. **Aplicar Consequências para Violações:** Implementar medidas disciplinares justas e consistentes para qualquer violação das nossas políticas de integridade, independentemente da posição ou do nível hierárquico do infrator.
4. **Suporte Contínuo ao Programa de Integridade:** Alocar recursos adequados para a manutenção e o aperfeiçoamento constante do nosso programa de integridade, garantindo sua eficácia e sua capacidade de responder aos desafios emergentes.

Como parte deste compromisso, a liderança da RM Turismo se mantém aberta ao diálogo e comprometida com a melhoria contínua. Encorajamos todos os membros da nossa equipe, bem como parceiros e clientes, a se juntarem a nós neste compromisso com a integridade, contribuindo para um ambiente de negócios mais justo, transparente e ético.

Assinado,


Gean Ricardo Moraes
Sócio proprietário
CPF: 016.169.099-86 ID 2.996.706 SSP/SC

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A RM Turismo compromete-se com a segurança e a privacidade de seus clientes e está em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018). Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados esclarece como coletamos, usamos, armazenamos e eliminamos os dados pessoais de nossos clientes.

1. Coleta de Dados

Nós coletamos dados pessoais necessários para a reserva e realização de viagens, incluindo, mas não se limitando a, nome, CPF, endereço, informações de contato, preferências de viagem, e informações de pagamento. A coleta é realizada através de nosso website, atendimento ao cliente e interações diretas com o cliente.

2. Uso de Dados

Os dados coletados são utilizados exclusivamente para fins de realização dos serviços contratados, comunicação relevante com o cliente, melhoria de nossos serviços e cumprimento de obrigações legais.

3. Armazenamento e Eliminação de Dados

Armazenamos os dados pessoais em sistemas seguros e controlados. Os dados são mantidos pelo tempo necessário para cumprir os propósitos pelos quais foram coletados, respeitando os prazos legais. Após esse período, os dados são eliminados de forma segura.



Avaliação de Risco e Impacto à Privacidade

1. Processos de Avaliação

Conduzimos avaliações regulares de risco e impacto à privacidade para identificar e mitigar quaisquer riscos associados ao tratamento de dados pessoais. Estes processos incluem a análise das operações de tratamento de dados, a identificação de potenciais impactos à privacidade dos titulares dos dados e a implementação de medidas de mitigação adequadas.

2. Medidas de Mitigação

Implementamos medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida. Tais medidas incluem, entre outras, criptografia, controle de acesso, treinamentos de segurança da informação para funcionários e políticas internas de segurança.

3. Compromisso com a Privacidade

A RM Turismo reitera seu compromisso com a proteção da privacidade e dos dados pessoais de seus clientes. Continuaremos a monitorar e atualizar nossas práticas de proteção de dados para garantir conformidade com a LGPD e outros regulamentos aplicáveis.

Procedimentos Específicos de Prevenção

1. Análises de Risco

A RM Turismo compromete-se com a realização periódica de análises de risco para identificar e avaliar os riscos de corrupção e fraudes em todas as áreas de sua operação. Utilizando metodologias reconhecidas, nossa equipe de compliance avalia fatores internos e externos que possam influenciar a exposição da empresa a riscos, desenvolvendo um plano de ação para mitigar esses riscos de forma eficaz.

2. Controles Internos

Implementamos controles internos, abrangendo aspectos financeiros e administrativos, para prevenir atos de corrupção e fraudes. Isso inclui a separação de funções, auditorias regulares, revisões de processos e sistemas de autorização de transações para garantir a integridade operacional e financeira.

Canais de Denúncia

1. Canais Anônimos

A RM Turismo disponibiliza canais anônimos, incluindo um telefone dedicado, para que colaboradores, clientes e parceiros possam reportar, de forma segura e confidencial, qualquer suspeita de irregularidade ou conduta antiética.

Canal de Comunicação Compliance: 0800 642-2613

2. Divulgação

Comprometemo-nos com a divulgação clara e acessível dos canais de denúncia. Informações sobre como acessar e utilizar estes canais são amplamente comunicadas através de nossos canais internos, código de conduta ética no site da RM turismo e materiais de treinamento, encorajando uma cultura de transparência e responsabilidade.

Tratamento das Denúncias

1. Processo de Investigação

A RM Turismo estabelece procedimentos formais para a análise e resposta às denúncias recebidas. Uma equipe especializada e terceirizada conduz investigações imparciais, garantindo um processo justo e efetivo para a resolução de cada caso.

2. Proteção ao Denunciante

Asseguramos a proteção dos denunciantes de boa-fé, adotando medidas para garantir a confidencialidade de suas identidades e protegê-los contra qualquer forma de retaliação. A política de proteção ao denunciante é claramente comunicada a todos os colaboradores e partes interessadas.

Medidas Disciplinares

1. Política Disciplinar

Nossa Política Disciplinar define de forma clara as consequências para violações ao nosso programa de integridade. Dependendo da gravidade da infração, as medidas disciplinares podem variar desde advertências até a rescisão do contrato de trabalho, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Remediação de Irregularidades

1. Ações Corretivas

Quando irregularidades são detectadas, a RM Turismo prontamente implementa ações corretivas para resolver a situação e prevenir a recorrência. Isso pode incluir a revisão de processos internos, o reforço de controles e a realização de treinamentos complementares.

2. Compensação de Danos

Estamos comprometidos com a reparação dos danos ou prejuízos causados por ações ilícitas, tanto internamente quanto a terceiros. Estratégias de compensação são avaliadas e implementadas caso a caso, visando a restauração da confiança e a integridade das relações afetadas.

Monitoramento e Atualização do Programa de Integridade

Na RM Turismo, compreendemos que o ambiente de negócios e os riscos associados estão em constante evolução. Por isso, o nosso Programa de Integridade não é estático; ele é revisto e atualizado regularmente para assegurar sua eficácia e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Abaixo detalhamos os procedimentos adotados para o monitoramento e atualização do programa:



Revisões Periódicas

1. Procedimento de Revisão: Nosso programa de integridade é submetido a revisões anuais e sempre que circunstâncias significativas assim o exigirem, como mudanças na legislação, na estrutura organizacional ou nos processos de negócio. Essas revisões são conduzidas por uma equipe multidisciplinar que inclui membros da alta direção, do departamento jurídico, de compliance, e, quando necessário, consultores externos.

2. Objetivos da Revisão: O principal objetivo dessas revisões é assegurar que o programa continue relevante e eficaz em promover uma cultura de integridade e prevenir, detectar e responder a atos de corrupção e fraude. As revisões concentram-se em avaliar a adequação das políticas e procedimentos, a eficácia dos treinamentos de conscientização e a funcionalidade dos canais de denúncia.

3. Documentação de Suporte: Compilamos a documentação de suporte relativa a cada revisão do programa de integridade. Isso inclui relatórios de análise de risco, feedback de participantes dos treinamentos, relatórios de investigação de denúncias e recomendações de consultores externos. Essa documentação apoia as decisões tomadas e fornece uma base para futuras melhorias.

4. Comunicação Interna e Externa: Após cada revisão e atualização do programa, comunicamos as mudanças relevantes a todos os colaboradores e, conforme apropriado, a stakeholders externos. Isso é feito através de comunicações internas, atualizações no website da empresa e sessões de treinamento revisadas.

PLANO DE TREINAMENTOS DE INTEGRIDADE - STATUS DE ANDAMENTO – 2023/2024

Treinamento	Objetivo	Conteúdo	STATUS
Conscientização sobre a Lei Anticorrupção e LGPD	Informar sobre as leis anticorrupção brasileiras e a Lei Geral de Proteção de Dados, destacando a importância do cumprimento dessas normas no contexto da empresa.	Visão geral das legislações, incluindo possíveis penalidades por não conformidade, e como estas leis afetam o dia a dia dos colaboradores.	Finalizado 2023
Ética e conduta no ambiente de trabalho	Reforçar a cultura de integridade, discutindo os valores éticos da empresa e como eles se traduzem em comportamentos esperados dos colaboradores.	Cenários práticos de dilemas éticos, discussões em grupo sobre o Código de Ética e Conduta, e orientações sobre como tomar decisões éticas.	Finalizado 2023
Uso do canal de denúncias	Encorajar uma cultura de transparência, explicando a importância dos canais de denúncia e como utilizá-los corretamente.	Funcionamento dos canais de denúncia, garantias de proteção ao denunciante, e o processo de tratamento das denúncias recebidas.	Finalizado 2023
Proteção de Dados e privacidade	Assegurar que os colaboradores compreendam sua responsabilidade na proteção de dados pessoais dos clientes, em linha com a LGPD.	Princípios básicos da LGPD, como coletar, processar e armazenar dados de forma segura, e o papel dos colaboradores na proteção da privacidade dos dados.	Em andamento 2024
Treinamento específico por função	Abordar riscos e procedimentos específicos para diferentes funções dentro da empresa.	Riscos associados a determinadas posições (como compras, vendas, finanças), melhores práticas e procedimentos de compliance relevantes para cada área.	Em andamento 2024



RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO

1. Parabéns por completar a autoavaliação do PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL, uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que estimula empresas que atuam no país a assumir, voluntariamente, compromisso público com a integridade empresarial.
2. Ressaltamos que o resultado abaixo tem como base as informações inseridas pela própria empresa de forma declaratória e **não caracteriza análise ou chancela por parte da CGU.**
3. Se o resultado da AUTOAVALIAÇÃO demonstrar que sua empresa declara já possuir as medidas mínimas de um programa de integridade, cabe agora mantê-las, aplicá-las e aprimorá-las continuamente, com o intuito de fomentar cada vez mais a cultura de integridade em seus negócios. Mas caso ainda não as possua, não desanime! Com base no próprio resultado, no Quadro Orientativo presente no Guia de Autoavaliação e nas demais publicações disponibilizadas pela CGU, sua empresa poderá obter informações que irão auxiliá-la no desenvolvimento de um programa de integridade.
4. O nosso objetivo é que todos que participem do PACTO BRASIL trabalhem ativamente para transformar a cultura de sua empresa e de seu ramo de negócios em uma cultura em prol da integridade empresarial.

Empresa:

06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Áreas	Blocos	Pontuação da Empresa		Pontuação Máxima	Cumpriu as medidas mínimas?
		Bloco	Área	Área	Área
ÁREA I - COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO DA EMPRESA	1. Apoio visível e inequívoco da alta direção	6.80	10.00	10.00	Sim
	2. Envolvimento da alta direção na implementação e supervisão de medidas de integridade	3.20			
	3. Adoção de critérios de integridade para seleção e remuneração de membros da alta direção	0.00			
ÁREA II - INSTÂNCIA INTERNA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	4. Existência e estrutura da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade	2.50	2.50	2.50	Sim
ÁREA III - GESTÃO DE RISCOS PARA INTEGRIDADE	5. Gestão de riscos para integridade	6.25	6.25	6.25	Sim
ÁREA IV - CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE INTEGRIDADE	6. Código de Ética e Conduta	12.50	25.00	25.00	Sim
	7. Políticas e procedimentos de integridade	12.50			
ÁREA V - TREINAMENTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	8. Treinamentos	3.75	8.75	8.75	Sim
	9. Comunicação	5.00			
ÁREA VI - CONTROLES					

PARA ASSEGURAR A PRECISÃO E A CLAREZA DOS REGISTROS CONTÁBEIS E A CONFIABILIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10. Controles Contábeis	3.75	3.75	3.75	Sim
ÁREA VII - DILIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE TERCEIROS E PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES SOCIETÁRIAS	11. Diligências para contratação e supervisão de terceiros	4.40	8.75	8.75	Sim
	12. Cláusulas contratuais	4.35			
	13. Diligências prévias a fusões, aquisições e outras operações societárias	0.00			
ÁREA VIII - CANAIS DE DENÚNCIA, REMEDIAÇÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES	14. Canais disponíveis para realização de denúncias	8.75	12.50	13.75	Sim
	15. Apuração e tratamento das denúncias	1.25			
	16. Medidas disciplinares	2.50			
ÁREA IX - MONITORAMENTO	17. Monitoramento	6.25	6.25	6.25	Sim
ÁREA X - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E TRANSPARÊNCIA	18. Responsabilidade Socioambiental	5.60	15.00	15.00	Sim
	19. Transparência	9.40			
RESULTADO	PONTUAÇÃO TOTAL:			98.75 de 100.00	
	Possui medidas mínimas para adoção de um Programa de Integridade?			Sim	
	A Autoavaliação tem como base as informações inseridas pela empresa, de forma declaratória no sistema, e não caracteriza análise ou aprovação por parte da Controladoria-Geral da União.				

OBSERVAÇÃO

Recomenda-se que a Autoavaliação seja sempre refeita nos casos em que houver necessidade de aprimorar as medidas de integridade de acordo com o último resultado obtido, aguardando, no mínimo, seis meses da realização da Autoavaliação anterior.

Para mais informações, recomendamos a leitura do Guia de Autoavaliação disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/pacto-brasil/guia-de-autoavaliacao-pacto-brasil.pdf>

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUCTA



R Moraes Agência de Turismo Ltda · RM Turismo · 2026
www.rmtr.com.br

 JUNHO DE 2026



MENSAGEM DO PRESIDENTE

"A RM Turismo nasceu e cresceu sustentada por uma relação de confiança com seus clientes, colaboradores e parceiros."

Levar adiante essa confiança exige mais do que excelência no atendimento: exige um compromisso firme com a ética, com os direitos humanos e com a igualdade de oportunidades.



Gean Ricardo Moraes
Diretor — RM Turismo



A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

PARA TODOS.

Colaboradores

Gestores e Sócios

Estagiários e Aprendizes

Prestadores de Serviço

Fornecedores e Parceiros

O desconhecimento do Código não exime do seu cumprimento.

SEÇÃO 01

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Atender com qualidade, primando pela boa relação com o cliente.

VISÃO

Ser a melhor agência de turismo do Brasil, reconhecida pelo atendimento, qualidade, preços competitivos e excelência nos serviços.

VALORES

- Excelência em serviços
- Sentimento de dono
- Foco nos resultados
- Sustentabilidade
- Respeito à diversidade e igualdade



SEÇÃO 02

IGUALDADE DE GÊNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO



NENHUMA DISCRIMINAÇÃO.

É vedada a discriminação por:

Gênero e Sexo	Cor e Raça	Idade e Geração	Deficiência
Gravidez	Orientação Sexual	Religião	Estado Civil

Decida sem preconceito. Recrute, reconheça, promova e remunere sempre com base no **mérito e em critérios objetivos**.



RECRUTAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NA SELEÇÃO, É PROIBIDO:

- Exigir teste de gravidez ou exame de HIV
- Perguntar sobre estado civil ou situação familiar
- Usar aparência, tatuagens ou piercings como critério

NO DESENVOLVIMENTO:

- Igual acesso de mulheres e homens à capacitação
- Promoções baseadas em mérito e critérios objetivos e transparentes
- Mentoria e programas de liderança feminina
- Igual salário por trabalho igual ou de igual valor

IGUALDADE SALARIAL

IGUAL SALÁRIO POR TRABALHO IGUAL OU DE IGUAL VALOR.

A remuneração é definida por critérios objetivos —
qualificação, competências, responsabilidades e
desempenho — livre de qualquer discriminação por sexo.



Lei nº 14.611/2023 — Igualdade salarial entre mulheres e homens



SEÇÃO 03

TOLERÂNCIA ZERO

ao Assédio e à Violência de Gênero



É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

Investidas, comentários ou contato físico de cunho sexual não desejados

Piadas, apelidos, gestos ou linguagem sexista

Stalking e divulgação de imagens íntimas, inclusive por meios digitais

Condicionar emprego, promoção ou benefício a favorecimento sexual

Exposição humilhante, isolamento ou perseguição por motivo de gênero

Estas condutas são FALTA GRAVE



CANAL DE DENÚNCIA

Viu algo errado? Fale. Sua identidade é protegida.

ONDE DENUNCIAR:

Gestor imediato

Recursos Humanos

Ouvidoria

Comitê de Ética

GARANTIAS:

Confidencialidade da identidade da pessoa denunciante

Resposta inicial em até [5] dias úteis

Nenhuma retaliação a quem denunciar de boa-fé



SAÚDE, BEM-ESTAR E EQUILÍBRIO

SAÚDE

Ambiente seguro e saudável, livre de violência e assédio, com atenção às necessidades específicas de saúde das mulheres.

FAMÍLIA

Licença-maternidade e paternidade respeitadas. Espaço adequado para amamentação. Arranjos flexíveis quando viável.

EQUILÍBRIO

Jornadas excessivas são desestimuladas. Qualidade de vida é parte dos nossos valores. Horários são respeitados.



SEÇÃO 04

INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS



04



CONDUTAS ESPERADAS

PROIBIDO

- Combinar preços ou estratégias com concorrentes
- Oferecer ou receber suborno ou vantagem indevida
- Usar recursos da empresa para fins pessoais sem autorização
- Decidir em situações de conflito de interesses

ESPERADO

- Honestidade e transparência com clientes e parceiros
- Comunicar ao superior qualquer potencial conflito de interesse
- Proteger dados pessoais de clientes e colaboradores (LGPD)
- Dedicar o expediente integralmente às atividades da empresa

SEÇÃO 05

GOVERNANÇA E CONSEQUÊNCIAS



QUEM FISCALIZA E QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS

QUEM CUIDA:

Comitê de Ética

Elabora e revisa este Código, analisa violações e decide os casos mais graves.

Comitê de Igualdade de Gênero

Coordena o diagnóstico de gênero, propõe metas e monitora ações afirmativas.

CONSEQUÊNCIAS:

1 Advertência verbal ou formal

2 Suspensão

3 Rescisão por justa causa



VOCÊ FAZ PARTE DISSO.

LEIA. RESPEITE. FAÇA SUA PARTE.

Ao assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão, você confirma que leu, compreendeu e se compromete a cumprir integralmente as normas deste Código.

 JUNHO DE 2026

www.rmtur.com.br

2/ACTO

BRASIL

PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL

empresa participante



TERMO DE ADESÃO AO PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL

R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, com sede a ST SCS, QUADRA 06 Nº 141 – BLOCO A SALA 101, BAIRRO ASA SUL – BRASÍLIA/DF - CEP 70.327-900, neste ato representada por Gean Ricardo Moraes, diretor, vem, por meio deste termo, **ADERIR AO PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL - PACTO BRASIL**, iniciativa instituída pela Controladoria-Geral da União - CGU, com o objetivo de:

I - promover a integridade no setor privado brasileiro, estimulando as instituições privadas a desenvolverem uma cultura organizacional contra a corrupção e a favor de questões socialmente relevantes, como o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos e sociais;

II - disseminar o conhecimento sobre a integridade empresarial, facilitando o compartilhamento de diretrizes e de mecanismos para promover o seu desenvolvimento no setor privado; e

III - conscientizar as empresas sobre a relevância de adoção de ações concretas para transformar positivamente o ambiente corporativo e as relações da empresa com o setor público e com a sociedade, de modo a contribuir para construção de um país íntegro e sustentável para a atual e as futuras gerações.

Ao aderir ao Pacto Brasil, a empresa/entidade privada firma o compromisso público de:

- i. realizar a Autoavaliação de suas medidas de integridade, a partir de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, em até cento e oitenta dias, contados da submissão do presente termo; 30/08/2024, 18:12 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-39-de-28-de-agosto-de-2024-581193501> 5/8
- ii. implementar medidas concretas para fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional, que promova a ética, a transparência, o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e o respeito aos direitos humanos, considerando o resultado da Autoavaliação de suas medidas de integridade, as suas especificidades e os riscos atuais de suas atividades;
- iii. adotar medidas para mitigar o risco de se envolver em situações que possam ensejar dúvidas ou questionamentos sobre seu compromisso com a ética, a integridade, a preservação ambiental e a defesa dos direitos humanos.
- iv. apurar irregularidades de que tenha conhecimento e responsabilizar os funcionários e dirigentes que as tenham praticado, independentemente da posição do infrator na hierarquia da organização;
- v. comunicar às autoridades as irregularidades de que tenha conhecimento e colaborar efetivamente com as investigações;
- vi. divulgar ostensivamente seu compromisso com a integridade empresarial e as ações que têm adotado para promovê-la; e
- vii. participar de ações de fomento à integridade empresarial com o objetivo de contribuir para a consolidação de uma cultura de integridade no seu respectivo setor e na sua cadeia de valor.

Neste ato, a empresa/entidade privada declara que cumpre os seguintes requisitos:

1. encontra-se regular com as seguintes certidões:
 - a. Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
 - b. Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;
 - c. Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
 - d. Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA.
2. não está incluída:
 - a. no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (exceção àquele decorrente de Acordo de Leniência);
 - b. no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
 - c. no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP por penalidade aplicada em decorrência de Processo Administrativo de Responsabilização;
 - d. na Lista Suja do Trabalho Escravo ou Análogo ao Escravo previsto na legislação vigente do Ministério do Trabalho e Previdência.
3. não está sendo investigada nem é parte em processo administrativo ou judicial referentes a ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 8.429/1992, e não foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação.

DECLARA, também, estar ciente de que serão divulgados em transparência ativa na página eletrônica do Pacto Brasil: (i) o nome das empresas signatárias do Pacto; (ii) o status de realização da autoavaliação, isto é, a informação individualizada por empresa indicando se autoavaliação foi concluída no prazo estabelecido ou se ainda está pendente a sua realização; e (iii) dados e estatísticas gerais sobre a autoavaliação.

DECLARA, ainda, estar de acordo com o REGULAMENTO do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e ciente de que o não atendimento aos compromissos ora assumidos, a realização de atos incompatíveis com os preceitos do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial ou o descumprimento do Regulamento ensejarão a revogação deste Termo de Adesão pela Controladoria-Geral da União.

Por fim, AUTORIZA o tratamento dos dados pessoais por ela fornecidos ao longo do procedimento de adesão e de Autoavaliação, consoante dispositivos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Brasília/DF 08 de abril de 2026

Nome do representante: Gean Ricardo Moraes

CPF: 016.169.099-86



RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO

1. Parabéns por completar a autoavaliação do PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL, uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que estimula empresas que atuam no país a assumir, voluntariamente, compromisso público com a integridade empresarial.
2. Ressaltamos que o resultado abaixo tem como base as informações inseridas pela própria empresa de forma declaratória e **não caracteriza análise ou chancela por parte da CGU.**
3. Se o resultado da AUTOAVALIAÇÃO demonstrar que sua empresa declara já possuir as medidas mínimas de um programa de integridade, cabe agora mantê-las, aplicá-las e aprimorá-las continuamente, com o intuito de fomentar cada vez mais a cultura de integridade em seus negócios. Mas caso ainda não as possua, não desanime! Com base no próprio resultado, no Quadro Orientativo presente no Guia de Autoavaliação e nas demais publicações disponibilizadas pela CGU, sua empresa poderá obter informações que irão auxiliá-la no desenvolvimento de um programa de integridade.
4. O nosso objetivo é que todos que participem do PACTO BRASIL trabalhem ativamente para transformar a cultura de sua empresa e de seu ramo de negócios em uma cultura em prol da integridade empresarial.

Empresa:

06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Áreas	Blocos	Pontuação da Empresa		Pontuação Máxima	Cumpriu as medidas mínimas?
		Bloco	Área	Área	Área
ÁREA I - COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO DA EMPRESA	1. Apoio visível e inequívoco da alta direção	6.80	10.00	10.00	Sim
	2. Envolvimento da alta direção na implementação e supervisão de medidas de integridade	3.20			
	3. Adoção de critérios de integridade para seleção e remuneração de membros da alta direção	0.00			
ÁREA II - INSTÂNCIA INTERNA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	4. Existência e estrutura da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade	2.50	2.50	2.50	Sim
ÁREA III - GESTÃO DE RISCOS PARA INTEGRIDADE	5. Gestão de riscos para integridade	6.25	6.25	6.25	Sim
ÁREA IV - CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE INTEGRIDADE	6. Código de Ética e Conduta	12.50	25.00	25.00	Sim
	7. Políticas e procedimentos de integridade	12.50			
ÁREA V - TREINAMENTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	8. Treinamentos	3.75	8.75	8.75	Sim
	9. Comunicação	5.00			
ÁREA VI - CONTROLES					

PARA ASSEGURAR A PRECISÃO E A CLAREZA DOS REGISTROS CONTÁBEIS E A CONFIABILIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10. Controles Contábeis	3.75	3.75	3.75	Sim
ÁREA VII - DILIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE TERCEIROS E PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES SOCIETÁRIAS	11. Diligências para contratação e supervisão de terceiros	4.40	8.75	8.75	Sim
	12. Cláusulas contratuais	4.35			
	13. Diligências prévias a fusões, aquisições e outras operações societárias	0.00			
ÁREA VIII - CANAIS DE DENÚNCIA, REMEDIAÇÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES	14. Canais disponíveis para realização de denúncias	8.75	12.50	13.75	Sim
	15. Apuração e tratamento das denúncias	1.25			
	16. Medidas disciplinares	2.50			
ÁREA IX - MONITORAMENTO	17. Monitoramento	6.25	6.25	6.25	Sim
ÁREA X - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E TRANSPARÊNCIA	18. Responsabilidade Socioambiental	5.60	15.00	15.00	Sim
	19. Transparência	9.40			
RESULTADO	PONTUAÇÃO TOTAL:			98.75 de 100.00	
	Possui medidas mínimas para adoção de um Programa de Integridade?			Sim	
	A Autoavaliação tem como base as informações inseridas pela empresa, de forma declaratória no sistema, e não caracteriza análise ou aprovação por parte da Controladoria-Geral da União.				

OBSERVAÇÃO

Recomenda-se que a Autoavaliação seja sempre refeita nos casos em que houver necessidade de aprimorar as medidas de integridade de acordo com o último resultado obtido, aguardando, no mínimo, seis meses da realização da Autoavaliação anterior.

Para mais informações, recomendamos a leitura do Guia de Autoavaliação disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/pacto-brasil/guia-de-autoavaliacao-pacto-brasil.pdf>

2/ACTO

BRASIL

PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL

empresa participante



TERMO DE ADESÃO AO PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL

R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, com sede a ST SCS, QUADRA 06 Nº 141 – BLOCO A SALA 101, BAIRRO ASA SUL – BRASÍLIA/DF - CEP 70.327-900, neste ato representada por Gean Ricardo Moraes, diretor, vem, por meio deste termo, **ADERIR AO PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL - PACTO BRASIL**, iniciativa instituída pela Controladoria-Geral da União - CGU, com o objetivo de:

I - promover a integridade no setor privado brasileiro, estimulando as instituições privadas a desenvolverem uma cultura organizacional contra a corrupção e a favor de questões socialmente relevantes, como o desenvolvimento sustentável e o respeito aos direitos humanos e sociais;

II - disseminar o conhecimento sobre a integridade empresarial, facilitando o compartilhamento de diretrizes e de mecanismos para promover o seu desenvolvimento no setor privado; e

III - conscientizar as empresas sobre a relevância de adoção de ações concretas para transformar positivamente o ambiente corporativo e as relações da empresa com o setor público e com a sociedade, de modo a contribuir para construção de um país íntegro e sustentável para a atual e as futuras gerações.

Ao aderir ao Pacto Brasil, a empresa/entidade privada firma o compromisso público de:

- i. realizar a Autoavaliação de suas medidas de integridade, a partir de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, em até cento e oitenta dias, contados da submissão do presente termo; 30/08/2024, 18:12 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-39-de-28-de-agosto-de-2024-581193501> 5/8
- ii. implementar medidas concretas para fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional, que promova a ética, a transparência, o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e o respeito aos direitos humanos, considerando o resultado da Autoavaliação de suas medidas de integridade, as suas especificidades e os riscos atuais de suas atividades;
- iii. adotar medidas para mitigar o risco de se envolver em situações que possam ensejar dúvidas ou questionamentos sobre seu compromisso com a ética, a integridade, a preservação ambiental e a defesa dos direitos humanos.
- iv. apurar irregularidades de que tenha conhecimento e responsabilizar os funcionários e dirigentes que as tenham praticado, independentemente da posição do infrator na hierarquia da organização;
- v. comunicar às autoridades as irregularidades de que tenha conhecimento e colaborar efetivamente com as investigações;
- vi. divulgar ostensivamente seu compromisso com a integridade empresarial e as ações que têm adotado para promovê-la; e
- vii. participar de ações de fomento à integridade empresarial com o objetivo de contribuir para a consolidação de uma cultura de integridade no seu respectivo setor e na sua cadeia de valor.

Neste ato, a empresa/entidade privada declara que cumpre os seguintes requisitos:

1. encontra-se regular com as seguintes certidões:
 - a. Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
 - b. Certificado de Regularidade do FGTS- CRF;
 - c. Certidão de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
 - d. Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA.
2. não está incluída:
 - a. no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (exceção àquele decorrente de Acordo de Leniência);
 - b. no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
 - c. no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP por penalidade aplicada em decorrência de Processo Administrativo de Responsabilização;
 - d. na Lista Suja do Trabalho Escravo ou Análogo ao Escravo previsto na legislação vigente do Ministério do Trabalho e Previdência.
3. não está sendo investigada nem é parte em processo administrativo ou judicial referentes a ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 8.429/1992, e não foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação.

DECLARA, também, estar ciente de que serão divulgados em transparência ativa na página eletrônica do Pacto Brasil: (i) o nome das empresas signatárias do Pacto; (ii) o status de realização da autoavaliação, isto é, a informação individualizada por empresa indicando se autoavaliação foi concluída no prazo estabelecido ou se ainda está pendente a sua realização; e (iii) dados e estatísticas gerais sobre a autoavaliação.

DECLARA, ainda, estar de acordo com o REGULAMENTO do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e ciente de que o não atendimento aos compromissos ora assumidos, a realização de atos incompatíveis com os preceitos do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial ou o descumprimento do Regulamento ensejarão a revogação deste Termo de Adesão pela Controladoria-Geral da União.

Por fim, AUTORIZA o tratamento dos dados pessoais por ela fornecidos ao longo do procedimento de adesão e de Autoavaliação, consoante dispositivos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Brasília/DF 08 de abril de 2026

Nome do representante: Gean Ricardo Moraes

CPF: 016.169.099-86

AIPD



Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados



Introdução

1

No mundo contemporâneo, onde a digitalização transforma todos os aspectos de nossas vidas e atividades, a proteção de dados pessoais se torna um pilar fundamental para garantir a confiança e a segurança nas interações digitais. Este é especialmente o caso para a RM Turismo, onde o manuseio de dados pessoais não é apenas uma necessidade operacional, mas também uma responsabilidade legal e ética de grande importância.

Dada a nossa exclusiva clientela de órgãos públicos, a RM Turismo reconhece a responsabilidade adicional de assegurar a mais alta conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outros regulamentos relevantes de proteção de dados. Esta apresentação delineia nosso compromisso com a proteção de dados através de uma abrangente Avaliação de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, que não apenas atende às exigências legais, mas também reflete nosso comprometimento em proteger a privacidade e os direitos dos indivíduos cujos dados são processados em nossas operações.

Nesta AIPD, vamos detalhar o processo pelo qual avaliamos como nossas atividades de tratamento de dados impactam a privacidade dos indivíduos, identificando riscos potenciais e implementando medidas de mitigação para garantir um tratamento seguro e responsável dos dados pessoais. A avaliação abrange desde a coleta de dados até seu armazenamento, processamento e, finalmente, exclusão, assegurando que cada etapa esteja em plena conformidade com os princípios da LGPD e práticas de privacidade de dados de melhor nível.

RM TURISMO
Avaliação de Impacto
sobre Proteção de Dados

Criação:
06/12/2023

Última atualização:
22/02/2024
versão nº2

Última inspeção:
15/02/2024

Contextualização da Necessidade da AIPD

Avaliação de
Impacto sobre
Proteção de Dados

A RM Turismo, uma agência de viagens especializada no atendimento a órgãos públicos, opera em um ambiente complexo e regulado, onde o tratamento de dados pessoais é um componente essencial de suas atividades diárias. Nossa agência acessa e utiliza uma gama diversificada de dados fornecidos por órgãos públicos, incluindo, mas não se limitando a, nome, CPF/RG, endereço, e-mail, telefone e registros de viagens. Esses dados são fundamentais para a personalização e a eficácia dos serviços que oferecemos, permitindo-nos atender às necessidades específicas de nossos clientes com a máxima eficiência.

O acesso e o uso desses dados, contudo, trazem consigo a responsabilidade de garantir a proteção da privacidade e a segurança dos dados pessoais. Em um mundo cada vez mais digital e conectado, a gestão cuidadosa dessas informações torna-se crucial para manter a confiança dos nossos clientes e dos cidadãos cujos dados estão sob nossa responsabilidade. A elaboração de uma Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD) surge como uma ferramenta vital para mapear, entender e mitigar os riscos associados ao tratamento de dados pessoais, assegurando que nossas operações se mantenham em plena conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações pertinentes.

Objetivos da AIPD

3

A AIPD da RM Turismo tem como objetivos principais:

1. Conformidade com a LGPD: Garantir que todas as operações de tratamento de dados pessoais estejam em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, respeitando os princípios de legalidade, finalidade, minimização de dados, precisão, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
2. Proteção da Privacidade dos Indivíduos: Reforçar o compromisso da RM Turismo com a proteção da privacidade e dos direitos fundamentais dos indivíduos, implementando práticas de tratamento de dados que garantam a integridade e a confidencialidade das informações pessoais.
3. Garantia da Segurança dos Dados Pessoais Tratados: Identificar e mitigar potenciais riscos à segurança dos dados pessoais, adotando medidas técnicas e organizacionais robustas para prevenir acessos não autorizados, vazamentos de dados, perda ou qualquer forma de tratamento inadequado dos dados.

Através desta AIPD, a RM Turismo busca não apenas cumprir com suas obrigações legais, mas também reforçar seu compromisso com a excelência no serviço, a confiança de seus clientes e a proteção dos dados pessoais. Este documento representa um passo fundamental em nossa jornada contínua de melhoria e adaptação às melhores práticas de proteção de dados no setor de turismo.

Descrição do Processamento

I – Durante a prestação de serviço de agenciamento de viagens, a RM TURISMO poderá coletar os seguintes dados e informações de fornecedores, clientes e passageiros:

- Para cadastro do cliente/ fornecedor, emissão de faturas e notas de crédito: nome, CPF/RG, endereço, e-mail, telefone;
- Para cadastro em sistema self-booking: nome, cargo, CPF/RG, e-mail, telefone;
- Para emissão de vouchers de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, ferroviárias, hospedagens, locações de automóvel, transfer/translado, seguro viagem, eventos, em âmbito nacional e internacional: nome, data de nascimento, passaporte, cnh.

II – Para o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, Dados Pessoais de Criança e Adolescente serão atendidos os dispositivos legais constantes nos artigos 11, 12, 13 e 14 da LGPD;

III – O Término do Tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses (art. 15, LGPD):

- Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Fim do período de tratamento;
- Comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme, resguardado o interesse público;
- Determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na Lei.

IV – A RM TURISMO realizará o tratamento de dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir a finalidade para os quais foram coletados, de acordo com sua base legal. Quando no término do tratamento, os dados pessoais serão eliminados, sendo autorizada a conservação das situações previstas na legislação vigente;

V – É titular de direitos toda pessoa natural, e tem assegurado seus direitos aos seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade. Os Titulares tem direito a obter do controlador, os dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, nos termos dos artigos 17 a 22 da Lei no 13709;

VI – Em caso de Transferência Internacional de Dados, serão atendidos os requisitos dos artigos 33 a 36 da Lei no 13709;

VII – O controlador e o operador devem manter registros das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem. A RM TURISMO terá como Controlador, Operador e Encarregado o Sr. Clebes Preveda;

VIII – Em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, os Agentes de Tratamento, serão obrigados a reparar dados patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, que forem violados perante a legislação vigente de proteção de dados pessoais;

IX – No intuito de prezar pela segurança e sigilo dos dados pessoais recebidos e tratados, a RM TURISMO, seus colaboradores, operador, controlador e encarregado serão treinados e medidas de segurança, técnicas e administrativas serão adotadas, de forma a garantir a íntegra e segura proteção de dados, com altos padrões de segurança, confidencialidade e integridade pelo tempo que for necessário para realizar as finalidades para as quais foram coletadas. Cabe aqui ressaltar que, nenhum sistema é completamente seguro, e para blindar e maximizar a segurança, todas as ações possíveis serão tomadas;

X – O Tratamento de Dados será realizado mediante o fornecimento e consentimento pelo titular, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, necessários para a execução de contrato e procedimentos relacionados ao contrato;

XI – Em quaisquer casos de incidentes de segurança que envolva dados pessoais, a ocorrência será comunicada à AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD) e ao titular, quando envolver risco ou dano relevante, através de contato via sistema, e-mail e/ou telefone;

XII – Será dever do colaborador, operador, controlador e encarregado o zelo pelos dados pessoais recebidos, não estando autorizado a utilização de dados para nenhum outro fim, se não o que foi autorizado pelo titular;

XIII – As Instruções e Políticas de Privacidade de Segurança de Dados elencadas neste Projeto, passaram por feedbacks de eficácia e análise de melhorias anualmente.

Avaliação de Riscos

No contexto das operações da RM Turismo, que envolvem o tratamento extensivo de dados pessoais acessados de órgãos públicos, identificamos uma série de riscos potenciais à privacidade dos indivíduos. Esses riscos incluem, mas não se limitam a:

01

Acesso Não Autorizado

A possibilidade de que dados pessoais sejam acessados por indivíduos ou entidades não autorizadas, devido a vulnerabilidades de segurança ou falhas nos procedimentos de controle de acesso.

02

Perda de Dados

O risco de perda de dados pessoais por meio de falhas técnicas, como corrupção de dados, falhas de hardware ou desastres naturais que afetem os sistemas de armazenamento de dados.

03

Uso Indevido de Dados

A potencial utilização de dados pessoais para finalidades diferentes das originalmente autorizadas pelos titulares dos dados ou pela legislação, incluindo o compartilhamento indevido de informações com terceiros.

Cada um desses riscos representa uma ameaça significativa à privacidade e à segurança das informações pessoais tratadas pela RM Turismo, exigindo uma atenção cuidadosa e medidas específicas de mitigação.

Avaliação da Probabilidade e Severidade

7

Para cada risco identificado, realizamos uma avaliação baseada em dois critérios principais: a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre os indivíduos afetados. Essa avaliação nos permite priorizar as ações de mitigação e focar nossos esforços nas áreas de maior risco.

Acesso Não Autorizado

- Probabilidade: **Média**. Considerando as medidas de segurança já implementadas, o risco de acesso não autorizado é moderado, porém não inexistente.
- Severidade: **Alta**. O acesso não autorizado a dados pessoais pode resultar em violações de privacidade significativas e danos à reputação dos indivíduos e da RM Turismo.

Perda de Dados

- Probabilidade: **Baixa**. Com a adoção de backups regulares e sistemas de redundância, a probabilidade de perda total de dados é reduzida.
- Severidade: **Alta**. A perda de dados pessoais pode impedir a prestação de serviços essenciais e violar obrigações legais de custódia de dados.

Uso Indevido de Dados

- Probabilidade: **Média**. Dadas as várias finalidades para as quais os dados são utilizados, existe um risco moderado de uso indevido.
- Severidade: **Média a Alta**. O uso indevido de dados pode levar a violações de privacidade e potencial responsabilidade legal para a RM Turismo.

Medidas de Mitigação

Para abordar os riscos identificados na avaliação de riscos, a RM Turismo compromete-se a implementar uma série de medidas técnicas e organizacionais, visando a proteção da privacidade e a segurança dos dados pessoais. Estas medidas incluem:

1. Controles de Acesso:

- Adoção de autenticação multifator para todos os sistemas que armazenam ou processam dados pessoais, aumentando a segurança contra acessos não autorizados.

2. Treinamento de Funcionários:

- Desenvolvimento e implementação de um programa contínuo de conscientização e treinamento em proteção de dados para todos os funcionários, enfatizando a importância da segurança da informação e as práticas adequadas de manuseio de dados pessoais.

3. Avaliações de Segurança Regulares:

- Realização de auditorias e avaliações de segurança periódicas para identificar vulnerabilidades potenciais nos sistemas de informação e práticas de tratamento de dados, com correções imediatas das falhas detectadas.

4. Criptografia de Dados:

- Aplicação de criptografia forte aos dados pessoais armazenados e transmitidos, garantindo a confidencialidade e integridade dos dados em repouso e em trânsito.

5. Políticas de Resposta a Incidentes:

- Estabelecimento de um plano de resposta a incidentes de segurança da informação, incluindo procedimentos para notificação rápida de violações de dados aos órgãos reguladores e às partes afetadas, conforme exigido pela legislação aplicável.

Plano para Implementação e Monitoramento

A implementação das medidas de mitigação seguirá um cronograma estruturado, com etapas claramente definidas:

IMEDIATO (0–3 MESES)

- Revisão e fortalecimento dos controles de acesso.
- Início do programa de treinamento de funcionários.

CURTO PRAZO (4–6 MESES)

- Primeira rodada de avaliações de segurança.

MÉDIO PRAZO (7–12 MESES)

- Avaliação da eficácia das medidas implementadas.
- Ajustes nas políticas de resposta a incidentes com base nos resultados das avaliações de segurança.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

- A eficácia das medidas de mitigação será monitorada continuamente através de auditorias de segurança regulares e feedback dos programas de treinamento.
- Serão estabelecidos indicadores de desempenho chave (KPIs) para medir a eficácia das medidas de segurança implementadas e ajustar as estratégias conforme necessário.

Conclusões e Recomendações

10

A avaliação de impacto à proteção de dados realizada pela RM Turismo revelou poucas áreas de risco significativo relacionadas à privacidade e segurança dos dados pessoais, em particular riscos associados a acesso não autorizado, perda de dados e uso indevido de dados. Esses riscos foram cuidadosamente analisados em termos de sua probabilidade e impacto potencial, levando à identificação de medidas de mitigação, incluindo o fortalecimento dos controles de acesso, a implementação de treinamentos de conscientização em proteção de dados para funcionários, a realização de avaliações de segurança regulares e o estabelecimento de políticas robustas de resposta a incidentes.

Recomendações

Com base nos achados da AIPD, a RM Turismo é encorajada a adotar uma abordagem proativa para a gestão da proteção de dados, com foco na melhoria contínua.

1. Adaptação às Novas Tecnologias: Manter-se atualizada com os avanços tecnológicos em segurança da informação e proteção de dados, integrando soluções inovadoras que possam oferecer melhor proteção aos dados pessoais tratados.
2. Revisão Regular das Políticas de Proteção de Dados: Reavaliar e atualizar periodicamente as políticas e procedimentos de proteção de dados para assegurar que permaneçam alinhados com as melhores práticas do mercado e com a legislação vigente.
3. Treinamento e Conscientização Contínua: Continuar a investir em programas de treinamento e conscientização para funcionários, garantindo que a importância da proteção de dados esteja firmemente arraigada na cultura da empresa.
4. Monitoramento e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia das medidas de mitigação e identificar rapidamente qualquer nova vulnerabilidade ou ameaça à segurança dos dados.
5. Engajamento com Stakeholders: Promover um diálogo contínuo com clientes, parceiros e reguladores sobre questões de proteção de dados, compartilhando práticas de sucesso e aprendendo com as experiências de outros.
6. Plano de Resposta a Incidentes: Assegurar que o plano de resposta a incidentes esteja sempre atualizado e testado regularmente, para garantir uma resposta rápida e eficaz a qualquer violação de dados.

Em conclusão, a RM Turismo tem diante de si o desafio contínuo de proteger os dados pessoais em um ambiente digital em constante evolução. A adoção destas recomendações permitirá à empresa não apenas mitigar os riscos identificados, mas também fortalecer sua posição como líder responsável e confiável no setor.

Nossas Considerações

11

Com a conclusão desta Avaliação de Impacto à Proteção de Dados, a RM Turismo dá um passo significativo para reforçar a segurança e a proteção dos dados pessoais dentro de suas operações, uma medida essencial no atendimento exclusivo a órgãos públicos. Este documento não apenas destaca nosso compromisso em cumprir com as obrigações legais impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, mas também reafirma nosso comprometimento com a confiança e a privacidade dos indivíduos cujos dados são essenciais para a prestação dos nossos serviços.

Para assegurar a validade e a eficácia deste documento, é crucial que ele seja revisado e aprovado por todas as partes relevantes dentro da RM Turismo. Este processo de aprovação garante não apenas a conformidade com as normativas de proteção de dados, mas também o alinhamento com as melhores práticas e a cultura organizacional focada na proteção de dados.



Direção da Empresa

Gean Ricardo Moraes



Encarregado de Proteção de Dados

Clebes Preveda

A efetiva implementação e manutenção das estratégias e medidas propostas neste documento dependem do apoio e do comprometimento contínuos de todas as partes interessadas, desde a liderança até cada membro da equipe. Com as devidas assinaturas, a RM Turismo reafirma seu compromisso com a excelência na gestão de proteção de dados, estabelecendo um modelo de responsabilidade e transparência.

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

versão nº2

AIPD



Avaliação de Impacto sobre Proteção de Dados



Introdução

1

No mundo contemporâneo, onde a digitalização transforma todos os aspectos de nossas vidas e atividades, a proteção de dados pessoais se torna um pilar fundamental para garantir a confiança e a segurança nas interações digitais. Este é especialmente o caso para a RM Turismo, onde o manuseio de dados pessoais não é apenas uma necessidade operacional, mas também uma responsabilidade legal e ética de grande importância.

Dada a nossa exclusiva clientela de órgãos públicos, a RM Turismo reconhece a responsabilidade adicional de assegurar a mais alta conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outros regulamentos relevantes de proteção de dados. Esta apresentação delineia nosso compromisso com a proteção de dados através de uma abrangente Avaliação de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, que não apenas atende às exigências legais, mas também reflete nosso comprometimento em proteger a privacidade e os direitos dos indivíduos cujos dados são processados em nossas operações.

Nesta AIPD, vamos detalhar o processo pelo qual avaliamos como nossas atividades de tratamento de dados impactam a privacidade dos indivíduos, identificando riscos potenciais e implementando medidas de mitigação para garantir um tratamento seguro e responsável dos dados pessoais. A avaliação abrange desde a coleta de dados até seu armazenamento, processamento e, finalmente, exclusão, assegurando que cada etapa esteja em plena conformidade com os princípios da LGPD e práticas de privacidade de dados de melhor nível.

RM TURISMO
Avaliação de Impacto
sobre Proteção de Dados

Criação:
06/12/2023

Última atualização:
22/02/2024
versão nº2

Última inspeção:
15/02/2024

Contextualização da Necessidade da AIPD

Avaliação de
Impacto sobre
Proteção de Dados

A RM Turismo, uma agência de viagens especializada no atendimento a órgãos públicos, opera em um ambiente complexo e regulado, onde o tratamento de dados pessoais é um componente essencial de suas atividades diárias. Nossa agência acessa e utiliza uma gama diversificada de dados fornecidos por órgãos públicos, incluindo, mas não se limitando a, nome, CPF/RG, endereço, e-mail, telefone e registros de viagens. Esses dados são fundamentais para a personalização e a eficácia dos serviços que oferecemos, permitindo-nos atender às necessidades específicas de nossos clientes com a máxima eficiência.

O acesso e o uso desses dados, contudo, trazem consigo a responsabilidade de garantir a proteção da privacidade e a segurança dos dados pessoais. Em um mundo cada vez mais digital e conectado, a gestão cuidadosa dessas informações torna-se crucial para manter a confiança dos nossos clientes e dos cidadãos cujos dados estão sob nossa responsabilidade. A elaboração de uma Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD) surge como uma ferramenta vital para mapear, entender e mitigar os riscos associados ao tratamento de dados pessoais, assegurando que nossas operações se mantenham em plena conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações pertinentes.

Objetivos da AIPD

3

A AIPD da RM Turismo tem como objetivos principais:

1. Conformidade com a LGPD: Garantir que todas as operações de tratamento de dados pessoais estejam em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, respeitando os princípios de legalidade, finalidade, minimização de dados, precisão, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
2. Proteção da Privacidade dos Indivíduos: Reforçar o compromisso da RM Turismo com a proteção da privacidade e dos direitos fundamentais dos indivíduos, implementando práticas de tratamento de dados que garantam a integridade e a confidencialidade das informações pessoais.
3. Garantia da Segurança dos Dados Pessoais Tratados: Identificar e mitigar potenciais riscos à segurança dos dados pessoais, adotando medidas técnicas e organizacionais robustas para prevenir acessos não autorizados, vazamentos de dados, perda ou qualquer forma de tratamento inadequado dos dados.

Através desta AIPD, a RM Turismo busca não apenas cumprir com suas obrigações legais, mas também reforçar seu compromisso com a excelência no serviço, a confiança de seus clientes e a proteção dos dados pessoais. Este documento representa um passo fundamental em nossa jornada contínua de melhoria e adaptação às melhores práticas de proteção de dados no setor de turismo.

Descrição do Processamento

I – Durante a prestação de serviço de agenciamento de viagens, a RM TURISMO poderá coletar os seguintes dados e informações de fornecedores, clientes e passageiros:

- Para cadastro do cliente/ fornecedor, emissão de faturas e notas de crédito: nome, CPF/RG, endereço, e-mail, telefone;
- Para cadastro em sistema self-booking: nome, cargo, CPF/RG, e-mail, telefone;
- Para emissão de vouchers de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais, ferroviárias, hospedagens, locações de automóvel, transfer/translado, seguro viagem, eventos, em âmbito nacional e internacional: nome, data de nascimento, passaporte, cnh.

II – Para o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis, Dados Pessoais de Criança e Adolescente serão atendidos os dispositivos legais constantes nos artigos 11, 12, 13 e 14 da LGPD;

III – O Término do Tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses (art. 15, LGPD):

- Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Fim do período de tratamento;
- Comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme, resguardado o interesse público;
- Determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na Lei.

IV – A RM TURISMO realizará o tratamento de dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir a finalidade para os quais foram coletados, de acordo com sua base legal. Quando no término do tratamento, os dados pessoais serão eliminados, sendo autorizada a conservação das situações previstas na legislação vigente;

V – É titular de direitos toda pessoa natural, e tem assegurado seus direitos aos seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade. Os Titulares tem direito a obter do controlador, os dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, nos termos dos artigos 17 a 22 da Lei no 13709;

VI – Em caso de Transferência Internacional de Dados, serão atendidos os requisitos dos artigos 33 a 36 da Lei no 13709;

VII – O controlador e o operador devem manter registros das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem. A RM TURISMO terá como Controlador, Operador e Encarregado o Sr. Clebes Preveda;

VIII – Em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, os Agentes de Tratamento, serão obrigados a reparar dados patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, que forem violados perante a legislação vigente de proteção de dados pessoais;

IX – No intuito de prezar pela segurança e sigilo dos dados pessoais recebidos e tratados, a RM TURISMO, seus colaboradores, operador, controlador e encarregado serão treinados e medidas de segurança, técnicas e administrativas serão adotadas, de forma a garantir a íntegra e segura proteção de dados, com altos padrões de segurança, confidencialidade e integridade pelo tempo que for necessário para realizar as finalidades para as quais foram coletadas. Cabe aqui ressaltar que, nenhum sistema é completamente seguro, e para blindar e maximizar a segurança, todas as ações possíveis serão tomadas;

X – O Tratamento de Dados será realizado mediante o fornecimento e consentimento pelo titular, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, necessários para a execução de contrato e procedimentos relacionados ao contrato;

XI – Em quaisquer casos de incidentes de segurança que envolva dados pessoais, a ocorrência será comunicada à AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD) e ao titular, quando envolver risco ou dano relevante, através de contato via sistema, e-mail e/ou telefone;

XII – Será dever do colaborador, operador, controlador e encarregado o zelo pelos dados pessoais recebidos, não estando autorizado a utilização de dados para nenhum outro fim, se não o que foi autorizado pelo titular;

XIII – As Instruções e Políticas de Privacidade de Segurança de Dados elencadas neste Projeto, passaram por feedbacks de eficácia e análise de melhorias anualmente.

Avaliação de Riscos

No contexto das operações da RM Turismo, que envolvem o tratamento extensivo de dados pessoais acessados de órgãos públicos, identificamos uma série de riscos potenciais à privacidade dos indivíduos. Esses riscos incluem, mas não se limitam a:

01

Acesso Não Autorizado

A possibilidade de que dados pessoais sejam acessados por indivíduos ou entidades não autorizadas, devido a vulnerabilidades de segurança ou falhas nos procedimentos de controle de acesso.

02

Perda de Dados

O risco de perda de dados pessoais por meio de falhas técnicas, como corrupção de dados, falhas de hardware ou desastres naturais que afetem os sistemas de armazenamento de dados.

03

Uso Indevido de Dados

A potencial utilização de dados pessoais para finalidades diferentes das originalmente autorizadas pelos titulares dos dados ou pela legislação, incluindo o compartilhamento indevido de informações com terceiros.

Cada um desses riscos representa uma ameaça significativa à privacidade e à segurança das informações pessoais tratadas pela RM Turismo, exigindo uma atenção cuidadosa e medidas específicas de mitigação.

Avaliação da Probabilidade e Severidade

7

Para cada risco identificado, realizamos uma avaliação baseada em dois critérios principais: a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre os indivíduos afetados. Essa avaliação nos permite priorizar as ações de mitigação e focar nossos esforços nas áreas de maior risco.

Acesso Não Autorizado

- Probabilidade: **Média**. Considerando as medidas de segurança já implementadas, o risco de acesso não autorizado é moderado, porém não inexistente.
- Severidade: **Alta**. O acesso não autorizado a dados pessoais pode resultar em violações de privacidade significativas e danos à reputação dos indivíduos e da RM Turismo.

Perda de Dados

- Probabilidade: **Baixa**. Com a adoção de backups regulares e sistemas de redundância, a probabilidade de perda total de dados é reduzida.
- Severidade: **Alta**. A perda de dados pessoais pode impedir a prestação de serviços essenciais e violar obrigações legais de custódia de dados.

Uso Indevido de Dados

- Probabilidade: **Média**. Dadas as várias finalidades para as quais os dados são utilizados, existe um risco moderado de uso indevido.
- Severidade: **Média a Alta**. O uso indevido de dados pode levar a violações de privacidade e potencial responsabilidade legal para a RM Turismo.

Medidas de Mitigação

Para abordar os riscos identificados na avaliação de riscos, a RM Turismo compromete-se a implementar uma série de medidas técnicas e organizacionais, visando a proteção da privacidade e a segurança dos dados pessoais. Estas medidas incluem:

1. Controles de Acesso:

- Adoção de autenticação multifator para todos os sistemas que armazenam ou processam dados pessoais, aumentando a segurança contra acessos não autorizados.

2. Treinamento de Funcionários:

- Desenvolvimento e implementação de um programa contínuo de conscientização e treinamento em proteção de dados para todos os funcionários, enfatizando a importância da segurança da informação e as práticas adequadas de manuseio de dados pessoais.

3. Avaliações de Segurança Regulares:

- Realização de auditorias e avaliações de segurança periódicas para identificar vulnerabilidades potenciais nos sistemas de informação e práticas de tratamento de dados, com correções imediatas das falhas detectadas.

4. Criptografia de Dados:

- Aplicação de criptografia forte aos dados pessoais armazenados e transmitidos, garantindo a confidencialidade e integridade dos dados em repouso e em trânsito.

5. Políticas de Resposta a Incidentes:

- Estabelecimento de um plano de resposta a incidentes de segurança da informação, incluindo procedimentos para notificação rápida de violações de dados aos órgãos reguladores e às partes afetadas, conforme exigido pela legislação aplicável.

Plano para Implementação e Monitoramento

A implementação das medidas de mitigação seguirá um cronograma estruturado, com etapas claramente definidas:

IMEDIATO (0–3 MESES)

- Revisão e fortalecimento dos controles de acesso.
- Início do programa de treinamento de funcionários.

CURTO PRAZO (4–6 MESES)

- Primeira rodada de avaliações de segurança.

MÉDIO PRAZO (7–12 MESES)

- Avaliação da eficácia das medidas implementadas.
- Ajustes nas políticas de resposta a incidentes com base nos resultados das avaliações de segurança.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

- A eficácia das medidas de mitigação será monitorada continuamente através de auditorias de segurança regulares e feedback dos programas de treinamento.
- Serão estabelecidos indicadores de desempenho chave (KPIs) para medir a eficácia das medidas de segurança implementadas e ajustar as estratégias conforme necessário.

Conclusões e Recomendações

10

A avaliação de impacto à proteção de dados realizada pela RM Turismo revelou poucas áreas de risco significativo relacionadas à privacidade e segurança dos dados pessoais, em particular riscos associados a acesso não autorizado, perda de dados e uso indevido de dados. Esses riscos foram cuidadosamente analisados em termos de sua probabilidade e impacto potencial, levando à identificação de medidas de mitigação, incluindo o fortalecimento dos controles de acesso, a implementação de treinamentos de conscientização em proteção de dados para funcionários, a realização de avaliações de segurança regulares e o estabelecimento de políticas robustas de resposta a incidentes.

Recomendações

Com base nos achados da AIPD, a RM Turismo é encorajada a adotar uma abordagem proativa para a gestão da proteção de dados, com foco na melhoria contínua.

1. Adaptação às Novas Tecnologias: Manter-se atualizada com os avanços tecnológicos em segurança da informação e proteção de dados, integrando soluções inovadoras que possam oferecer melhor proteção aos dados pessoais tratados.
2. Revisão Regular das Políticas de Proteção de Dados: Reavaliar e atualizar periodicamente as políticas e procedimentos de proteção de dados para assegurar que permaneçam alinhados com as melhores práticas do mercado e com a legislação vigente.
3. Treinamento e Conscientização Contínua: Continuar a investir em programas de treinamento e conscientização para funcionários, garantindo que a importância da proteção de dados esteja firmemente arraigada na cultura da empresa.
4. Monitoramento e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia das medidas de mitigação e identificar rapidamente qualquer nova vulnerabilidade ou ameaça à segurança dos dados.
5. Engajamento com Stakeholders: Promover um diálogo contínuo com clientes, parceiros e reguladores sobre questões de proteção de dados, compartilhando práticas de sucesso e aprendendo com as experiências de outros.
6. Plano de Resposta a Incidentes: Assegurar que o plano de resposta a incidentes esteja sempre atualizado e testado regularmente, para garantir uma resposta rápida e eficaz a qualquer violação de dados.

Em conclusão, a RM Turismo tem diante de si o desafio contínuo de proteger os dados pessoais em um ambiente digital em constante evolução. A adoção destas recomendações permitirá à empresa não apenas mitigar os riscos identificados, mas também fortalecer sua posição como líder responsável e confiável no setor.

Nossas Considerações

11

Com a conclusão desta Avaliação de Impacto à Proteção de Dados, a RM Turismo dá um passo significativo para reforçar a segurança e a proteção dos dados pessoais dentro de suas operações, uma medida essencial no atendimento exclusivo a órgãos públicos. Este documento não apenas destaca nosso compromisso em cumprir com as obrigações legais impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras regulamentações aplicáveis, mas também reafirma nosso comprometimento com a confiança e a privacidade dos indivíduos cujos dados são essenciais para a prestação dos nossos serviços.

Para assegurar a validade e a eficácia deste documento, é crucial que ele seja revisado e aprovado por todas as partes relevantes dentro da RM Turismo. Este processo de aprovação garante não apenas a conformidade com as normativas de proteção de dados, mas também o alinhamento com as melhores práticas e a cultura organizacional focada na proteção de dados.



Direção da Empresa

Gean Ricardo Moraes



Encarregado de Proteção de Dados

Clebes Preveda

A efetiva implementação e manutenção das estratégias e medidas propostas neste documento dependem do apoio e do comprometimento contínuos de todas as partes interessadas, desde a liderança até cada membro da equipe. Com as devidas assinaturas, a RM Turismo reafirma seu compromisso com a excelência na gestão de proteção de dados, estabelecendo um modelo de responsabilidade e transparência.

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

versão nº2

Em nossa jornada contínua para promover a integridade e a transparência, a RM Turismo tem o prazer de convidá-los para o Treinamento sobre a Conscientização da Lei Anticorrupção e LGPD, seguido por um Workshop dedicado à Ética e Conduta no Ambiente de Trabalho. Este evento é uma oportunidade valiosa para todos nós reforçarmos nosso compromisso com os mais altos padrões éticos e legais em nossa atuação profissional.

Por favor, confirme sua participação assinando abaixo:

A RM Turismo agradece seu comprometimento em fomentar um ambiente de trabalho ético, inclusivo e respeitoso, fundamental para o nosso sucesso coletivo e crescimento sustentável.

रत्न

Em nossa jornada contínua para promover a integridade e a transparência, a RM Turismo tem o prazer de convidá-los para o Treinamento sobre a Conscientização da Lei Anticorrupção e LGPD, seguido por um Workshop dedicado à Ética e Conduta no Ambiente de Trabalho. Este evento é uma oportunidade valiosa para todos nós reforçarmos nosso compromisso com os mais altos padrões éticos e legais em nossa atuação profissional.

Por favor, confirme sua participação assinando abaixo:

A RM Turismo agradece seu comprometimento em fomentar um ambiente de trabalho ético, inclusivo e respeitoso, fundamental para o nosso sucesso coletivo e crescimento sustentável.

रत्न



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PORTAL LGPD

Prezados Colaboradores,

A RM Turismo incentiva e orienta seus funcionários a uma cultura de comportamentos éticos e anticorrupção, além de exercer as condutas de integridade descritas em nosso código. Gostaríamos de lembrar a todos sobre a importância de conhecer e seguir o Código de Conduta Ética da RM e o Portal LGPD para garantir a conformidade e a segurança de nossas operações. .

Juntos, podemos promover um ambiente de trabalho ético e transparente.

ACESSE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA
DA RM E O PORTAL LGPD
PARA MAIS INFORMAÇÕES E
ORIENTAÇÕES





CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PORTAL LGPD

Prezados Colaboradores,

A RM Turismo incentiva e orienta seus funcionários a uma cultura de comportamentos éticos e anticorrupção, além de exercer as condutas de integridade descritas em nosso código. Gostaríamos de lembrar a todos sobre a importância de conhecer e seguir o Código de Conduta Ética da RM e o Portal LGPD para garantir a conformidade e a segurança de nossas operações. .

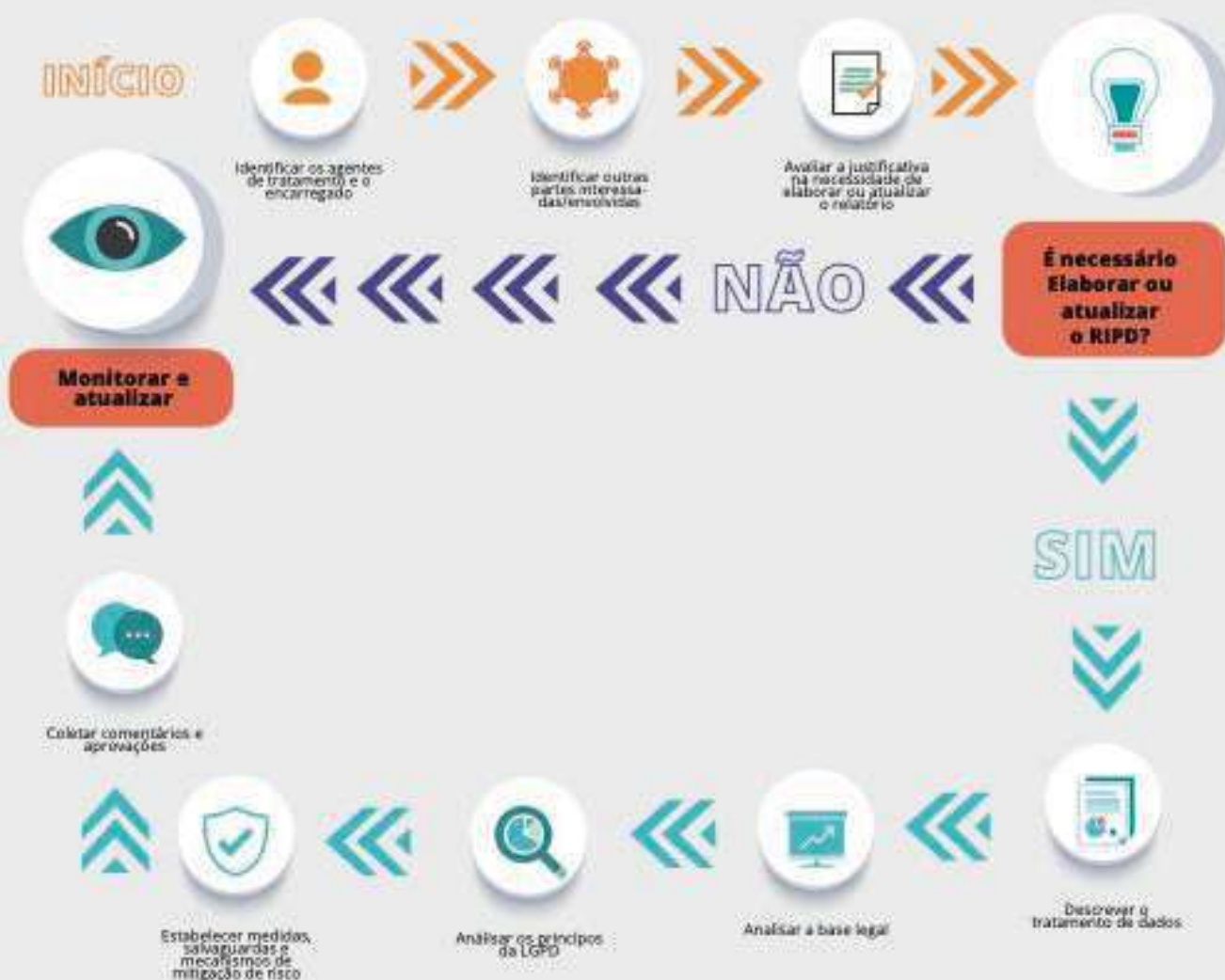
Juntos, podemos promover um ambiente de trabalho ético e transparente.

ACESSE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA
DA RM E O PORTAL LGPD
PARA MAIS INFORMAÇÕES E
ORIENTAÇÕES



Diretrizes para elaboração do RIPD

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais



Principais papéis na elaboração do RIPD



Encarregado

- Apoio na definição de diretrizes que assegurem a elaboração do RIPD, no que for aplicável
- Aconselha na definição do modelo de RIPD
- Consultoria na elaboração do RIPD
- Aprovação do RIPD



Responsável pela Elaboração

- Pessoa indicada para condução da elaboração do RIPD
- Qualquer pessoa com conhecimento técnico para realização da tarefa
- Deve contar com apoio de todas as partes envolvidas com o tratamento de dados pessoais, inclusive do operador



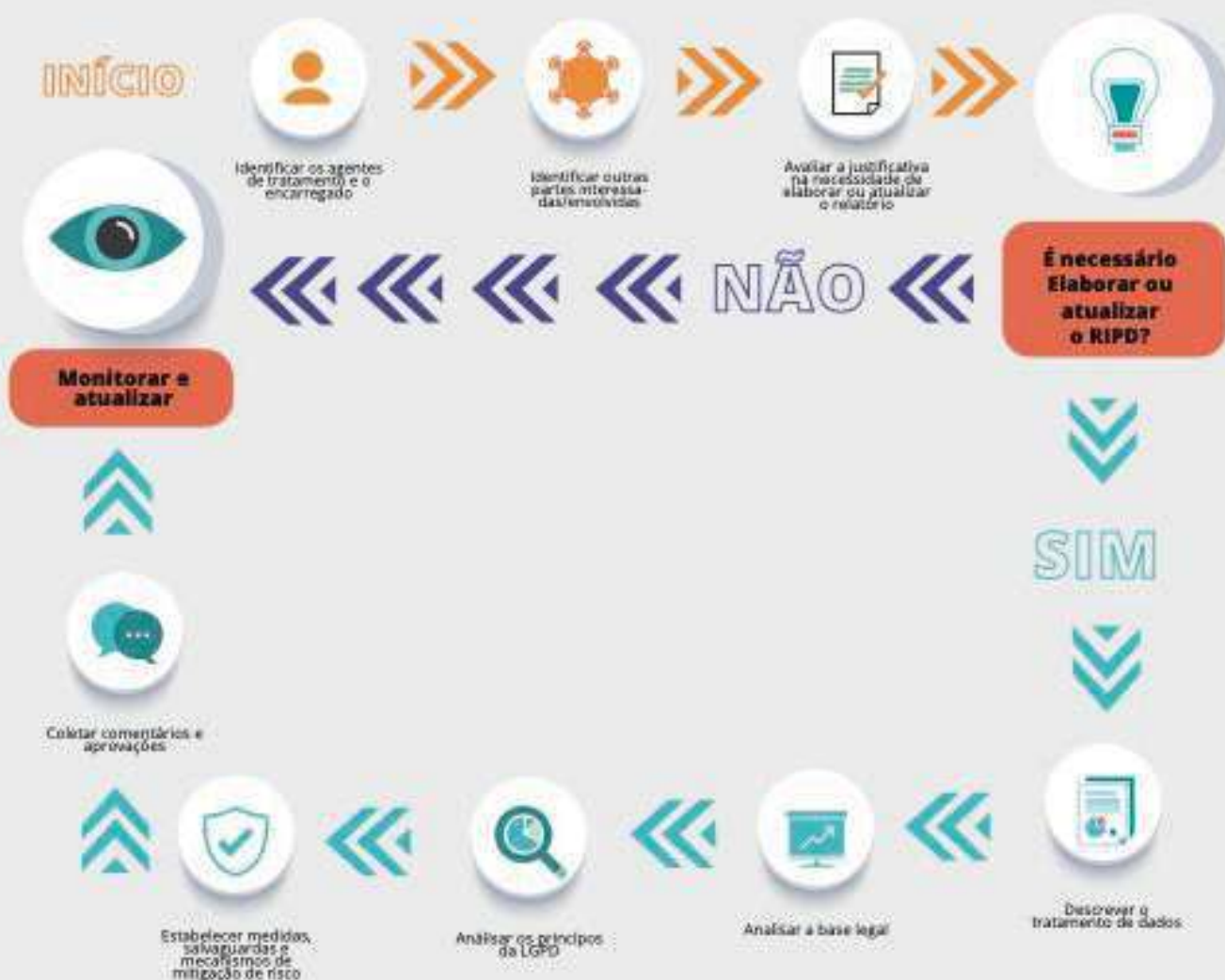
Controlador

- Deve aprovar diretrizes que assegurem a elaboração do RIPD, no que for aplicável
- Responsabilização pelo tratamento de dados pessoais



Diretrizes para elaboração do RIPD

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais



Principais papéis na elaboração do RIPD



Encarregado

- Apoio na definição de diretrizes que assegurem a elaboração do RIPD, no que for aplicável
- Aconselha na definição do modelo de RIPD
- Consultoria na elaboração do RIPD
- Aprovação do RIPD



Responsável pela Elaboração

- Pessoa indicada para condução da elaboração do RIPD
- Qualquer pessoa com conhecimento técnico para realização da tarefa
- Deve contar com apoio de todas as partes envolvidas com o tratamento de dados pessoais, inclusive do operador



Controlador

- Deve aprovar diretrizes que assegurem a elaboração do RIPD, no que for aplicável
- Responsabilização pelo tratamento de dados pessoais

RELATÓRIO

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DE DADOS



Simone Maia

Gestora de operações

A RM Turismo prioriza a integridade e a aderência rigorosa à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), refletindo nosso compromisso com a segurança e privacidade dos dados pessoais. Este relatório sintetiza as medidas implementadas para garantir a conformidade com a LGPD.

The background is a dark blue to black gradient, overlaid with a grid of glowing blue and white binary digits (0s and 1s). A network of bright blue lines connects various points, creating a sense of digital connectivity. A large, semi-transparent, glowing blue sphere is positioned in the upper right, and a bright, multi-colored (blue, green, yellow, red) light flare is located in the lower right. A solid teal-colored triangle is on the left side.

Data de Criação:
**12 de Setembro
de 2023**

Última Atualização:
**13 de Março
de 2024**

ÍNDICE

- 04** Apresentação
- 05** Objetivos e metas
- 06** Metodologia
- 07** Cronograma de ações
- 08** Nossas iniciativas
- 11** AIPD
- 12** Considerações Finais





Gean Ricardo Moraes

Diretor Geral RM Turismo

Apresentação

Na RM Turismo, a integridade e a conformidade com normas e regulamentos são pilares fundamentais que orientam todas as nossas operações e estratégias de negócio.

Este Relatório do Programa de Integridade de Dados é elaborado com o intuito de apresentar de maneira transparente as práticas adotadas pela RM Turismo em conformidade com a LGPD, demonstrando nosso esforço contínuo em proteger as informações sob nossa custódia e fortalecer nossa cultura de integridade. Aqui, detalharemos as ações implementadas, os processos de gestão de dados estabelecidos e os resultados alcançados, evidenciando nosso compromisso inabalável com a excelência em privacidade de dados e a construção de um ambiente de confiança para todos os envolvidos.



Gean Ricardo Moraes
Sócio proprietário

Objetivos

O Programa de Integridade de Dados da RM Turismo tem como missão principal assegurar a conformidade integral com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e fortalecer nossa posição como líderes em práticas responsáveis de gestão de dados no setor turístico. Para isso, estabelecemos objetivos claros e estratégicos que orientam nossas ações e políticas:

1. Garantir a Privacidade e a Segurança dos Dados;
2. Promover a Cultura de Proteção de Dados;
3. Assegurar a Transparência com os Titulares dos Dados;
4. Manter a Conformidade Legal;
5. Desenvolver Processos de Gestão de Dados Eficientes;
6. Fomentar a Melhoria Contínua.

Metas

Implementação de
Controles de Segurança
Avançados

Treinamento e
Conscientização dos
Colaboradores

Aprimoramento da
Transparência com os
Titulares dos Dados

Manutenção da
Conformidade com a
Legislação



Fortalecimento da
Governança de Dados



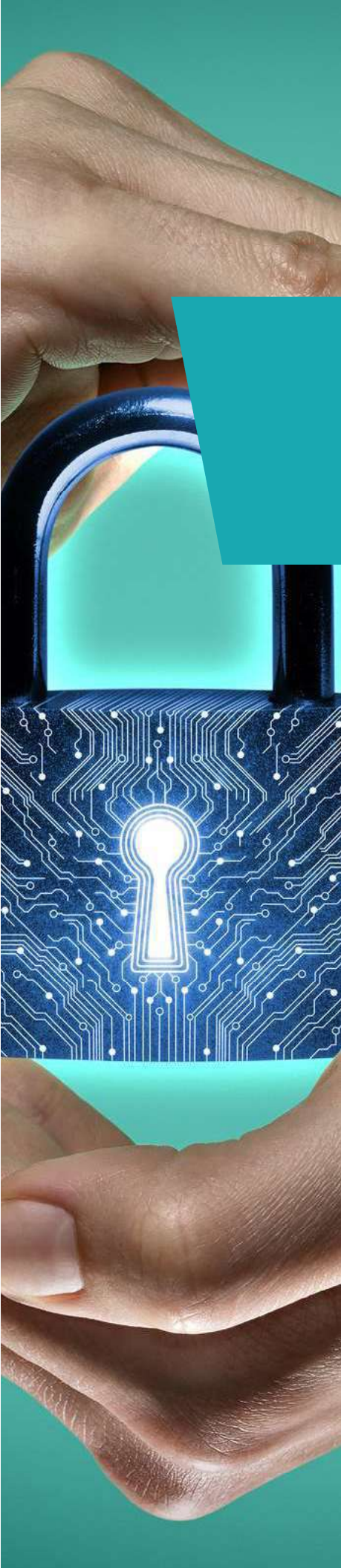
Gestão Eficiente do Ciclo
de Vida dos Dados

Desenvolvimento de uma
Cultura de Privacidade

Resposta e Remediação de
Incidentes de Segurança

Avaliação Contínua de
Riscos e Conformidade





Metodologia

Adotamos metodologias projetadas para garantir a integração plena das políticas de integridade em todas as operações da empresa, bem como para promover uma cultura organizacional que valorize a transparência, a ética e a responsabilidade.

Nossa abordagem inicia com a realização de análises de risco e Avaliações de Impacto à Proteção de Dados (AIPD), permitindo a identificação precisa de vulnerabilidades e o impacto das operações de tratamento de dados na privacidade dos titulares. Esta etapa é crucial para a definição de medidas de mitigação e para o aperfeiçoamento contínuo das práticas de segurança.

Através de programas educacionais regulares, reforçamos a importância das políticas de integridade, da proteção de dados e das melhores práticas de segurança para nossos colaboradores.

Outro elemento vital é nosso Portal LGPD, desenvolvido para orientar e esclarecer dúvidas sobre leis de proteção de dados e conformidades relevantes. Este portal é parte integrante do nosso compromisso contínuo com a transparência, a integridade e a segurança da informação dentro de nossa organização. Acessível em <https://rmtur.com.br/lgpd> o portal serve para aprendizado e oferece atualizações constantes sobre temas críticos como fraude de dados, corrupção, proteção cibernética, entre outros.

Além disso, valorizamos o feedback de colaboradores, clientes e parceiros, utilizando essas informações para fomentar um ciclo de melhoria contínua.



Cronograma de ações

Apresentamos a seguir o cronograma de ações do Programa de Integridade da RM Turismo, sinalizando o status de cada estratégia e os prazos definidos para a implementação efetiva de nossas iniciativas em conformidade e proteção de dados

INICIATIVA	OBJETIVO	CONCLUSÃO
Treinamento sobre a Conscientização sobre a Lei Anticorrupção e LGPD	Informar sobre as leis anticorrupção brasileiras e a Lei Geral de Proteção de Dados, destacando a importância do cumprimento dessas normas no contexto da empresa.	SETEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Workshop sobre Ética e conduta no ambiente de trabalho	Reforçar a cultura de integridade, discutindo os valores éticos da empresa e como eles se traduzem em comportamentos esperados dos colaboradores.	SETEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Sessões de Formação sobre Uso de Canais de Denúncia	Encorajar uma cultura de transparência, explicando a importância dos canais de denúncia e como utilizá-los corretamente.	NOVEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Portal online sobre Proteção de Dados e privacidade	Assegurar que os colaboradores compreendam sua responsabilidade na proteção de dados pessoais dos clientes, em linha com a LGPD.	DEZEMBRO DE 2023 CONCLUÍDO
Programa de Desenvolvimento de Liderança em Integridade	Equipar líderes e gestores com habilidades para promover e sustentar uma cultura de integridade dentro de suas equipes.	ABRIL DE 2024 EM ANDAMENTO
Curso de Prevenção à Fraude e Corrupção	Educar os colaboradores sobre os riscos de fraude e corrupção, ensinando técnicas de prevenção e detecção.	AGOSTO DE 2024 EM ANDAMENTO
Curso sobre Procedimentos de Auditoria Interna	Preparar colaboradores selecionados para realizar auditorias internas que assegurem a aderência aos padrões de integridade e conformidade.	JUNHO DE 2024 EM ANDAMENTO

Nossas iniciativas

Na RM Turismo, reconhecemos a importância de uma abordagem prática e transparente ao nosso Programa de Integridade. Nesta seção, temos o prazer de compartilhar uma seleção de dados e fotos que ilustram as iniciativas já realizadas pela empresa, destacando nossos esforços contínuos em promover a conformidade e a ética.



SETEMBRO DE 2023

TREINAMENTO SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A LEI ANTICORRUPÇÃO E LGPD E WORKSHOP SOBRE ÉTICA E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Em setembro de 2023, a RM Turismo organizou um evento crucial para o fortalecimento do nosso Programa de Integridade: o Treinamento sobre Conscientização da Lei Anticorrupção e LGPD, seguido por um Workshop sobre Ética e Conduta no Ambiente de Trabalho. Este evento reuniu colaboradores de todos os níveis da empresa, desde a liderança até a equipe operacional, em um ambiente propício ao aprendizado e à discussão aberta.

Durante o treinamento, foram compartilhados insights valiosos sobre a Lei Anticorrupção Brasileira e a LGPD, enfatizando a importância da aderência a estas legislações para garantir operações transparentes e seguras. Os participantes foram equipados para identificar riscos potenciais e aplicar as melhores práticas de integridade em suas rotinas diárias.

Através de discussões em grupo e atividades interativas, os participantes exploraram cenários reais, reforçando o compromisso da RM Turismo com uma cultura organizacional pautada na ética e no respeito mútuo.

Nossas iniciativas

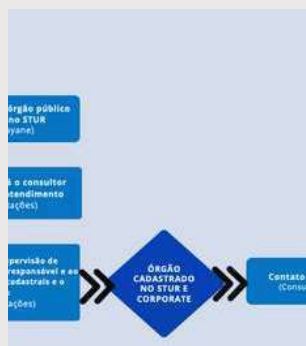
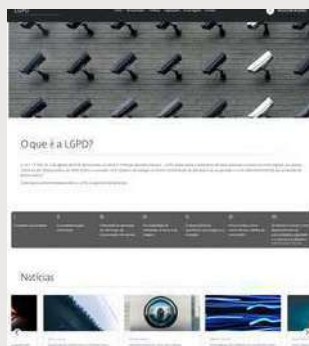


NOVEMBRO DE 2023

SESSÕES DE FORMAÇÃO SOBRE USO DE CANAIS DE DENÚNCIA

Em novembro de 2023, a RM Turismo empreendeu uma iniciativa significativa visando fortalecer nossa cultura de transparência e integridade: a realização de Sessões de Formação sobre o Uso de Canais de Denúncia. Estas sessões, conduzidas online, foram destinadas a um público diversificado, incluindo lideranças, diretores e colaboradores, garantindo assim uma ampla participação e engajamento em todos os níveis da organização. O objetivo era claro: elucidar a importância dos canais de denúncia como ferramentas essenciais para a prevenção e detecção de condutas inadequadas, além de reforçar o compromisso da empresa com a segurança e o anonimato dos denunciantes.

Nossas iniciativas



DEZEMBRO DE 2023

PORTAL ONLINE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

A RM Turismo tem o prazer de apresentar nosso Portal LGPD online, uma plataforma inovadora cuidadosamente projetada para ser uma fonte abrangente de informações, recursos e orientações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados para todos os colaboradores da empresa. Com o lançamento do portal, divulgado amplamente dentro da organização, reafirmamos nosso compromisso com a aderência às normativas legais.. O Portal LGPD é um passo crucial na nossa jornada para garantir a segurança da informação e fortalecer a confiança dos nossos clientes e parceiros.

O portal está acessível em <https://rmtur.com.br/lgpd> e conta também com uma aba para cadastro de novos usuários dos órgãos públicos para o acesso ao sistema de emissão, de forma segura, evitando divulgação e compartilhamento de dados do cliente através de outros canais não criptografados.

Além de ser uma ferramenta de educação e conscientização, o Portal LGPD da RM Turismo também é um espaço para o fortalecimento da nossa cultura de proteção de dados nos mantendo na vanguarda da segurança e conformidade de dados.



Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD)

A RM Turismo deu um passo significativo para reforçar sua postura pró-ativa em relação à segurança e à proteção de dados ao desenvolver uma análise de riscos detalhada, juntamente com uma Avaliação de Impacto à Proteção de Dados (AIPD).

Esta iniciativa meticulosa foi projetada para identificar, avaliar e mitigar qualquer risco potencial que nossas operações possam representar para a privacidade e proteção dos dados pessoais de clientes e colaboradores. A análise abrangente permitiu-nos não apenas entender melhor as vulnerabilidades em nossos processos de tratamento de dados, mas também estabelecer medidas de controle mais eficazes para prevenir violações de dados.

Como comprovação dessa iniciativa, documentamos todo o processo de avaliação, incluindo a metodologia aplicada, os riscos identificados, as medidas de mitigação recomendadas e os planos de ação implementados para endereçar as áreas de preocupação. Esse documento serve não apenas como um registro de nosso comprometimento contínuo com a conformidade e a proteção de dados, mas também como uma ferramenta vital para o monitoramento contínuo e a revisão dos processos de proteção de dados na RM Turismo. Assim, reiteramos nossa dedicação em manter os mais altos padrões de privacidade e segurança da informação, alinhados às melhores práticas do setor e às exigências legais.

Considerações Finais

REAFIRMAMOS NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA E A RESPONSABILIDADE EM TODAS AS NOSSAS OPERAÇÕES

Este relatório não apenas destaca as medidas rigorosas que implementamos para garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, como a LGPD, mas também reflete o nosso esforço contínuo em promover uma cultura de integridade que permeia todos os níveis da nossa organização.

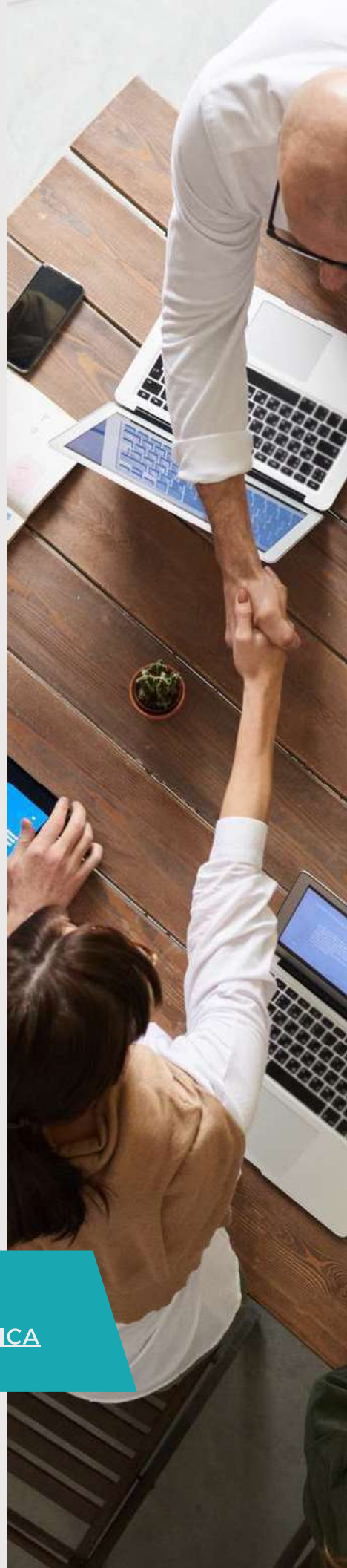
Através das iniciativas descritas, estamos construindo um ambiente onde a proteção de dados, a prevenção à fraude e a conduta ética são prioritárias.

À medida que avançamos, continuaremos a monitorar, revisar e aprimorar o nosso Programa de Integridade, assegurando que a RM Turismo permaneça na vanguarda da conformidade regulatória e da proteção de dados. Este é um compromisso contínuo com a excelência, refletindo o nosso desejo de não apenas atender, mas superar as expectativas em um ambiente de negócios cada vez mais complexo e regulado. Agradecemos a todos os envolvidos por seu papel crucial na manutenção dos mais altos padrões de integridade e conformidade na RM Turismo.

Brasília, 13 de março de 2024.


Gean Ricardo Moraes
Diretor Geral

[CLIQUE AQUI E VISITE NOSSO PORTAL LGPD](#)
[TAMBÉM CONHEÇA NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA](#)



**REF.DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE QUE ATENDEM AO EXIGIDO
NO DECRETO Nº 11.430, DE 2023**

Vimos através deste juntar os documentos que atendem ao exigido no **decreto nº 11.430 de 2023 e ao inciso II do Art. 60 da Lei 14.133/2021**: Dispõe: III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

Segue abaixo distribuição de funções e sexo em relação as contratações existentes na agência de viagens RM Turismo.

Distribuição- Funções x Genero			
Função	F	M	Total
AGENTE DE VIAGEM	10	2	12
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1	1
CONSULTOR DE VIAGEM	5	1	6
COORDENADOR (A) DE VIAGENS	1		1
EXECUTIVO(A) DE CONTAS		1	1
SUPERVISOR AGENTE DE VIAGENS	1		1
SUPERVISOR DE VIAGENS	1		1
Total Geral	18	5	23

Segue abaixo as diretrizes adotadas nas definições de cargos de carreira na agencia RM Turismo.

DIRETRIZES NA DEFINIÇÃO DE CARGOS DE CARREIRA

Grau	Enquadramento	Cargo	Definição	Escolaridade Mínima	Tpo mínimo de experiência
1	Aprendiz	Diversos	Executa atividades simples e rotineiras que lhe constituem aprendizado, sempre sob subordinação direta.	1º Grau Completo	Não há
2	Auxiliar	Diversos	Executa atividades simples e rotineiras, sem grau de liberdade para tomada de decisão	1º Grau Completo	Não há
3	Assistente I	Diversos	Atua em atividades rotineiras e específicas relacionadas à compilação de dados ou preparação de relatórios	2º Grau Completo	6 meses
4	Assistente II	Diversos	Atua em atividades rotineiras e específicas relacionadas à compilação de dados ou preparação de relatórios	2º Grau Completo	1 ano
5	Assistente III	Diversos	Atua em atividades rotineiras e específicas relacionadas à compilação de dados ou preparação de relatórios	2º Grau Completo	2 anos
6	Técnico de Nível Médio	Diversos	Profissional em início de carreira. Executa tarefas de baixa complexidade, que não exigem muitos conhecimentos do cargo/ função.	Nível Técnico	Não há
7	Técnico de Nível Superior ou <i>Trainee</i>	Diversos	Profissional em início de carreira. Executa tarefas de baixa complexidade, que não exigem muitos conhecimentos do cargo/ função.	Nível Técnico ou Superior Incompleto	Não há
8	Analista/ Técnico/ Outros <i>Junior</i>	Diversos	Profissional com conhecimentos básicos dos processos do cargo/ função.	Nível Técnico ou Superior Completo	1 ano
10	Analista/ Técnico/ Outros <i>Pleno</i>	Diversos	Profissional plenamente apto para o desempenho de qualquer processo típico do cargo/ função.	Nível Técnico ou Superior Completo	3 anos
11	Analista/ Técnico/ Outros <i>Sênior</i>	Diversos	Profissional apto a executar trabalhos de maior complexidade em termos de precisão técnica, com domínio suficiente do assunto para orientar tecnicamente os demais profissionais da área.	Nível Técnico ou Superior Completo	5 anos
12	Coordenadores / Supervisores	Diversos	Ampla capacidade de liderar pessoas. Domínio das relações Inter-pessoais e Administração de conflitos. Profissional com domínio e conhecimento dos assuntos da área. Capaz de conduzir os trabalhos do grupo, bem como exercer supervisão	Nível Superior Completo	4 anos
12	Especialista	Diversos	Profissional com amplo domínio e conhecimento dos assuntos da área. Capaz de conduzir os trabalhos do grupo, bem como exercer supervisão técnica sobre os profissionais da área.	Nível Superior Completo	5 anos
13	Gerente	Diversos	Ampla capacidade de liderar pessoas. Domínio das relações Inter-pessoais e Administração de conflitos. Profissional com amplo domínio e conhecimento dos assuntos da área. Capaz de conduzir os trabalhos do grupo, bem como exercer supervisão técnica sobre os profissionais da área.	Nível Superior Completo	8 anos

Abaixo apresentamos o quadro de seleção de vagas da agência alinhados ao decreto nº 11.430/2023:

VAGA PARA AGENTE DE VIAGENS

- Planejar e vender transporte, hospedagem, seguro e outros serviços de viagens;
- Cooperar com clientes para determinar suas necessidades e assessorá-los sobre o destino adequado, meios de transporte, datas de viagens, custos e hospedagem;
- Fornecer informações relevantes, folhetos e publicações (guias, costumes locais, mapas, regulamentos, eventos, etc.) para os viajantes.

Procuramos um Agente de Viagens que tenha paixão por viajar. Você gerenciará solicitações de viagens de negócios ou férias e prestará os serviços de viagens e pacotes de turismo a eles relacionados em nome de nossos fornecedores. O objetivo é manter nossos clientes satisfeitos e fiéis para futuros serviços.

A RM promove a diversidade e igualdade, oferecendo oportunidade de desenvolvimento, inclusão e crescimento profissional, independentemente das diferenças culturais ou ideológicas, deficiência, gênero, cor, raça, etnia, crenças, orientação sexual, religiosa ou classe social. Se você se identifica com a nossa empresa e como nossos valores, vem fazer parte do nosso time!



Abaixo estamos complementando as informações enviadas com os seguintes documentos:

- ❖ **G_GRH_002 - Política Salarial**
- ❖ **GFIP**
- ❖ **Relatório de Ações ESG**
- ❖ **Código de Conduta e Ética RM Turismo**

Brasília/DF, 24 de junho de 2025



Gean Ricardo Moraes
Sócio proprietário
CPF: 016.169.099-86 ID 2.996.706 SSP/SC

1. OBJETIVO

Definir critérios a serem adotados pela RM para alterações salariais, promoções, enquadramentos e méritos para os seus funcionários.

2. RESPONSABILIDADE / ATRIBUIÇÕES:

2.1 Diretores e Gerentes

Analisar e aprovar/reprovar as solicitações de alterações salariais.

2.2. Recursos Humanos:

Analisar as propostas recebidas, garantindo o cumprimento desta política, elaborando planilha demonstrativa para apreciação da Direção, conforme formulário G_GRH_13_Alt-Sal-Função.

2.3 Superiores Imediatos:

Analisar os salários dos seus subordinados, elaborando propostas de alterações salariais, seguindo criteriosamente esta política, observando valores, prazos e documentos necessários.

3. ABRANGÊNCIA:

Esta política aplica-se a todos os colaboradores da empresa WPX

FORMULÁRIOS NECESSÁRIOS:

G_GRH_13 – Alt Sal-Função

G_GRH_14 – Tabela Salarial

G_GRH_004 – Carreira Adm

4. DEFINIÇÕES

a) Grau: Posição na estrutura de cargos e salários, resultante do agrupamento de cargos que possuam complexidades similares (modelo abaixo).

b) Nível da Faixa: Refere-se à posição salarial dentro do respectivo grau.

(modelo abaixo)

c) **Faixa C:** Representa a média salarial de mercado.

Gr	Cargo		Categoria	FAIXAS				
	Denominação	Nível		A	B	C	D	E
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

5. CONCEITUAÇÃO DOS NÍVEIS DA FAIXA / DESEMPENHO

- a) **Faixa A:** Deve ser utilizada para funcionários com desempenho satisfatório, mas que estejam em fase de aprendizagem e, conseqüentemente, ainda não possuam todos os requisitos e/ou habilidades plenos para ocupar o cargo ou desempenhar a função.
- b) **Faixa B:** Devem ser utilizadas para funcionários que estejam em fase de desenvolvimento no cargo/ função/ área, e que estejam muito próximos a desempenhar plenamente as funções do cargo.
- c) **Faixa C:** Representa a média dos salários de mercado e deve ser utilizada para funcionários com desempenho individual dentro do esperado para o cargo.
- d) **Faixa D:** Devem ser utilizadas para funcionários com desempenho acima do esperado, aliado à maturidade no cargo e/ou tempo que desempenha a função.
- e) **Faixa E:** Devem ser utilizados para funcionários com desempenho excepcional, aliado à maturidade no cargo e/ou tempo de serviço.

6. ADMISSÃO

As admissões devem ocorrer preferencialmente na **Faixa A**, porém, em casos excepcionais, a Gerência, após minucioso estudo e entendimento da situação proposta, poderá autorizar admissões até a **Faixa C**. Exceções a estes casos deverão ser analisadas de forma bastante criteriosa pelo RH e somente poderão ser autorizadas mediante aprovação da Direção.

Deve ser observado, no momento da admissão, o equilíbrio interno dos salários dentro da área que absorverá o novo colaborador. Preferencialmente, as novas contratações não devem superar, em valor, o menor salário existente para o cargo, dentro da referida área.

7. MÉRITO

Considera-se mérito, a evolução salarial do funcionário dentro do grau (da Faixa A até I).

Para a concessão de mérito, deve-se observar o desempenho do funcionário (ver item 6) e os critérios definidos abaixo:

a) Das Faixas A até a C: Pode ser concedido aumento por mérito entre **5% e 10%**, considerando um intervalo mínimo de **8 meses**, dependendo da disponibilidade orçamentária e liberação da Direção.

b) Das Faixas D e E: Pode ser concedido aumento por mérito entre **10% e 15%**, considerando um intervalo mínimo de **12 meses**, dependendo da disponibilidade orçamentária e aprovação da Direção.

- 1. É obrigatório posicionar o salário do funcionário em um nível da faixa salarial, dentro do grau em que se encontra.*
- 2. Não deverão ser concedidas alterações salariais por mérito aos funcionários cujos salários estiverem acima da Faixa I*
- 3. Exceções a estes casos deverão ser analisadas de forma bastante criteriosa pelo RH e somente deverão ser autorizadas mediante aprovação da Direção.*

4. ENQUADRAMENTO

Considera-se "enquadramento":

- Alterações salariais para posicionamento de determinado salário na faixa A do respectivo grau, resultantes de admissões ou promoções abaixo da Faixa A;
- Alterações provenientes de estudos de mercado com a finalidade de se adequar determinado cargo ou estrutura salarial aos valores praticados pelo mesmo.

Não há percentual mínimo nem máximo especificado para alterações salariais por enquadramento, dependem de orçamento e aprovação da Direção.

5. PROMOÇÃO:

10.1 Promoções devem ser concedidas a funcionários que ocuparão um cargo hierarquicamente superior àquele ocupado atualmente, acompanhadas de alteração salarial. Entende-se por “*cargo hierarquicamente superior*” aquele que possua grau salarial maior do que seu grau atual.

Devem ser observadas a existência de vaga, o potencial e o desempenho do funcionário.

10.2 No caso dos cargos referentes à Postos, cada uma delas deverá ter o seu próprio “*Quadro de Lotação*” a ser desenvolvido pelo RH e Gerente e aprovado pela Direção.

Mesmo que haja candidato apto (em relação a habilidades) à promoção pretendida, se o Quadro de Lotação do Posto a que pertence estiver completo, a promoção será indeferida automaticamente.

10.3 A alteração salarial para o grau correspondente ao novo cargo deverá, sempre que possível, ocorrer no menor nível estabelecido para o grau ao qual o funcionário estiver sendo promovido – Faixa A.

10.4 O valor máximo a ser concedido, de uma única vez, nos casos de promoção, deve seguir os seguintes critérios:

a) Percentual necessário para os enquadramentos na Faixa A;

Poderá ser parcelado o percentual de promoção, conforme necessidade e/ou decisão da chefia imediata em consenso com o RH, desde que o enquadramento no nível A (mínimo) aconteça *no prazo máximo de 01 ano*. Caso ocorra o parcelamento das alterações salariais, a primeira alteração irá chamar-se “*promoção*”; as alterações subsequentes irão chamar-se “*enquadramento*”.

b) 10% para se enquadrar nas demais faixas salariais, que não a A.

6. ALTERAÇÃO DE CARGO

Considera-se alteração de cargo, os casos em que os funcionários ocuparão outro cargo de mesmo grau ou outro que possua grau salarial maior do que seu grau atual, não acompanhada de alteração salarial.

7. TRANSFERÊNCIAS (entre locais de trabalho)

Em virtude de transferências entre Locais de Trabalho, quando os valores da estrutura salarial do local de destino forem maiores e, caso não se trate de

promoção, deverá ser concedido ao funcionário um aumento salarial suficiente para se atingir a *Faixa A* da estrutura salarial do local de destino, em função das diferenças de custo de vida e do deslocamento para seu novo local de trabalho.

8. PERÍODOS PARA ALTERAÇÕES SALARIAIS:

As alterações salariais poderão ocorrer entre os meses de fevereiro e outubro de cada ano, exceto, ainda, o mês da respectiva na data-base.

9. NÍVEIS DE APROVAÇÃO

As alterações salariais deverão ser propostas (em todos os casos e sem exceções) pelo Superior Imediato do empregado envolvido. O retorno aos empregados *somente poderá ser feito após aprovação da Direção e devolução da planilha com os valores liberados.*

Fica vetada qualquer movimentação salarial solicitada fora dos limites definidos nesta Política.

As exceções devem ser analisadas de forma bastante criteriosa e autorizadas somente com a aprovação da Direção.

As solicitações de alterações salariais recebidas pelo RH, deverão ser discutidas com o objetivo de atentar para as eventuais implicações que tais alterações de cargo ou remuneração representariam em relação a equidade e equilíbrio interno.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS NA DEFINIÇÃO DE CARGOS DE CARREIRA

Para a padronização e definição de cargos de carreira, deverão ser utilizados os critérios constantes no Formulário intitulado G_GRH_004 e G_GRH_005 (Definição de Cargos), desde que validados pela descrição e avaliação do cargo.

RELATÓRIO DE AÇÕES ESG



2024



Sumário

03

INTRODUÇÃO

04

DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

05

ODS
PRIORITÁRIAS

06

DESENVOLVIMENTO
E TECNOLOGIA

07

SUSTENTABILIDADE
E MEIO AMBIENTE

08

COMPROMISSOS
SOCIAIS

10

EQUIDADE E
LIDERANÇA
FEMININA

11

EQUIDADE E
LIDERANÇA
FEMININA



Introdução

Evidenciamos neste documento o compromisso da empresa com a sustentabilidade, ética corporativa e responsabilidade social. Detalhamos as iniciativas internas e externas da empresa para minimizar o impacto ambiental, promover inclusão e diversidade na equipe e garantir transparência e integridade em todas as operações.

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Ações ESG da RM Turismo. Como uma agência responsável, reconhecemos a importância de nossas ações ambientais, sociais e de governança (ESG) não apenas para nosso negócio, mas também para a sociedade como um todo. Este relatório é um reflexo do nosso compromisso com a sustentabilidade e a ética corporativa. Nele, abordaremos nossas iniciativas internas e externas, demonstrando como estamos trabalhando para minimizar nosso impacto ambiental, promover a inclusão e a diversidade em nossa equipe e garantir a transparência e a integridade em todas as nossas operações.

Acreditamos que nossas práticas são um diferencial competitivo, especialmente em processos de licitação pública, onde a demonstração de responsabilidade corporativa pode ser um critério de desempate. Convidamos você a conhecer mais sobre nossas ações e a se juntar a nós nesta jornada de construção de um futuro mais sustentável e inclusivo.

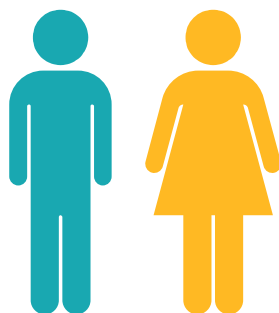
Documento atualizado em: Maio de 2024

Diversidade, Inclusão e Equidade



Diversidade, inclusão e equidade são conceitos fundamentais para qualquer organização que deseja crescer de maneira sustentável e ética.

A RM turismo possui aproximadamente **66,67%** de **mulheres** nos postos de trabalho



Na RM turismo, as mulheres têm, em média, uma **remuneração**

10,80%

maior do que os homens.



A RM Turismo se dedica a fomentar oportunidades, valorizando a equidade em cada jornada.

ODS Prioritários



Estas ODS prioritárias guiam a RM Turismo na implementação de práticas sustentáveis, promovendo não apenas o crescimento econômico, mas também a responsabilidade social e ambiental no setor de turismo.



ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

Fomentar o turismo sustentável que promova empregos e respeite a cultura e os produtos locais pode ser uma forma significativa de contribuir para o crescimento econômico das regiões visitadas.



ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Fomentar o turismo sustentável que promova empregos e respeite a cultura e os produtos locais pode ser uma forma significativa de contribuir para o crescimento econômico das regiões visitadas.



ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

Incentivar práticas de turismo que minimizem o impacto ambiental, promovam o consumo consciente e valorizem produtos e serviços sustentáveis pode ajudar a criar uma cadeia de valor que apoie a sustentabilidade.



ODS 17 - Parcerias e meios de implementação

Estabelecer parcerias com governos, setor privado e comunidades locais para promover o turismo sustentável, compartilhar conhecimentos, experiências e recursos pode acelerar o progresso em direção a todos os ODS, utilizando o turismo como uma ferramenta de desenvolvimento sustentável.

Desenvolvimento e Tecnologia

Revolucionando a forma como se faz a gestão de viagens, a RM Turismo, em parceria com a AR Tecnologia em Viagens, apresenta a vanguarda da inovação tecnológica. Explorando um mundo de possibilidades com a Online Travel Agency (OTA) própria, impulsionada por inteligência artificial, projetada para simplificar cada etapa da jornada de emissão de viagens. Com a RM Turismo e a AR Tecnologia, a eficiência encontra a personalização para criar experiências de viagem inesquecíveis e sob medida. Viagem sem complicações, onde a tecnologia é a bússola para o futuro do turismo.

Inteligência Artificial (IA) e Aprendizado de Máquina (ML)

- Chatbots e assistentes virtuais para auxiliar o agente no atendimento ao cliente 24/7.
- Sistemas de recomendação: para sugerir destinos, hospedagens e atividades baseadas nas preferências e histórico dos usuários.
- Previsão de preços: para oferecer as melhores tarifas de voos e acomodações, utilizando análise preditiva.

Interfaces de Programação de Aplicações (APIs)

- Conectividade com parceiros: para integrar facilmente serviços de terceiros, como companhias aéreas, hotéis e operadoras de turismo.
- Personalização: para criar experiências de usuário únicas, agregando serviços e conteúdo relevante.

Essas tecnologias oferecem uma ampla gama de possibilidades para inovar na gestão de viagens, melhorando a experiência do usuário e criando novas oportunidades de negócios no setor turístico.



Sustentabilidade e Meio Ambiente

A RM Turismo está na vanguarda do turismo sustentável com o compromisso de preservar nosso planeta para as futuras gerações. Com orgulho, anunciamos nosso projeto de Neutralização de Emissões de CO₂, uma iniciativa ambiciosa que visa não apenas compensar, mas também neutralizar completamente as emissões de dióxido de carbono provenientes das atividades da agência.

Além disso, a RM Turismo se dedica a promover práticas de viagem responsáveis entre nossos clientes, incentivando a escolha por opções mais sustentáveis e conscientes. Este selo de neutralização de gases de efeito estufa simboliza nosso comprometimento não apenas com a qualidade dos serviços que oferecemos, mas também com o futuro do nosso planeta.

Juntos, estamos trilhando o caminho para um turismo que respeita e protege os recursos naturais, garantindo que as maravilhas do mundo estejam disponíveis para serem admiradas por muitos anos. A RM Turismo orgulha-se de liderar pelo exemplo, demonstrando que é possível combinar a paixão por viagens com o respeito profundo pelo meio ambiente



Comprometimento Social

Doação de Sangue

A RM turismo tem o prazer de anunciar sua nova iniciativa de doação de sangue, com o objetivo de contribuir ativamente para a saúde pública e demonstrar nosso compromisso com a responsabilidade social. Esta iniciativa aconteceu no dia 27 de maio, em Brasília/DF e teve como objetivos:

1. Promover a Conscientização: Sensibilizar nossos colaboradores e a comunidade sobre a importância da doação de sangue, destacando como este simples ato pode salvar vidas.
2. Facilitar o Acesso à Doação: Criar um ambiente acessível e conveniente para que nossos colaboradores possam doar sangue de forma segura e confortável.
3. Fortalecer a Solidariedade: Incentivar a solidariedade entre nossos colaboradores, fomentando um espírito de união e apoio mútuo.
4. Apoiar os Bancos de Sangue Locais: Contribuir com os estoques de sangue dos hemocentros locais, ajudando a atender a demanda por transfusões em nossa comunidade.

Estamos empolgados em lançar esta campanha e contar com o apoio e participação de todos os nossos colaboradores. Juntos, podemos fazer a diferença e salvar vidas através da doação de sangue. A RM Turismo acredita que pequenas ações podem ter um grande impacto.



Comprometimento Social

Coleta de itens para vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul

Em resposta às devastadoras enchentes que afetaram o estado do Rio Grande do Sul, organizamos uma campanha de arrecadação de itens essenciais para ajudar as vítimas a superarem esse momento difícil.

Durante uma semana, mobilizamos nossa comunidade para coletar itens de higiene pessoal, água potável, cobertores, casacos, roupas e calçados.

A generosidade e o espírito solidário das pessoas foram fundamentais para o sucesso desta campanha. A cada dia, vimos um fluxo constante de doações, demonstrando o compromisso e a empatia de todos os envolvidos.

Os itens arrecadados foram cuidadosamente organizados e preparados para o transporte. Graças ao apoio logístico de parceiros e voluntários, conseguimos enviar todas as doações por helicóptero diretamente para o estado do Rio Grande do Sul no dia 13 de maio. Esta logística foi crucial para garantir que os itens chegassem rapidamente às áreas mais afetadas, onde a necessidade de ajuda é mais urgente.

Continuaremos a monitorar a situação e a oferecer suporte conforme necessário, pois acreditamos que juntos somos mais fortes.



Equidade e Liderança Feminina

No dia 6 de maio de 2024, as mulheres da RM Turismo participaram de um evento especial focado em liderança feminina e posicionamento de imagem pessoal. Este treinamento foi conduzido pela renomada especialista em imagem pessoal, Débora Izídio, que trouxe sua vasta experiência em marketing pessoal para o encontro.

O propósito do treinamento foi proporcionar às participantes a oportunidade de aprimorar suas habilidades de liderança e aprender a se posicionar de maneira eficaz no ambiente de trabalho. Débora Izídio compartilhou técnicas valiosas e insights práticos que ajudaram as mulheres a desenvolver uma presença confiante e autêntica, essencial para o sucesso profissional.

A sessão foi um sucesso, com atividades interativas e discussões enriquecedoras que permitiram às participantes refletirem sobre sua própria imagem e estratégias de liderança. O treinamento destacou a importância da autoimagem na construção de uma carreira sólida e na conquista de respeito e reconhecimento no ambiente corporativo.

Este evento marcou um passo significativo na jornada de desenvolvimento profissional das mulheres da RM Turismo, inspirando-as a liderar com confiança e autenticidade.



Próximos Passos

RM Turismo está empenhada em redefinir o futuro do turismo.

À medida que avançamos, nosso foco se amplia, abraçando uma visão holística que integra plenamente as dimensões social e ambiental em todas as nossas operações. Estamos definindo novos passos para ações e programas que refletem nosso compromisso com a sustentabilidade e o impacto social positivo.



Em andamento

Expansão de Projetos de Conservação Ambiental

Além da compensação de carbono, intensificaremos nosso apoio a projetos de conservação e restauração ecológica, protegendo a biodiversidade e os ecossistemas vitais. Isso inclui parcerias com organizações locais e internacionais dedicadas à preservação de áreas naturais e à promoção da educação ambiental.



Finalizado

Empresa Doadora - Hemocentro

Reconhecendo a importância vital das doações de sangue para salvar vidas e apoiar o sistema de saúde, nossa equipe decidiu unir forças e contribuir para esta causa nobre. A ação foi cuidadosamente planejada em parceria com o Hemocentro de Brasília, garantindo que todos os processos seguissem os mais altos padrões de segurança e eficácia.



Em andamento

Inovação e Sustentabilidade

Investimos em tecnologias e soluções inovadoras para reduzir o impacto ambiental de nossas operações e dos serviços que oferecemos. Isso inclui o uso de veículos menos poluentes e a adoção de práticas operacionais que diminuam o desperdício em nossos postos de trabalho.



Em andamento

Engajamento e Parcerias Estratégicas

Reconhecendo que os desafios ambientais e sociais demandam esforços coletivos, buscamos estabelecer parcerias estratégicas com outras empresas, ONGs e entidades governamentais. Juntos, podemos ampliar nosso impacto positivo e trabalhar em prol de um turismo mais sustentável e inclusivo.



A RM Turismo está comprometida em liderar pelo exemplo, demonstrando que o turismo pode ser uma força poderosa para o bem. Com estes novos passos, reafirmamos nosso compromisso com um futuro onde viajar não apenas amplia nossos horizontes, mas também contribui para a construção de um mundo mais justo, verde e inclusivo.

**Agradecemos seu apoio
contínuo aos nossos esforços.**

MATRIZ BRASÍLIA

LOGRADOURO: ST SCS,
QUADRA 06/ Nº 141
BLOCO A SALA 101 - BAIRRO: ASA SUL
CEP: 70.327-900, BRASÍLIA/DF -

FILIAL RJ

CNPJ 06.955.770/0004-17
Rua Ouvidor, 60, Sala 1109, Centro
CEP: 20040-030, Rio de Janeiro/RJ

FILIAL NATAL

CNPJ 06.955.770/0009-21
Rua Raimundo Chaves, 2182, Bloco Único,
sala 501, Caixa Postal
224, Bairro Candelária,
CEP: 59064-390, Natal/Rio Grande do Norte

FILIAL FORTALEZA

CNPJ 06.955.770/0010-65
Avenida Santos Dumont, 2828, Sala 1408,
Bairro Aldeota
CEP: 60150-162, Fortaleza-CE

FILIAL SÃO LUIS

06.955.770/0011-46
Avenida Jeronimo De Albuquerque
Maranhão, Subcond.07
Patio Jardins, Torre B - Hyde Park, Sl. 601,
nº 25, Bairro Vinhais I
CEP: 65074-199, São Luís MA

FILIAL PALMAS

CNPJ 06.955.770/0013-08
Quadra Asr Se 15, Rua Sr 5, s/n,
Conjunto 9, Lote 28,
Bairro Plano Diretor Sul,
CEP 77020-174, Palmas/TO

FILIAL GOIANIA

CNPJ 06.955.770/0014-99
Avenida D, nº 419, Quadra G-11,
Lote 01, Sala 401, Bairro Setor Marista,
CEP 74150-040, Goiania/GO

FILIAL PORTO VELHO

CNPJ 06.955.770/0015-70
Avenida Lauro Sodre, nº 1865,
Sala E.V. 838, Bairro Pedrinhas
CEP 76801-501, Porto Velho RO

FILIAL TERESINA

CNPJ 06.955.770/0016-50
Rua Thomas Edison, nº 2203, Sala 06,
Bairro Horto
CEP 74150-040, Teresina PI

FILIAL BELEM

CNPJ 06.955.770/0012-27
Travessa Manoel Evarist, nº 449,
Sala:208-02,
Edif: Centro De Negócios Umarizal
Bairro Umarizal
CEP 66050-290, Belem/PA





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 06.955.770 Nome Empregador: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 15 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/04/2026

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 7.058,50

Número da Guia: 0126032728331269-4

Data Emissão: 27/03/2026 08:49:15 (Brasília) Emitida por: 29.857.056/0001-49 - VBF SERVICOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		06.955.770/0001-74	Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apropriação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2026		ALEX DA COSTA MEDEIROS	193	820.530.141-72	101	20/04/2026	Mensal	3.180,00	254,40	0,00	0,00	0,00	254,40
03/2026		ANA PAULA RIBEIRO MANGIA	181	700.314.441-72	101	20/04/2026	Mensal	3.623,08	289,84	0,00	0,00	0,00	289,84
03/2026		BARBARA TALITA MARIANO DE PAULO	186	013.663.051-08	101	20/04/2026	Mensal	4.240,00	339,20	0,00	0,00	0,00	339,20
03/2026		ENELFREDO SANTOS MENEZES	184	699.374.431-72	101	20/04/2026	Mensal	3.506,48	280,51	0,00	0,00	0,00	280,51
03/2026		JACQUELINE APARECIDA DA CUNHA ARRAI	163	803.617.811-72	101	20/04/2026	Mensal	3.185,44	254,83	0,00	0,00	0,00	254,83
03/2026		JANE CRIS DO NASCIMENTO MENDONCA	176	919.399.921-68	101	20/04/2026	Mensal	3.506,48	280,51	0,00	0,00	0,00	280,51
03/2026		KARLENE OLIVEIRA SILVA	198	650.143.162-04	101	20/04/2026	Mensal	4.786,00	382,88	0,00	0,00	0,00	382,88
03/2026		LEILA COSTA NASCENTE	177	898.840.863-20	101	20/04/2026	Mensal	3.506,48	280,51	0,00	0,00	0,00	280,51
03/2026		MARIA LUCIA LOPES CARDOSO MIRANDA	41	988.535.971-00	101	20/04/2026	Mensal	4.790,35	383,22	0,00	0,00	0,00	383,22
03/2026		MICHEL ALVES DA SILVA	194	697.517.571-34	101	20/04/2026	Mensal	3.180,00	254,40	0,00	0,00	0,00	254,40
03/2026		SAMIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	199	053.635.022-16	101	20/04/2026	Mensal	2.438,00	195,04	0,00	0,00	0,00	195,04
03/2026		SHEILA ANDRADE DE MELO	196	861.194.351-15	101	20/04/2026	Mensal	5.376,32	430,10	0,00	0,00	0,00	430,10
03/2026		YSAIAS DA SILVA MIRANDA JUNIOR	180	037.130.351-64	101	20/04/2026	Mensal	3.708,65	296,69	0,00	0,00	0,00	296,69
Total do Tomador				Sem Tomador				49.027,28	3.922,13	0,00	0,00	0,00	3.922,13
Total do Estabelecimento				06.955.770/0001-74				49.027,28	3.922,13	0,00	0,00	0,00	3.922,13
				Total FGTS				55.662,98	4.452,98	0,00	0,00	0,00	4.452,98



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 06.955.770 Nome Empregador: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 15 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/04/2026

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 7.058,50

Número da Guia: 0126032728331269-4 Data Emissão: 27/03/2026 08:49:15 (Brasília)

Emitida por: 29.857.056/0001-49 - VBF SERVICOS

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		06.955.770/0004-17		Tomador: Sem Tomador										
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total		Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2026		ANDRE COUTO DE SOUZA	45	929.185.147-72	101	20/04/2026	Mensal		3.438,00	275,04	0,00	0,00	0,00	275,04
03/2026		ARNALDO COUTO DE SOUZA	174	899.487.187-04	101	20/04/2026	Mensal		3.197,70	255,81	0,00	0,00	0,00	255,81
					Total do Tomador		Sem Tomador		6.635,70	530,85	0,00	0,00	0,00	530,85
					Total do Estabelecimento		06.955.770/0004-17		6.635,70	530,85	0,00	0,00	0,00	530,85
							Total FGTS		55.662,98	4.452,98	0,00	0,00	0,00	4.452,98

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 06.955.770 Nome Empregador: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 15 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/04/2026

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 7.058,50

Número da Guia: 0126032728331269-4

Data Emissão: 27/03/2026 08:49:15 (Brasília) Emitida por: 29.857.056/0001-49 - VBF SERVICOS

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2026	101	13	49.027,28	3.922,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,13
Total do Estabelecimento		06.955.770/0001-74	49.027,28	3.922,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,13

Estabelecimento: 06.955.770/0004-17

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2026	101	2	6.635,70	530,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,85
Total do Estabelecimento		06.955.770/0004-17	6.635,70	530,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,85

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Genl. inclusivo o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória de FGTS
- 110 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 112 - Trabalhador avulso portuário
- 113 - Trabalhador avulso portuário
- 114 - Trabalhador avulso portuário
- 115 - Trabalhador avulso portuário
- 116 - Trabalhador avulso portuário
- 117 - Trabalhador avulso portuário
- 118 - Trabalhador avulso portuário
- 119 - Trabalhador avulso portuário
- 120 - Trabalhador avulso portuário
- 121 - Trabalhador avulso portuário
- 122 - Trabalhador avulso portuário
- 123 - Trabalhador avulso portuário
- 124 - Trabalhador avulso portuário
- 125 - Trabalhador avulso portuário
- 126 - Trabalhador avulso portuário
- 127 - Trabalhador avulso portuário
- 128 - Trabalhador avulso portuário
- 129 - Trabalhador avulso portuário
- 130 - Trabalhador avulso portuário
- 131 - Trabalhador avulso portuário
- 132 - Trabalhador avulso portuário
- 133 - Trabalhador avulso portuário
- 134 - Trabalhador avulso portuário
- 135 - Trabalhador avulso portuário
- 136 - Trabalhador avulso portuário
- 137 - Trabalhador avulso portuário
- 138 - Trabalhador avulso portuário
- 139 - Trabalhador avulso portuário
- 140 - Trabalhador avulso portuário
- 141 - Trabalhador avulso portuário
- 142 - Trabalhador avulso portuário
- 143 - Trabalhador avulso portuário
- 144 - Trabalhador avulso portuário
- 145 - Trabalhador avulso portuário
- 146 - Trabalhador avulso portuário
- 147 - Trabalhador avulso portuário
- 148 - Trabalhador avulso portuário
- 149 - Trabalhador avulso portuário
- 150 - Trabalhador avulso portuário
- 151 - Trabalhador avulso portuário
- 152 - Trabalhador avulso portuário
- 153 - Trabalhador avulso portuário
- 154 - Trabalhador avulso portuário
- 155 - Trabalhador avulso portuário
- 156 - Trabalhador avulso portuário
- 157 - Trabalhador avulso portuário
- 158 - Trabalhador avulso portuário
- 159 - Trabalhador avulso portuário
- 160 - Trabalhador avulso portuário
- 161 - Trabalhador avulso portuário
- 162 - Trabalhador avulso portuário
- 163 - Trabalhador avulso portuário
- 164 - Trabalhador avulso portuário
- 165 - Trabalhador avulso portuário
- 166 - Trabalhador avulso portuário
- 167 - Trabalhador avulso portuário
- 168 - Trabalhador avulso portuário
- 169 - Trabalhador avulso portuário
- 170 - Trabalhador avulso portuário
- 171 - Trabalhador avulso portuário
- 172 - Trabalhador avulso portuário
- 173 - Trabalhador avulso portuário
- 174 - Trabalhador avulso portuário
- 175 - Trabalhador avulso portuário
- 176 - Trabalhador avulso portuário
- 177 - Trabalhador avulso portuário
- 178 - Trabalhador avulso portuário
- 179 - Trabalhador avulso portuário
- 180 - Trabalhador avulso portuário
- 181 - Trabalhador avulso portuário
- 182 - Trabalhador avulso portuário
- 183 - Trabalhador avulso portuário
- 184 - Trabalhador avulso portuário
- 185 - Trabalhador avulso portuário
- 186 - Trabalhador avulso portuário
- 187 - Trabalhador avulso portuário
- 188 - Trabalhador avulso portuário
- 189 - Trabalhador avulso portuário
- 190 - Trabalhador avulso portuário
- 191 - Trabalhador avulso portuário
- 192 - Trabalhador avulso portuário
- 193 - Trabalhador avulso portuário
- 194 - Trabalhador avulso portuário
- 195 - Trabalhador avulso portuário
- 196 - Trabalhador avulso portuário
- 197 - Trabalhador avulso portuário
- 198 - Trabalhador avulso portuário
- 199 - Trabalhador avulso portuário
- 200 - Trabalhador avulso portuário
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso portuário
- 203 - Trabalhador avulso portuário
- 204 - Trabalhador avulso portuário
- 205 - Trabalhador avulso portuário
- 206 - Trabalhador avulso portuário
- 207 - Trabalhador avulso portuário
- 208 - Trabalhador avulso portuário
- 209 - Trabalhador avulso portuário
- 210 - Trabalhador avulso portuário
- 211 - Trabalhador avulso portuário
- 212 - Trabalhador avulso portuário
- 213 - Trabalhador avulso portuário
- 214 - Trabalhador avulso portuário
- 215 - Trabalhador avulso portuário
- 216 - Trabalhador avulso portuário
- 217 - Trabalhador avulso portuário
- 218 - Trabalhador avulso portuário
- 219 - Trabalhador avulso portuário
- 220 - Trabalhador avulso portuário
- 221 - Trabalhador avulso portuário
- 222 - Trabalhador avulso portuário
- 223 - Trabalhador avulso portuário
- 224 - Trabalhador avulso portuário
- 225 - Trabalhador avulso portuário
- 226 - Trabalhador avulso portuário
- 227 - Trabalhador avulso portuário
- 228 - Trabalhador avulso portuário
- 229 - Trabalhador avulso portuário
- 230 - Trabalhador avulso portuário
- 231 - Trabalhador avulso portuário
- 232 - Trabalhador avulso portuário
- 233 - Trabalhador avulso portuário
- 234 - Trabalhador avulso portuário
- 235 - Trabalhador avulso portuário
- 236 - Trabalhador avulso portuário
- 237 - Trabalhador avulso portuário
- 238 - Trabalhador avulso portuário
- 239 - Trabalhador avulso portuário
- 240 - Trabalhador avulso portuário
- 241 - Trabalhador avulso portuário
- 242 - Trabalhador avulso portuário
- 243 - Trabalhador avulso portuário
- 244 - Trabalhador avulso portuário
- 245 - Trabalhador avulso portuário
- 246 - Trabalhador avulso portuário
- 247 - Trabalhador avulso portuário
- 248 - Trabalhador avulso portuário
- 249 - Trabalhador avulso portuário
- 250 - Trabalhador avulso portuário
- 251 - Trabalhador avulso portuário
- 252 - Trabalhador avulso portuário
- 253 - Trabalhador avulso portuário
- 254 - Trabalhador avulso portuário
- 255 - Trabalhador avulso portuário
- 256 - Trabalhador avulso portuário
- 257 - Trabalhador avulso portuário
- 258 - Trabalhador avulso portuário
- 259 - Trabalhador avulso portuário
- 260 - Trabalhador avulso portuário
- 261 - Trabalhador avulso portuário
- 262 - Trabalhador avulso portuário
- 263 - Trabalhador avulso portuário
- 264 - Trabalhador avulso portuário
- 265 - Trabalhador avulso portuário
- 266 - Trabalhador avulso portuário
- 267 - Trabalhador avulso portuário
- 268 - Trabalhador avulso portuário
- 269 - Trabalhador avulso portuário
- 270 - Trabalhador avulso portuário
- 271 - Trabalhador avulso portuário
- 272 - Trabalhador avulso portuário
- 273 - Trabalhador avulso portuário
- 274 - Trabalhador avulso portuário
- 275 - Trabalhador avulso portuário
- 276 - Trabalhador avulso portuário
- 277 - Trabalhador avulso portuário
- 278 - Trabalhador avulso portuário
- 279 - Trabalhador avulso portuário
- 280 - Trabalhador avulso portuário
- 281 - Trabalhador avulso portuário
- 282 - Trabalhador avulso portuário
- 283 - Trabalhador avulso portuário
- 284 - Trabalhador avulso portuário
- 285 - Trabalhador avulso portuário
- 286 - Trabalhador avulso portuário
- 287 - Trabalhador avulso portuário
- 288 - Trabalhador avulso portuário
- 289 - Trabalhador avulso portuário
- 290 - Trabalhador avulso portuário
- 291 - Trabalhador avulso portuário
- 292 - Trabalhador avulso portuário
- 293 - Trabalhador avulso portuário
- 294 - Trabalhador avulso portuário
- 295 - Trabalhador avulso portuário
- 296 - Trabalhador avulso portuário
- 297 - Trabalhador avulso portuário
- 298 - Trabalhador avulso portuário
- 299 - Trabalhador avulso portuário
- 300 - Trabalhador avulso portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Militar
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Agente público - Outros
- 311 - Ministros, juizes, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 411 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 731 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 732 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 733 - Contribuinte individual - Transportador cooperante que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperante que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 735 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de produção
- 736 - Contribuinte individual - Cooperador filiado a cooperativa de produção
- 737 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 738 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 739 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 740 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 742 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 743 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 744 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 745 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 746 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 747 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 748 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 749 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 750 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 752 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 753 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 754 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 755 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 756 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 757 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 758 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 759 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 760 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 762 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 763 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 764 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 765 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 766 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 767 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 768 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 769 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 770 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 772 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 773 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 774 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 775 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 776 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 777 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 778 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 779 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 780 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 5.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Médico residente
- 904 - Participante de curso de formação, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 06.955.770 Nome Empregador: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 15 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/04/2026

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 7.058,50

Número da Guia: 0126032728331269-4 Data Emissão: 27/03/2026 08:49:15 (Brasília)

Emitida por: 29.857.056/0001-49 - VBF SERVICOS

Relação de Estabelecimentos										
Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2026	06.955.770/0001-74	13	49.027,28	3.922,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,13
03/2026	06.955.770/0004-17	2	6.635,70	530,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,85
Total FGTS			55.662,98	4.452,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452,98



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 06.955.770 Nome Empregador: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 15 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/04/2026

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 7.058,50

Número da Guia: 0126032728331269-4 Data Emissão: 27/03/2026 08:49:15 (Brasília)

Emitida por: 29.857.056/0001-49 - VBF SERVICOS

Relação de Tipos de Valor										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2026	11 - FGTS mensal	13	49.027,28	3.922,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,13
Total do Estabelecimento		06.955.770/0001-74	49.027,28	3.922,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,13

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2026	11 - FGTS mensal	2	6.635,70	530,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,85
Total do Estabelecimento		06.955.770/0004-17	6.635,70	530,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,85
Total FGTS			55.662,98	4.452,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452,98



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 06.955.770

Nome Empregador: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 15

Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/04/2026

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS + Consignado): 7.058,50

Número da Guia: 0126032728331269-4

Data Emissão: 27/03/2026 08:49:15 (Brasília)

Emitida por: 29.857.056/0001-49 - VBF SERVICOS

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
03/2026	15	55.662,98	4.452,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452,98		
	Total FGTS	55.662,98	4.452,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452,98		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	06.955.770/0001-74
Nome	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Período de apuração	03/2026
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	39357914165 / eSocial 149480592 / Reinf CP 149480627 / Reinf RET

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.238,36	R\$ 5.238,36
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 277,18	R\$ 277,18
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.515,54	R\$ 5.515,54

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	GEAN RICARDO MORAES
CPF	016.169.099-86
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	16/04/2026 15:58:14
Nº do recibo de entrega	0000050000469696772
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	06.955.770/0001-74

Declaração de apoio do ou da CEO e formulário de adesão aos WEPs

Nós, líderes do meio empresarial do mundo todo, manifestamos nosso apoio à igualdade entre mulheres e homens para:

- Trazer o mais amplo grupo de talentos para nossos empreendimentos;
- Fomentar a competitividade de nossas empresas;
- Cumprir nossos compromissos corporativos de responsabilidade e sustentabilidade;
- Modelar o comportamento de nossas empresas de forma a refletir a sociedade que queremos, para todas as pessoas que trabalham em nossas empresas, todas as cidadãs e cidadãos e suas famílias;
- Estimular condições econômicas e sociais que proporcionem oportunidades para mulheres e homens, meninas e meninos; e
- Fomentar o desenvolvimento sustentável nos países em que atuamos.

Assim, acolhemos de bom grado os Princípios de Empoderamento das Mulheres – Igualdade Significa Negócios, produzidos e disseminados pela Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) e o Pacto Global das Nações Unidas. Os Princípios apresentam sete passos que o setor empresarial demais setores envolvidos podem dar para promover e empoderar mulheres.

O tratamento igualitário a mulheres e homens não é apenas a coisa certa a fazer – é também melhor a fazer para o negócio. A plena participação das mulheres em nossa empresa e na comunidade é saudável para a organização hoje e no futuro. Um amplo conceito de sustentabilidade e responsabilidade corporativa que inclua o empoderamento das mulheres como um objetivo-chave beneficiará a todas e todos. Os sete passos dos Princípios de Empoderamento das Mulheres ajudarão a aproveitar essas oportunidades.

Incentivamos líderes de negócios a juntarem-se a nós e usar os Princípios como orientação para medidas para o ambiente no mercado de trabalho e na comunidade, para empoderar mulheres e beneficiar nossas empresas e a sociedade. Iremos nos esforçar para usar os dados desagregados por sexo em nosso relatório de sustentabilidade para comunicar nosso progresso aos nossos próprios *stakeholders*.

Nome CEO: GEAN RICARDO MORAES

Nome da Empresa: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

Data: 21/05/2026

Assinatura CEO:

**WOMEN'S
EMPOWERMENT
PRINCIPLES**



United Nations
Global Compact





CONFORMIDADE E COMPROMISSO COM A EQUIDADE

Excelência em Governança e
Responsabilidade Social

 FEVEREIRO DE 2026

Um Compromisso Genuíno

Equidade e Responsabilidade como Diferencial Competitivo



A RM Turismo reconhece que o compromisso com práticas sustentáveis e inclusivas é um **diferencial competitivo** que expressa nossos valores.

Este documento reúne evidências de conformidade com critérios de desempenho em licitações, em especial nas dimensões sociais, ambientais e de governança.

As políticas são operacionalizadas por **procedimentos formais** e **indicadores mensuráveis**.



Equidade de
Gênero



Políticas de
Proteção



Conformidade
Legal



Governança de
Dados



Sustentabilidade
Ambiental



Inovação e
Tecnologia

Seis Eixos de Excelência



Equidade de Género



Conformidade Legal



Sustentabilidade



Políticas de Proteção



Governança de Dados



Inovação



EIXO 1

Equidade de Gênero e Empoderamento das Mulheres

Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs)

Fevereiro de 2026 | Página 4



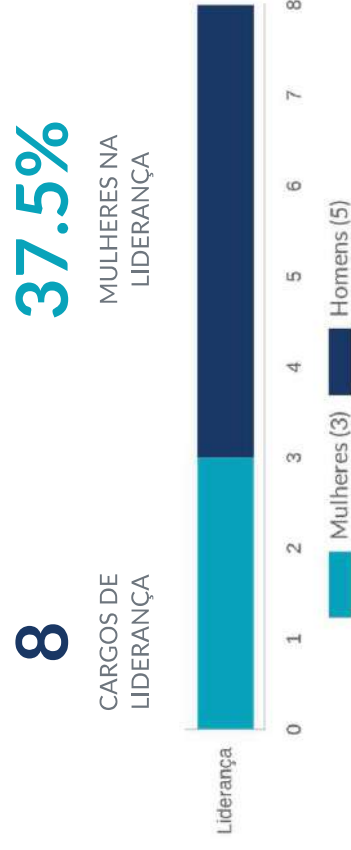
Nossos Indicadores Comprovam Compromisso Real com Inclusão



Composição do Quadro Geral



Liderança e Coordenação



A presença significativa de mulheres em posições de liderança (37,5%) evidencia a existência de oportunidades reais de desenvolvimento profissional e ascensão funcional para as colaboradoras na RM Turismo.

Igualdade Salarial e Oportunidades



Ausência de diferença salarial por género para funções iguais ou equivalentes



Igualdade de oportunidades em processos de promoção e desenvolvimento



Acesso equitativo a programas de capacitação e treinamento



Ambiente inclusivo, ético e seguro para todos os colaboradores



Operacionalização



Procedimentos formais de RH documentados e auditáveis.



Análises periódicas de equidade salarial para identificar desvios.



Revisão contínua de critérios de promoção para eliminar vieses inconscientes.

Cultura de Respeito e Inclusão



Prevenção ao Assédio

Ações contínuas de prevenção ao assédio moral e sexual através de treinamentos regulares e comunicação clara de políticas.



Combate à Discriminação

Tolerância zero para discriminação baseada em gênero, raça, origem, religião ou orientação sexual.



Ambiente Ético e Seguro

Promoção de um ambiente profissional onde todos se sentem seguros, valorizados e respeitados.



Conciliação Trabalho-Família

Incentivo ao equilíbrio, respeitando integralmente os direitos trabalhistas relacionados à maternidade e paternidade.

Alinhamento WEPS

PRINCÍPIOS DE EMPODERAMENTO

✓ Liderança Responsável

✓ Igualdade de Oportunidades

✓ Respeito aos Direitos Humanos

✓ Ambiente Inclusivo



EIXO 2

Políticas e Procedimentos de Proteção

Ambiente Seguro e Ético para Todos

Fevereiro de 2026 | Página 8



Sistema Robusto de Proteção e Denúncia



Política de Tolerância Zero

-  **Proibição explícita** de qualquer forma de assédio moral ou sexual.
-  **Aplicável a todos** os níveis hierárquicos, sem exceções.
-  **Alinhada** ao Código de Conduta Ética da empresa.

Canal de Denúncias

Ferramenta segura para reporte de violações, garantindo a integridade do processo.



Anônimo
Garantido



Não
Retaliação



Sigilo
Absoluto



Acesso
24/7

FLUXO DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS



Colaboradores Capacitados



INTEGRAÇÃO

- > Apresentação do Código de Ética e Conduta no 1º dia.
- > Adesão formal documentada e assinada.
- > Treinamento inicial sobre cultura organizacional.



MÓDULOS OBRIGATÓRIOS

- ✔ Prevenção ao Assédio (Moral e Sexual).
- ✔ Diversidade & Inclusão e Direitos Humanos.
- ✔ Segurança da Informação e LGPD.



EDUCAÇÃO CONTINUADA

- > Reciclagens anuais obrigatórias para todos.
- > Workshops temáticos trimestrais.
- > Campanhas de conscientização permanentes.

EIXO 3

Conformidade Legal e Trabalhista

Transparência e Regularidade em Todas as Operações

Documentação Comprobatória de Regularidade



A RM Turismo mantém conformidade com obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, garantindo segurança jurídica nos contratos públicos.



CNDT - Trabalhista

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sem pendências na Justiça do Trabalho.

✓ REGULAR



CRF - FGTS

Certificado de Regularidade do FGTS, assegurando direitos dos colaboradores.

✓ REGULAR



Certidão Federal / INSS

Regularidade relativa a créditos tributários federais e situação previdenciária.

✓ REGULAR



Registro de Empregados

100% do quadro formalizado e registros atualizados no eSocial.

✓ REGULAR

Segurança e Saúde Ocupacional



LTCAT

LAUDO TÉCNICO

Mapeamento rigoroso de riscos físicos, químicos e biológicos no ambiente de trabalho.



Ausência de Agentes Nocivos



PGR

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação, avaliação e controle contínuo de riscos ocupacionais conforme NR-01.



Matriz de Risco Monitorada



PCMSO

SAÚDE OCUPACIONAL

Programa de controle médico com exames periódicos e ações preventivas de saúde.



100% dos ASO em Dia

Cultura de Prevenção



Nossa gestão proativa garante um ambiente de trabalho seguro, reduzindo o absenteísmo e assegurando a integridade física de todos os colaboradores.

EIXO 4

Governança de Dados e Segurança da Informação

Integridade, Confidencialidade e Disponibilidade

Proteção de Dados como Pilar de Integridade



Programa de Conformidade LGPD



Encarregado de Dados (DPO)

Profissional nomeado e atuante como ponto focal para titulares e ANPD.



Inventário de Dados (ROPA)

Mapeamento completo do ciclo de vida dos dados pessoais na organização.



Relatório de Impacto (RIPD)

Análise de riscos realizada para processos críticos de tratamento de dados.



Gestão de Consentimento

Políticas claras de privacidade e gestão de cookies implementadas.

Objetivos de Segurança



Confidencialidade

Criptografia de ponta a ponta e controle de acesso rigoroso (MFA).



Integridade

Logs de auditoria imutáveis e proteção contra alterações não autorizadas.



Disponibilidade

Backups redundantes em nuvem e plano de continuidade de negócios.

EIXO 5

Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Compromisso com o Futuro e ODS da ONU

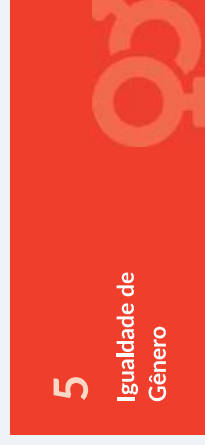
Fevereiro de 2026 | Página 16



Contribuindo para um Futuro Sustentável



 Alinhamento Estratégico com a Agenda 2030 (ODS/ONU)



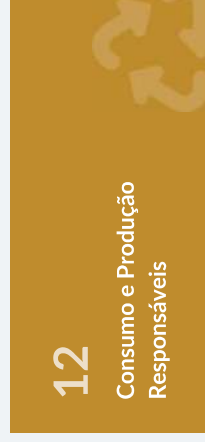
5

Igualdade de
Gênero



8

Trabalho Decente e
Crescimento



12

Consumo e Produção
Responsáveis



13

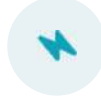
Ação Contra a
Mudança do Clima

 Ações de Mitigação e Sustentabilidade



Operação Paperless

Digitalização de 100% dos processos internos
e emissão de vouchers eletrônicos, eliminando
o uso de papel.



Eficiência Energética

Substituição integral por iluminação LED e
equipamentos de baixo consumo energético
na sede.



Gestão de Resíduos

Coleta seletiva rigorosa e parceria certificada
para descarte correto de lixo eletrônico.

EIXO 6

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Liderança em Transformação Digital

Liderança em Inovação e Modernização



Estratégia Digital

Investimento contínuo em P&D para otimizar processos, garantir transparência e reduzir custos operacionais.

Transformação Digital como Cultura



OBT (Online Booking Tool)

- > Autonomia para reservas (aéreo, hotel, carro).
- > Aprovações automatizadas e parametrizáveis.



Business Intelligence

- > Dashboards interativos em tempo real.
- > Análise detalhada de gastos e savings.



Mobilidade & Sistemas

- > Gestão da viagem na palma da mão.
- > Check-in automático e alertas de voo.



Integração de Sistemas

- > Conectividade com ERPs (SAP, Oracle, Totvs).
- > Conciliação automática de faturas e cartões.

Excelência em Conformidade e Responsabilidade



SEGURANÇA JURÍDICA

Garantia de 100% de conformidade documental, fiscal e trabalhista, eliminando riscos para a administração pública.



COMPROMISSO ESG

Políticas ativas de equidade de gênero, inclusão e sustentabilidade que atendem aos mais exigentes critérios sociais.



INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA

Processos digitalizados, proteção de dados (LGPD) e modernização tecnológica para maior transparência.



Diferencial Competitivo Comprovado

A RM Turismo atende integralmente aos critérios de desempate em licitações, oferecendo uma parceria segura, ética e alinhada ao interesse público.

Documentação Comprobatória Disponível

Todos os documentos citados neste relatório estão organizados, atualizados e disponíveis para análise imediata da comissão de licitação.

✓ Declaração de Equidade e Relatório WEPs

✓ Políticas e Código de Ética

✓ Certidões Negativas e Selos

✓ Relatório de Perfil da empresa

✓ Relatórios de Ações de Sustentabilidade

✓ Programa de Integridade e LGPD



Canais de Atendimento



licitacao@rmtur.com.br



www.rmturismo.com.br

Prontos para servir.

Atendemos integralmente aos requisitos de habilitação e critérios de desempate para contratações públicas.

R Moraes Agência de Turismo Ltda



Gean Ricardo Moraes (M)

Diretor

Acreditamos que promover a igualdade de gênero não é apenas uma responsabilidade social, mas também um compromisso essencial para a construção de um ambiente de trabalho mais justo, inovador e sustentável. Ao aderirmos aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs), reafirmamos nosso propósito de valorizar pessoas, ampliar oportunidades e contribuir ativamente para uma sociedade mais equilibrada e inclusiva. Sabemos que o fortalecimento das mulheres impacta positivamente não só as organizações, mas toda a comunidade ao nosso redor.



Informações gerais

signatário do WEPs
desde

21 de maio de
2026



Privado M



11-50 funcionários



Indústria



Viagens, hospedagem e diversão



Localização



Brasil, Américas e Caribe,

Siga-nos



(<https://twitter.com/WEPrinciples>)

Assine
nossa
newsletter

Endereço de email

ENVIAR

(<https://www.facebook.com/WEPrinciples>)

(<https://www.linkedin.com/showcase/WEPrinciples>)

Contate-nos

(<mailto:weps@unwomen.org>)

sócios fundadores



Agradecemos ao nosso parceiro de apoio.



Direitos autorais © 2020 Princípios de Empoderamento Feminino. Todos os direitos reservados.
[Política de Logotipos \(/logo-policy\)](#) | [Termos de Uso \(/terms-of-use\)](#) | [Política de Privacidade \(/privacy-policy\)](#)

Este site foi criado e é mantido com o apoio financeiro da União Europeia. O conteúdo não reflete necessariamente as opiniões da União Europeia, das Nações Unidas ou dos seus Estados-Membros.

LICITAÇÃO - RM AGENCIA DE TURISMO

De: WEPs <weps@info.unwomen.org>
Enviado em: quinta-feira, 21 de maio de 2026 11:27
Para: licitacao@rmtur.com.br; contratos@rmtur.com.br
Assunto: Welcome to the WEPs community

Dear WEPs Signatory,

Congratulations – your WEPs journey has officially begun! We are delighted to welcome your organization to the [global community of WEPs signatories](#).

As a member of this dynamic network of companies, industry associations and chambers of commerce, you have committed to making a meaningful difference for gender equality and women's empowerment in the workplace, marketplace and community. We look forward to supporting you in turning this commitment into concrete action.

Make sure you set yourself up for success and stay connected:

- **Get started with WEPs Essentials:** We have prepared an overview of how you can begin your WEPs journey today. Download it [here](#).
- **Sign up to the WEPs newsletter:** Share [this link](#) with your colleagues so that they can also receive updates from the WEPs Secretariat.
- **Create Your Profile:** Set up your access to your organization's [profile page](#) on the WEPs portal. This will allow you to report progress using eight key indicators, upload your annual reports and access your Welcome Package – complete with communication templates, outreach materials and brand assets.
- **Communicate your commitment:** Showcase your commitment by using the “In support of WEPs” logo on your website, social media and in stakeholder materials. Review the [WEPs Logo Policy](#) and complete the [agreement form](#) to download the logo.

To move from commitment to action, we recommend companies to

1. **Assess** your WEPs maturity by taking the [WEPs Gender Gap Analysis Tool](#).
2. **Develop** a [Gender Action Plan](#) and
3. **Report** your baseline and progress on weps.org

We also invite you to explore the [WEPs portal](#) for upcoming events, resources and learning tools to support your implementation efforts.

If you would like to further support the WEPs initiative, consider making a contribution. Your donation helps expand our tools and drive systemic change for gender equality.

- ♦ [Donate as a Company](#)
- ♦ [Donate as an Individual](#)

Together, we can build a more inclusive and equitable future for all.

Warm regards,

The WEPs Secretariat

UN Women

LICITAÇÃO - RM AGENCIA DE TURISMO

De: WEPs <weps@info.unwomen.org>
Enviado em: sexta-feira, 17 de abril de 2026 09:54
Para: licitacao@rmtur.com.br; contratos@rmtur.com.br
Assunto: Women's Empowerment Principles Submission

Dear WEPs Applicant,

Thank you for your commitment to gender equality and women's empowerment.

We are pleased to confirm that we have received your application to become a signatory to the Women's Empowerment Principles (WEPs).

Please note that the receipt of your application does not yet confirm your organization's status as a WEPs signatory. The WEPs Secretariat will review your submission to ensure it is complete and that your organization meets the eligibility criteria. Due to the high volume of applications, this review process may take up to 15 business days. You will be notified as soon as your application has been processed.

In the meantime, we invite you to:

1. Explore the [WEPs portal](#) with WEPs tools, guidance and resources.
2. Watch our recorded [capacity building sessions](#) and check out [upcoming events](#).
3. Sign up to the [WEPs newsletter](#) to receive updates, success stories and engagement opportunities.
4. Follow us on [LinkedIn](#) for further updates.

If you have questions or would like to contact the WEPs Secretariat, please email us at weps@unwomen.org. Be sure to include your company's name, your full name and the country where your company is based so we can assist you more efficiently.

Once your application is approved, you will receive a confirmation e-mail from the WEPs Secretariat outlining the next steps. We look forward to joining forces in our shared commitment to advancing gender equality and women's empowerment in the workplace, marketplace and community.

Thank you again for your commitment and interest in the WEPs.

Warm regards,

The WEPs Secretariat

UN Women

R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

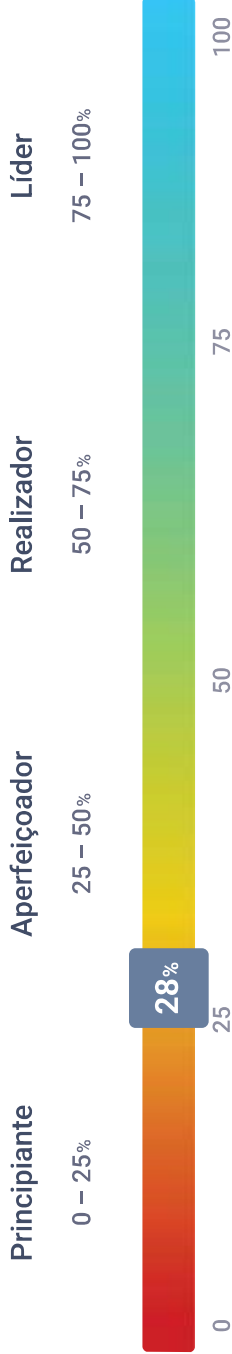
Resultados, conclusão em: February 10, 2026

Sua pontuação é

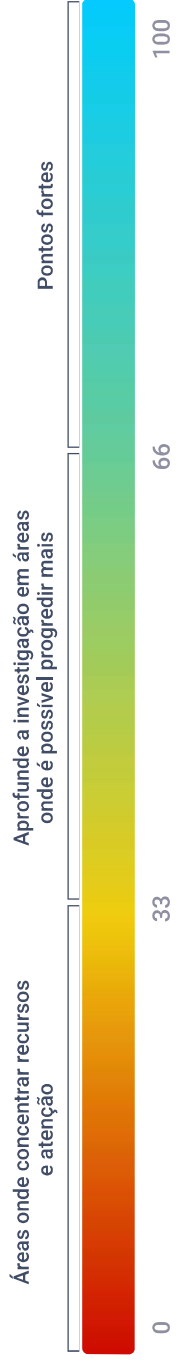
28%

Aperfeiçoador

Você está progredindo! Sua empresa reconhece a importância da igualdade de gênero e está tomando medidas concretas para introduzir políticas e práticas, mas ainda está trabalhando em uma abordagem estratégica para implementar seu compromisso, medir e relatar o progresso. Esses recursos ajudarão a integrar a questão do gênero em todas as operações comerciais e apoiarão as políticas na prática. Consulte a seção de implementação de cada pergunta, bem como os recursos identificados para ajudá-lo a se tornar um Realizador.



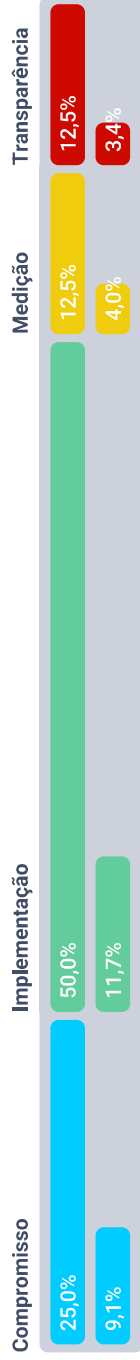
Sua pontuação por perguntas individuais



Liderança e Estratégia	Local de Trabalho	Mercado	Comunidade
Q1. Compromisso da liderança (28%)	Q11. Saúde, segurança e higiene (58%)	Q14. Desempenho de fornecedores quanto à igualdade de género (49%)	Q17. Aplicação de uma lente de género nas relações com a comunidade (19%)
	Q3. Recrutamento (49%)	Q13. Empresas de propriedade de mulheres (20%)	Q18. RSC, filantropia, advocacy e parcerias em apoio à igualdade de género (0%)
	Q4. Desenvolvimento profissional e promoção (48%)	Q16. Desenvolvimento de produtos/serviços sob a lente do género (12%)	
	Q5. Remuneração igualitária (44%)	Q15. Marketing com representação responsável de género (N/A*)	
	Q10. Violência, assédio e exploração sexual (35%)		
	Q2. Política de não discriminação e igualdade de oportunidades (31%)		
	Q6. Licença-maternidade (25%)		
	Q9. Equilíbrio entre trabalho/vida pessoal (23%)		
	Q7. Licença-paternidade (22%)		
	Q12. Acesso a serviços de saúde de qualidade (10%)		
	Q8. Apoio aos pais e cuidadores (7%)		

Seu progresso por estágios de gestão

Seu progresso em cada estágio de gestão é mostrado abaixo, em comparação com a pontuação % máxima possível em cada estágio - Compromisso, Implementação, Medição, e Transparência.



Suas respostas a todas as perguntas da Ferramenta WEPS

1. Sua empresa conta com o compromisso e o apoio da liderança no que se refere à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
- ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa conta com o compromisso ou o apoio da liderança no que se refere à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres.

Compromisso

- ✓ Circulou comunicados internos e/ou reconhecimentos informais da relevância da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres
- ☐ Divulgou uma declaração ou um compromisso público por escrito descrevendo o compromisso da nossa empresa com a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres (p. ex., uma Declaração de Apoio do CEO para os WEPS)

Implementação

- ☐ Tem uma estratégia de igualdade de gênero abrangendo toda a organização, que identifica áreas prioritárias específicas onde há espaço para outras melhorias
- ✓ Tem uma estratégia de igualdade de gênero abrangendo toda a organização, que inclui um caso de negócios ou justificativa para o investimento em igualdade de gênero
- ☐ Tem uma estratégia de igualdade de gênero abrangendo toda a organização, que articula o vínculo entre a igualdade de gênero e outras áreas de sustentabilidade empresarial e desempenho comercial
- ☐ Tem uma estratégia de igualdade de gênero abrangendo toda a organização, desenvolvida com base em consultas aos funcionários
- ☐ Tem uma estratégia de igualdade de gênero abrangendo toda a organização, desenvolvida com base em consultas a partes interessadas externas
- ☐ Tem uma estratégia de igualdade de gênero abrangendo toda a organização, que é comunicada a todos os funcionários

- ☐ Defende a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e promove o compromisso de nossa empresa em fóruns públicos

Medição

- ✓ Inclui metas e alvos mensuráveis na estratégia, com prazos determinados
- ☐ Inclui mecanismos formais de responsabilização com relação ao progresso e aos resultados da estratégia

Transparência

- ✓ Divulga às partes interessadas da empresa os progressos realizados e os resultados dos compromissos e alvos da estratégia
- ☐ Informa ao Conselho Diretor sobre os progressos realizados e os resultados dos compromissos e alvos da estratégia

2. Sua empresa tem uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades, seja ela independente ou claramente incluída em uma política corporativa mais ampla?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma política, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma política de não discriminação e/ou de igualdade de oportunidades

Compromisso

- ✓ Tem uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades
 - ☐ Tem uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades que foi comunicada por especialistas internos e/ou externos (incluindo funcionários e/ou sindicatos).
 - ☐ Tem uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades que é comunicada a todos os funcionários
- ✓ Tem uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades que é comunicada a futuros funcionários no processo de seleção e no momento da contratação

Implementação

- ☐ A política de não discriminação é apoiada por mecanismos confidenciais de reclamação e resolução
- ☐ O mecanismo de reclamação e resolução é administrado por um terceiro

independente

- ✓ Nossa empresa fornece treinamento sobre não discriminação e igualdade de oportunidades a todos os funcionários, incluindo gerentes
- ☐ Nossa empresa oferece treinamento sobre viés inconsciente a todos os funcionários

Medição

- ☐ Nossa empresa coleta e analisa dados discriminados por sexo sobre incidentes de discriminação (relacionados a sexo/gênero) e sobre as ações corretivas tomadas

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o número total de incidentes de discriminação (relacionados a sexo/gênero) e as ações corretivas tomadas.
- ✓ Informa ao Conselho Diretor o número total de incidentes de discriminação (relacionados a sexo/gênero) e as ações corretivas tomadas

3. Sua empresa tem uma abordagem para garantir a não discriminação e a igualdade de oportunidades em seus processos de recrutamento?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para a diversidade de gênero em políticas ou processos de recrutamento.

Compromisso

- ✓ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla de não discriminação e igualdade de oportunidades, que aborda especificamente a diversidade de gênero no recrutamento

Implementação

- ☐ Nos formulários de candidatura ou durante as entrevistas de emprego, a empresa proíbe perguntar sobre status ou planos de casamento, gravidez ou responsabilidades de cuidado
- ☐ Tem processos de due diligence (devida diligência) e de indenização em vigor para identificar e tratar de violações a políticas de recrutamento baseadas na discriminação de gênero
- ☐ Toma medidas proativas para recrutar mulheres em todos os níveis
- ☐ Toma medidas proativas para recrutar mulheres em funções tradicionalmente sub-

representadas

- ☐ Garante painéis de entrevista com equilíbrio de gênero durante os processos de contratação
- ✓ Garante que tanto candidatos quanto candidatas sejam pré-selecionados para entrevistas
- ☐ Garante que as descrições do cargo usem linguagem e imagens neutras quanto ao gênero

Medição

- ✓ Monitora o recrutamento de funcionários e as causas de rotatividade, com dados discriminados por sexo

Transparência

- ✓ Divulga às partes interessadas da empresa o número e a taxa de novas contratações e de rotatividade de funcionários, com dados discriminados por sexo
- ☐ Informa ao Conselho Diretor o número e a taxa de novas contratações e de rotatividade de funcionários, com dados discriminados por sexo

4. Sua empresa tem uma abordagem para garantir a não discriminação e a igualdade de oportunidades em seus processos de desenvolvimento profissional e promoção?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para garantir a diversidade de gênero nos processos de desenvolvimento profissional.

Compromisso

- ✓ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que inclui oportunidades de desenvolvimento profissional para mulheres e apoia a criação de um canal de mulheres qualificadas para cargos de liderança sênior e gerenciais

Implementação

- ☐ Oferece programa(s) de mentoria com apoio específico para as mulheres
- ☐ Oferece coaching de liderança com apoio específico para as mulheres
- ☐ Oferece acesso a redes profissionais (internas e/ou externas) com apoio específico

para as mulheres

- ✓ Oferece treinamentos de desenvolvimento, programas rotativos e oportunidades educacionais com apoio específico para as mulheres
- ☐ Oferece programas específicos para criar uma reserva de mulheres qualificadas para cargos de liderança sênior e gerenciais
- ☐ Tem medidas em vigor para garantir que os programas de desenvolvimento profissional sejam planejados para horários que atendam às agendas tanto dos homens quanto das mulheres (levando em consideração as responsabilidades de cuidado)

Medição

- ✓ Tem metas e alvos mensuráveis na estratégia, com prazos determinados, para criar um canal de mulheres qualificadas para cargos gerenciais Inclui metas e alvos mensuráveis na estratégia, com prazos determinados

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o número médio de horas de treinamento, com dados discriminados por sexo e por nível de funcionário
- ☐ Informa ao Conselho Diretor o número médio de horas de treinamento, com dados discriminados por sexo e por nível de funcionário
- ✓ Divulga às partes interessadas da empresa o número total de mulheres, em comparação com o de homens, em cargos de gerência e de liderança sênior
- ☐ Informa ao Conselho Diretor o número total de mulheres, em comparação com o de homens, em cargos de gerência e de liderança sênior
- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o número total de funcionários promovidos no último ano, com dados discriminados por sexo
- ☐ Informa ao Conselho Diretor o número total de funcionários promovidos no último ano, com dados discriminados por sexo

5. Sua empresa tem uma abordagem para garantir que mulheres e homens sejam remunerados igualmente?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para garantir que mulheres e homens sejam remunerados igualmente.

Compromisso

- ✓ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que trata da remuneração igualitária para trabalhos de igual valor, em linha com os requisitos legais nacionais e/ou com a Convenção 100 da OIT sobre Remuneração Igualitária, 1951

Implementação

- ☐ Tem procedimentos em vigor para retificar desigualdades salariais (incluindo trabalhar com sindicatos ou representantes de funcionários)
- ☐ Avalia outros benefícios financeiros, incluindo benefícios de seguro, bônus e contribuições para aposentadoria ao fazer revisões salariais

Medição

- ✓ Assegura a realização de uma auditoria ou avaliação objetiva – internamente ou por terceiros – de lacunas salariais entre homens e mulheres, pelo menos a cada cinco anos, para garantir que trabalhos de igual valor sejam remuneradas de forma igualitária

Transparência

- ☐ Divulga para as partes interessadas da empresa a proporção geral das remunerações e a taxa de remunerações, discriminada por níveis de funcionários que recebem salário base e a remuneração de mulheres em comparação à dos homens
- ✓ Informa ao Conselho Diretor a proporção geral das remunerações e a taxa de remunerações, discriminada por níveis de funcionários que recebem salário base e a remuneração de mulheres em comparação à dos homens

6. Sua empresa oferece e apoia a licença-maternidade remunerada?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa oferece e apoia a licença-maternidade remunerada.

Compromisso

- ☐ Tem uma política de licença-maternidade remunerada:
 - ☐ Em linha com os requisitos normativos do país onde opera, mas é inferior às 14 semanas definidas na Convenção 183 da OIT sobre Proteção da Maternidade

- ☐ Em linha com as 14 semanas definidas na Convenção 183 da OIT sobre Proteção da Maternidade
- ☐ Superior às 14 semanas remuneradas definidas na Convenção da OIT ou aos requisitos normativos do país onde opera (o que for maior)
- ☐ Comunica as políticas de licença-maternidade a todos os funcionários e os notifica sobre alterações realizadas
- ☐ Essa política se estende a funcionários que adotam crianças

Implementação

- ☐ Informa os funcionários sobre mudanças significativas ocorridas no trabalho enquanto estão de licença
- ✓ Oferece um plano de mentoria/ sucessão antes que a funcionária saia de licença-maternidade
- ☐ Fornece apoio financeiro à equipe de substituição e treinamento ou apoio aos gerentes que supervisionam funcionárias em licença-maternidade
- ☐ Consulta ou realiza pesquisas com as funcionárias para determinar se os benefícios da licença-maternidade atendem às suas necessidades

Medição

- ☐ Monitora o número de mulheres que tiram licença-maternidade
- ✓ Monitora a eficácia de sua abordagem para manter as funcionárias após a licença-maternidade

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o número de mulheres que tiraram licença-maternidade e as taxas de retorno ao trabalho e de retenção
- ✓ Informa ao Conselho Diretor o número de mulheres que tiraram licença-maternidade e as taxas de retorno ao trabalho e de retenção

7. Sua empresa oferece e apoia a licença-paternidade remunerada?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa oferece e apoia a licença-paternidade remunerada.

Compromisso

- ☐ Tem uma política de licença-paternidade remunerada:

- ☐ Em linha com os requisitos normativos do país onde opera, se houver disposições nesse sentido
- ☐ Superior aos requisitos normativos do país onde opera, se houver medidas nacionais
- ☐ Embora não existam requisitos legais no país onde opera
- ☐ Comunica as políticas de licença-paternidade a todos os funcionários e os notifica sobre alterações realizadas
- ☐ Essa política se estende a funcionários que adotam crianças

Implementação

- ✓ Informa os funcionários sobre mudanças significativas ocorridas no trabalho enquanto estão de licença
- ☐ Fornece incentivos para encorajar os homens a tirar licença-paternidade
- ☐ Oferece um plano de mentoria/ sucessão antes que o funcionário saia de licença-paternidade
- ☐ Fornece treinamento e apoio aos gerentes que supervisionam funcionários em licença-paternidade
- ☐ Consulta ou realiza pesquisas com os funcionários homens para determinar se os benefícios da licença-paternidade atendem às suas necessidades

Medição

- ✓ Monitora o número de homens que tiram licença-paternidade
- ☐ Monitora a eficácia de sua abordagem para manter os funcionários homens após a licença-paternidade

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa a percentagem de funcionários homens elegíveis que tiraram licença-paternidade
- ✓ Informa ao Conselho Diretor a percentagem de funcionários homens elegíveis que tiraram licença-paternidade

8. Sua empresa tem uma abordagem para apoiar os funcionários em suas funções de pais e cuidadores?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para apoiar os funcionários em suas

funções de pais e cuidadores.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que trata do apoio aos funcionários em suas funções de pais e cuidadores
- ☐ Comunica os benefícios e serviços disponíveis para pais e cuidadores a todos os funcionários e os notifica sobre alterações realizadas
- ☐ Oferece os benefícios disponíveis para pais e cuidadores aos funcionários que trabalham em jornada de meio período
 - ☐ Não aplicável: Nós não temos funcionários trabalhando em jornada de meio período

Implementação

- ✓ Fornece mentoria, apoio ou treinamento para atualizar as habilidades dos funcionários após o retorno de uma licença-parental
- ☐ Oferece opção de retorno gradual ao trabalho após licença-maternidade ou licença-paternidade
- ☐ Fornece referências de creches externas limpas e seguras
- ☐ Oferece folga remunerada para amamentação ou extração de leite materno
- ☐ Oferece creche limpa e segura no local de trabalho ou fornece subsídios para o uso de creches externas
- ☐ Oferece folga remunerada para que os funcionários compareçam a consultas médicas com dependentes
- ☐ Consulta ou realiza pesquisas com funcionários e funcionárias para determinar se os benefícios parentais e de cuidadores atendem às suas necessidades

Medição

- ☐ Monitora o percentual de mulheres e homens que usufrui dos benefícios parentais ou de cuidado

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o número total de funcionários que usufrui dos benefícios parentais ou de cuidado, com dados discriminados por sexo
- ☐ Informa ao Conselho Diretor o número total de funcionários que usufrui dos benefícios parentais ou de cuidado, com dados discriminados por sexo

9. Sua empresa tem uma abordagem para que todos os funcionários encontrem equilíbrio entre trabalho e vida pessoal?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.

- ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
- ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
- ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para acomodar o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal de todos os funcionários.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que trata do equilíbrio entre trabalho e vida pessoal para homens e mulheres
- ✓ Estende ou faz arranjos para acomodar funcionários em jornada de meio período
 - ☐ Não aplicável: Nossa empresa não tem funcionários trabalhando em jornada de meio período
- ☐ Comunica a política a todos os funcionários elegíveis e os notifica sobre alterações realizadas

Implementação

- ✓ Oferece esquemas de horário flexíveis
- ✓ Oferece trabalho à distância
- ☐ Oferece compartilhamento de trabalho ou trabalho em meio período com benefícios
- ☐ Oferece semanas de trabalho reduzidas
- ☐ Oferece turnos previsíveis
 - ☐ Não aplicável: Nós temos apenas funcionários assalariados.
- ☐ Consulta ou realiza pesquisas com funcionários e funcionárias para determinar se as práticas atendem às suas necessidades

Medição

- ☐ Monitora o número total de funcionários que usufruem dos benefícios de trabalho flexível, com dados discriminados por sexo (incluindo funcionários em jornada de meio período)

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o número total de funcionários que usufruem dos benefícios de trabalho flexível, com dados discriminados por sexo (incluindo funcionários em jornada de meio período)
- ☐ Informa ao Conselho Diretor o número total de funcionários que usufruem dos benefícios de trabalho flexível, com dados discriminados por sexo (incluindo funcionários em tempo parcial)

assédio e exploração sexual?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
- ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para garantir um ambiente sem violência, assédio e exploração sexual.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que declara tolerância zero a todas as formas de violência no trabalho (incluindo em viagens de negócios e no entretenimento de clientes)

Implementação

- ☐ Oferece a todos os funcionários treinamento anual sobre tolerância zero a todas as formas de violência, incluindo assédio sexual, e ao envolvimento em atos de exploração sexual de mulheres e meninas durante viagens de negócios
- ✓ Tem mecanismos confidenciais de reclamação, resolução e não retaliação
- ☐ Fornece apoio confidencial às vítimas de violência doméstica
- ☐ Exige treinamento sensível ao gênero para o pessoal de segurança (incluindo pessoal contratado) sobre procedimentos para responder às reclamações de violência ou assédio baseadas em gênero
- ✓ Tem um processo em vigor para monitorar/auditar despesas de viagens de negócios e de entretenimento para clientes a fim de detectar gastos comerciais inadequados, como o uso de fundos da empresa para explorar sexualmente mulheres e meninas ou pagar por “entretenimento” adulto envolvendo nudez ou comportamento lascivo

Medição

- ☐ Monitora o número de reclamações relacionadas à violência no local de trabalho, com dados discriminados por sexo

Transparência

- ☐ Comunica publicamente, ou às partes interessadas relevantes da empresa, sua abordagem para garantir um ambiente livre de violência
- ✓ Comunica ao Conselho Diretor a abordagem da empresa para garantir um ambiente livre de violência

11. Sua empresa tem uma abordagem para tratar das necessidades específicas de saúde, segurança e higiene das mulheres no trabalho e enquanto se deslocam para

o trabalho?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para tratar das necessidades específicas de saúde, segurança e higiene das mulheres no trabalho e enquanto se deslocam para o trabalho.

Compromisso

- ✓ Tem protocolos de saúde e segurança que incluem referências explícitas às necessidades de saúde, segurança e higiene das mulheres

Implementação

- ✓ Garante instalações sanitárias adequadas e seguras que atendem às necessidades de higiene das mulheres, como água limpa e sabão, bem como opções de descarte de produtos de higiene feminina
- ✓ Verifica regularmente as dependências da empresa para garantir que estejam adequadamente iluminadas e seguras
 - ☐ Fornece salas de amamentação/extração de leite limpas e seguras
 - ☐ Fornece acesso a transporte de ida e volta do trabalho e durante viagens de negócios (inclusive em ambientes onde o transporte público não é seguro ou está indisponível)
- ✓ Fornece treinamento sobre ergonomia, exposição a materiais perigosos e outros riscos ocupacionais à equipe, levando em consideração as diferenças entre os impactos biológicos na saúde e na segurança de mulheres e de homens
 - ☐ Não aplicável: A equipe não fica exposta a materiais perigosos nem a outros riscos ocupacionais
- ☐ Fornece equipamentos de proteção pessoal para homens e mulheres, com atenção especial às necessidades de mulheres grávidas e lactantes
 - ✓ Não aplicável: A equipe não usa equipamento de proteção pessoal.
- ☐ Consulta funcionários e funcionárias para determinar se os serviços e as proteções de saúde, segurança e higiene atendem às suas necessidades

Medição

- ☐ Monitora incidentes de saúde e segurança, com dados discriminados por sexo

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa os incidentes de saúde e segurança, com dados discriminados por sexo
- ☐ Informa ao Conselho Diretor os incidentes de saúde e segurança, com dados

12. Sua empresa tem uma abordagem para promover o acesso a serviços de saúde de qualidade que atendam às necessidades de saúde específicas das suas funcionárias?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
- ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para promover o acesso a serviços de saúde de qualidade que atendam às necessidades específicas das suas funcionárias.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que reconhece as diferenças nas necessidades de saúde de homens e mulheres

Implementação

- ☐ Fornece opções de pacotes de seguros particulares que cobrem as necessidades de saúde específicas das mulheres (p. ex.: ginecologia, saúde materna, saúde reprodutiva, violência doméstica)
- ✓ Fornece serviços de saúde **localmente** ou estabelece vínculos com clínicas de saúde e prestadores de serviços **locais** para fins de encaminhamento, atendendo às necessidades específicas de saúde das mulheres (incluindo saúde reprodutiva, materna e neonatal)
- ☐ Coordena clínicas ou avaliações móveis no **local** para os funcionários, com profissionais de saúde treinados em questões e necessidades de saúde da mulher
- ☐ **Divulga** informações de saúde em áreas públicas, em linha com o contexto **local** ou nacional, especialmente quando há surtos de saúde pública que possam impactar desproporcionalmente as mulheres
- ☐ Consulta funcionários e funcionárias para determinar se os serviços e os benefícios de saúde atendem às suas necessidades

Medição

- ☐ Monitora os tipos de serviços de saúde prestados no **local** de trabalho e coleta informações sobre quem está usando esses serviços, com dados discriminados por sexo

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa os tipos de serviço de saúde prestados e usados no **local** de trabalho
- ☐ Informa ao Conselho Diretor os tipos de serviços de saúde prestados e usados no **local** de trabalho

13. Sua empresa toma medidas de aquisição proativas para expandir os relacionamentos com empresas de propriedade de mulheres na cadeia de valor e na contratação de fornecedores?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa toma medidas proativas de aquisição para expandir os relacionamentos com empresas de propriedade de mulheres na cadeia de valor e na contratação de fornecedores.
- ☐ **Não aplicável**, a empresa não tem nenhum fornecedor.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que inclui a proatividade na contratação de empresas de propriedade de mulheres

Implementação

- ☐ Tem iniciativas de divulgação para comunicar oportunidades de compras para empresas de propriedade de mulheres
- ✓ Usa bancos de dados para identificar empresas de propriedade de mulheres no processo de compras
- ☐ Define metas e/ou alvos de compras com **relação ao valor** e à porcentagem gasta com empresas de propriedade de mulheres
- ✓ Participa de exposições que envolvem fornecedores de gêneros diversificados
- ☐ Fornece treinamento às mulheres para que conclua processos de **licitação** formais

Medição

- ☐ Monitora o **percentual** gasto com empresas de propriedade de mulheres

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o **percentual** de gastos com empresas de propriedade de mulheres

14. Sua empresa incentiva os fornecedores a melhorar o desempenho quanto à igualdade de gênero?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
- ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa incentiva fornecedores a melhorar o desempenho quanto à igualdade de gênero.
- ☐ **Não aplicável**, a empresa não tem nenhum fornecedor ou empresa contratada

Compromisso

- ✓ Tem um código de conduta para fornecedores que declara explicitamente o apoio à igualdade de gênero

Implementação

- ☐ Incentiva os fornecedores a ter uma estratégia ou política de igualdade de gênero que aborde a não discriminação, a remuneração igualitária para trabalhos iguais e a saúde e a segurança das funcionárias
- ☐ Tem processos robustos de due diligence ou de avaliação de fornecedores para garantir que estes não causem nem contribuam para impactos adversos sobre os direitos humanos, particularmente para mulheres e meninas
- ☐ Realiza ações de devida diligência ou avaliações para identificar situações de tráfico humano em sua cadeia de suprimento
- ☐ Incorpora expectativas de igualdade de gênero em suas comunicações com fornecedores
- ☐ Oferece, de modo independente ou como parte de uma associação comercial, capacitação contínua aos fornecedores, em apoio à melhoria contínua do seu desenvolvimento quanto à igualdade de gênero
- ✓ Incentiva e trabalha com os fornecedores para adotar políticas e práticas que apoiem serviços de saúde e higiene de qualidade para funcionários e funcionárias
- ☐ Trabalha com os fornecedores para desenvolver um plano de ação corretiva quando surgem riscos ou desafios relacionados à igualdade de gênero

Medição

- ✓ Incentiva os fornecedores a definir e medir metas e benchmarks referentes à

Transparência

- ☐ Inclui critérios de igualdade de gênero em protocolos de auditoria padrão, cartões de pontuação de fornecedores ou outras ferramentas de gestão da cadeia de suprimento
- ✓ Inclui questões específicas de gênero nas autoavaliações de fornecedores

15. Sua empresa tem uma abordagem de marketing responsável que considera a representação de estereótipos de gênero?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ☐ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem de marketing responsável que considera a representação de estereótipos de gênero.
- ✓ **Não aplicável**, a empresa não tem materiais de marketing externos

Compromisso

- ☐ Tem uma política de marketing responsável independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que trata da representação de estereótipos de gênero

Implementação

- ☐ Revisa materiais e táticas de marketing para evitar estereótipos de gênero negativos
- ☐ Tem uma estratégia de marketing personalizada para mulheres como um segmento de clientes
- ☐ Tem uma abordagem de marketing que busca questionar as normas de gênero existentes e promover imagens positivas de mulheres e meninas
- ☐ Consulta grupos de discussão para garantir que suas abordagens de marketing não perpetuem estereótipos de gênero

Medição

- ☐ Monitora o número de reclamações de marketing relacionadas à estereotipação de gênero ou às representações negativas de mulheres

Transparência

- ☐ Comunica às partes interessadas da empresa seu compromisso de não perpetuar

estereótipos de gênero

- ☐ Comunica ao Conselho Diretor seu compromisso de não perpetuar estereótipos de gênero

16. Sua empresa tem uma abordagem para avaliar diferenças no impacto em mulheres e homens ao desenvolver produtos e/ou serviços?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa avalia os diferentes impactos em mulheres e homens ao desenvolver produtos e/ou serviços.

- ☐ **Não aplicável**, a empresa não produz produtos ou serviços voltados ao consumidor. Por exemplo: um chip para celular que não é vendido separado do telefone.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que garante que produtos e serviços sejam desenvolvidos para as necessidades de consumidores homens e mulheres.

Implementação

- ✓ Realiza pesquisas de mercado sobre as necessidades específicas das mulheres em termos de produtos e/ou serviços
- ☐ Desenvolve produtos e/ou serviços que visam ou atendem especificamente às necessidades das mulheres
- ☐ Considera diferenças de gênero no acesso a produtos e/ou serviços e modifica seus modelos de distribuição para acomodar essas diferenças
- ☐ Consulta as partes interessadas e grupos de discussão para melhorar continuamente o design de produtos e serviços para as mulheres

Medição

- ☐ Monitora dados segmentados de clientes para entender os padrões de despesas e as necessidades das mulheres
- ☐ Monitora a receita e o lucro gerados por clientes mulheres

Transparência

- ☐ Comunica às partes interessadas da empresa seu compromisso de garantir que produtos e serviços sejam desenvolvidos tendo em mente as necessidades de

mulheres e homens.

- ☐ Comunica ao conselho diretor seu compromisso de garantir que os produtos e serviços sejam desenvolvidos tendo em mente as necessidades de mulheres e homens.

17. Sua empresa tem políticas e processos estabelecidos para garantir a responsabilidade de respeitar os direitos de mulheres e meninas nas comunidades locais onde ela opera?

- ☐ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ☐ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ✓ **Sim**, nossa empresa toma medidas que visam especificamente respeitar os direitos de mulheres e meninas nas comunidades em que opera.
- ☐ **Não aplicável**, a empresa não opera em instalações físicas que impactam as comunidades locais.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que aborda o respeito aos direitos de mulheres e meninas nas comunidades em que opera

Implementação

- ☐ Garante a participação igualitária de mulheres e homens nas consultas à comunidade
- ✓ Tem mecanismos transparentes para registrar e resolver reclamações feitas pela comunidade
- ☐ Avalia as diferenças de impacto em homens e mulheres durante avaliações de direitos humanos ou de impacto social
- ☐ Fornece treinamento sensível ao gênero aos facilitadores de consultas à comunidade

Medição

- ☐ Monitora o envolvimento e a participação das partes interessadas em consultas à comunidade, com dados discriminados por sexo

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o percentual de operações no

- envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e/ou programas de desenvolvimento (incluindo relatórios sobre o uso de avaliações de impacto baseado em gênero e de processos participativos de consulta à comunidade que incluem grupos vulneráveis)
- ✓ Informa ao Conselho Diretor o percentual de operações no envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e/ou programas de desenvolvimento (incluindo relatórios sobre o uso de avaliações de impacto baseado em gênero e de processos participativos de consulta à comunidade que incluem grupos vulneráveis)

18. Sua empresa tem uma abordagem para incorporar a questão de gênero nas atividades de responsabilidade social corporativa, filantropia, advocacy pública e parcerias?

- ✓ **Não**, nossa empresa atualmente não tem uma abordagem, mas:
 - ✓ Estamos interessados em saber mais.
 - ☐ Planejamos adotar medidas no próximo ano.
 - ☐ Alguns dos nossos escritórios ou unidades de negócios no país já adotaram medidas.
 - ☐ Nenhuma das opções anteriores.
- ☐ **Sim**, nossa empresa tem uma abordagem para incorporar a questão de gênero em atividades de responsabilidade social corporativa, filantropia, advocacy pública e parcerias.

Compromisso

- ☐ Tem uma política independente ou um compromisso integrado a uma política corporativa mais ampla que aborda a incorporação da questão de gênero em atividades de responsabilidade social corporativa, filantropia, advocacy pública e parcerias

Implementação

- ☐ Fornece apoio financeiro ou pro bono a trabalhos programáticos de igualdade de gênero no nível global e/ou das comunidades de base
- ☐ Fornece apoio financeiro a organizações da sociedade civil que estão trabalhando para empoderar mulheres e meninas no nível global e/ou das comunidades de base
- ☐ Participa de campanhas de advocacy pública e ou advoga em fóruns públicos pelo caso de negócios do respeito e apoio aos direitos de mulheres e meninas
- ☐ Faz parcerias com organizações locais ou globais ou com outras empresas relacionadas à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres
- ☐ Fornece treinamento para capacitar mulheres empreendedoras
- ☐ Fornece apoio financeiro e investe ou faz parcerias com bancos e instituições financeiras, de modo a oferecer crédito e outros serviços financeiros a mulheres

empendedoras

- ☐ Advoga pela remoção de barreiras legais que restringem o empoderamento econômico das mulheres
- ☐ Participa de plataformas com diversas partes interessadas que promovem os direitos de mulheres e meninas
- ☐ Consulta partes interessadas externas para compreender o espectro das oportunidades para empoderar mulheres e meninas

Medição

- ☐ Tem objetivos claros sobre os impactos que está buscando alcançar em relação a mulheres e meninas ao desenvolver e implementar projetos comunitários
- ☐ Monitora o número de beneficiários de projetos e iniciativas comunitárias, com dados discriminados por sexo

Transparência

- ☐ Divulga às partes interessadas da empresa o número de beneficiários de projetos e iniciativas comunitárias, com dados discriminados por sexo
- ☐ Informa ao Conselho Diretor o número de beneficiários de projetos e iniciativas comunitárias, com dados discriminados por sexo

A Ferramenta WEPs é um projeto conjunto do Pacto Global da ONU, da ONU Mulheres, do Fundo Multilateral de Investimentos do BID e da Corporação Interamericana de Investimentos, sendo apoiada pelos governos do Japão e da Alemanha e pela BSR, The Coca-Cola Company, Itaipu e KPMG. A tradução da Ferramenta WEPs recebeu apoio do projeto Diálogos Nórdicos.

© 2026 UNGC. Todos os direitos reservados.

Sobre os parceiros

Termos de uso

Política de privacidade

Fale conosco

Voltar ao topo ↑



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Número do cadastro

06.955.770/0004-17

Consulte a autenticidade



Data de validade:

01/10/2024 a 01/10/2026

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo** **Governo
Federal**

Emitido no dia 01/10/2024 11:53:28 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.955.770/0004-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2014
NOME EMPRESARIAL R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM TURISMO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO OUVIDOR	NUMERO 60	COMPLEMENTO SALA: 1109;
CEP 20.040-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNTACOMERCIAL@CONTASEG.COM.BR	
TELEFONE (49) 3319-1800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2026** às **09:26:10** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 06.955.770/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:42 do dia 07/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2027.

Código de controle da certidão: **E30C.FD60.5823.A6F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026182473460
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 06.955.770	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 14/07/2026 16:52 VÁLIDA ATÉ: 13/08/2026 16:52 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/02/2026, em referência ao pedido **35979/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

CNPJ:

06.955.770/0004-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **UREO.5210.7M60.0302**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/02/2026 às 13:13:04.6**

Esta certidão tem validade até 10/08/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 19/02/2026 às 09:30:24.6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 1204215558
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 916982034

VALIDADE: 05/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 06.955.770/0004-17

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 7/7/2026 09:30:11

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 7 de JULHO de 2026.

Hora: 09:30

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.955.770/0004-17

Razão

R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

social:

Endereço:

R DO OUVIDOR 60 SALA: 1109;/ CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20040-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071118281449138501

Informação obtida em 13/07/2026 09:27:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.955.770/0004-17

Certidão n°: 54704670/2026

Expedição: 15/06/2026, às 10:52:01

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.955.770/0004-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320291722-7	06.955.770/0001-74	31/05/2023	15/08/2004

Endereço Completo:

SETOR SCS, QUADRA 06 141 BLOCO A SALA 101 - BAIRRO ASA SUL CEP 70327-900 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

ASSESSORAMENTO PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE ATIVIDADES ASSOCIADAS A EXECUCAO DE VIAGENS TURISTICAS OU EXCURSOES ORGANIZACAO DE PROGRAMAS SERVICOS ROTEIROS E ITINERARIOS DE VIAGENS INDIVIDUAIS OU EM GRUPO E INTERMEDIACAO REMUNERADA NA SUA EXECUCAO E COMERCIALIZACAO TODAS AS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO OPERADORES E GUIAS TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS ORGANIZACAO E ASSISTENCIA A TURISTAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO VIDEO SOM CADEIRAS CARTEIRAS ARTIGOS DE DECORACAO E ORNAMENTACAO LOCACAO DE CADEIRAS CARTEIRAS MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS FRETAMENTO DE AERONAVES TRANSPORTE E TAXI AEREO SERVICOS DE PALESTRAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE INTERPRETACAO TRADUCAO E REVISAO GRAMATICAL SERVICOS DE PANFLETAGEM SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E INTERMEDIACAO DE SERVICOS DE VEICULACAO DE DIVULGACAO TELEVISIVA E RADIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SERVICOS DE RECEPCIONISTA SERVICOS DE CERIMONIALISTA

Capital Social: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 5.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
016.169.099-86 GEAN RICARDO MORAES				

Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 02/02/2026	Número: 2947264
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	3523300967-1	53202917227		INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	xxxxxxx	1819384		INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF
R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI	xxxxxxx	1701068		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000324927 e visualize a certidão)



26/182.490-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1590205489-1	06.955.770/0012-27	TRAVESSA MANOEL EVARISTO, 449, SALA 208 02 EDIF CENTRO DE NEGOCIOS U, BAIRRO UMARIZAL, 66050-290, BELEM/PA
2392001290-5	06.955.770/0010-65	RUA SANTOS DUMONT 2828, SALA: 1408,, BAIRRO ALDEOTA FORTALEZA/CE, 60150-162,
2490044143-7	06.955.770/0009-21	RUA RAIMUNDO CHAVES 2182 BLOCO UNICO, SALA: 501 CXPST 224,, BAIRRO CANDELARIA, 59064-390,
3390130903-3	06.955.770/0004-17	RUA DO OUVIDOR 60 , SALA: 1109,, BAIRRO CENTRO RIO DE JANEIRO , 20040-030,
5390036418-5	xxxxxxx	SETOR SCN QUADRA 2 BLOCO A, 190, EDIF: CORPORATE FINANCIAL ; SALA: 503,, BAIRRO ASA NORTE, 70712-900, BRASILIA/DF
5290172019-7	06.955.770/0014-99	AVENIDA D, 419, QUADRAG-11 LOTE 01 SALA 401, BAIRRO SET MARISTA, 74150-040, GOIANIA/GO
2590047033-1	06.955.770/0017-31	AVENIDA GUARABIRA, 932, CXPST 189, BAIRRO MANAIRA, 58038-142, JOAO PESSOA/PB
1790040949-0	06.955.770/0013-08	QUADRA ASR SE 15 RUA SR 5, S/N, CONJ 9 LOTE 28, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, 77020-174, PALMAS/TO
1190025976-0	06.955.770/0015-70	AVENIDA LAURO SODRE, 1865, SALA E.V. 838, BAIRRO PEDRINHAS, 76801-501, PORTO VELHO/RO
2190061157-7	06.955.770/0011-46	AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SUBCOND.07-PATIOJARDINS,TO, 25, BAIRRO VINHAIS I, 65074-199, SAO LUIS/MA
2290045715-3	06.955.770/0016-50	RUA THOMAS EDISON, 2203, SALA 06, BAIRRO HORTO, 64052-770, TERESINA/PI

NADA MAIS#

Brasília, 10 de Junho de 2026 13:34


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000324927 e visualize a certidão)



26/182.490-2

Informe um dos campos para pesquisa:

CNPJ

CPF

Inscrição estadual

☒ Exibir somente inscrições baixadas



Pesquisar

Limpar

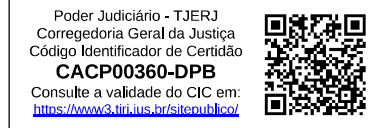
CISC	Certidão de baixa de inscrição	CPF/CNPJ	Inscrição estadual	Condição da inscrição
Não há registros a serem listados.				

CISC - Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Informações do sistema

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768

TECNOLOGIA SEFAZ-RJ



CERTIDÃO 2026.6573285.900-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial;

Desde CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (05/07/2006 a 05/07/2026) dele(s)

..... **NADA CONSTA**

no nome de R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA e CNPJ: 06.955.770/0004-17, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6573285.900-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação.

Emitida em 08/07/2026 01:14:24

RIO DE JANEIRO, 08 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
CNPJ: 06.955.770/0004-17

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2026.547.09483

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**, CNPJ/CPF nº **06.955.770/0004-17**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, subestabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Grupo 601 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN:** PRAIA DA OLARIA, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** PRAIA DA OLARIA, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** PRAIA DA OLARIA, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN:** PRAIA DA OLARIA, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN:** Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 03 RCPN:** Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN:** Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 04 RCPN:** Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN:** Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 05 RCPN:** Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN:** Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN:** Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN:** Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN:** Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - PILARES; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - PILARES; **CAPITAL 11 RCPN:** AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - PILARES; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN:** Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 5º Andar - Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 5º Andar - Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN:** ESTRADA DO PORTELA, 222 5º Andar - Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS:** Rua México, 148 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS:** Rua México, 148 3º Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS:** Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS:** Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS:** Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS:** Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS:** Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS:** RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS:** RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS:** Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS:** Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS:** Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS:** Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS:** RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS:** RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS:** Avenida Ataulfo de Paiva, 135 LOJAS J, 221, 319 E 322 - SALAS 413 E 1015 - LEBLON; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS:** Avenida Ataulfo de Paiva, 135 LOJAS J, 221, 319 E 322 - SALAS 413 E 1015 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS:** RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS:** RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS:** Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS:** Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS:** RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS:** RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS:** Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS:** Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS:** Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS:** Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS:** RUA VISCONDE DE PIRAJA. 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 16 OF DE**

NOTAS: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS:** Rua do Carmo, 63 e 65 (3º e 4º andares) - CENTRO; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS:** Rua do Carmo, 63 e 65 (3º e 4º andares) - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS:** Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3939 Bloco 1, Loja T - (ANEXOS: LOJA H E SALA 201) - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3939 Bloco 1, Loja T - (ANEXOS: LOJA H E SALA 201) - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS:** AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS:** Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS:** Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS:** AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS:** Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS:** Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Arquias Cordeiro, 486 490 (Arquivo)Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS:** Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS:** Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS:** RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO. 222

SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS:** AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 9 3º andar e parte do 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua do Carmo, 9 3º andar e parte do 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 29º OF DE NOTAS:** ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29º OF DE NOTAS:** ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS:** Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS:** Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS:** Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS:** AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 BL 9 - TORRE 3000 - TÉRREO E SALAS 704, 705 E 407 - DEL CASTILHO; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS:** AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 BL 9 - TORRE 3000 - TÉRREO E SALAS 704, 705 E 407 - DEL CASTILHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS:** Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 - Norte Shopping e nº 5200 , salas 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS:** Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 - Norte Shopping e nº 5200 , salas 1115/1116 - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 277 - BOTAFOGO; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS:** RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 277 - BOTAFOGO; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS:** Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN:** Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN:** Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN:** AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 06 RCPN:** AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 404 LOJAS 301 A 305 - CENTER SHOPPING - TANQUE; **CAPITAL 12 RCPN:** Avenida Ayrton Senna, 3000 LOJAS 2033A E 2036A - SHOPPING VIA PARQUE - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 RCPN:** Avenida Ayrton Senna, 3000 LOJAS 2033A E 2036A - SHOPPING VIA PARQUE - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS:** Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS:** Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN:** AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN:** AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 19/05/2026 15:03:19.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 37,21 GRERJ Nº 3193260325136



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0621647-1	06.955.770/0004-17	04/613.613/2014	04/806.507/2025	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
RM TURISMO

PARA SE ESTABELECEER NO

RUA DO OUVIDOR, 60, SAL 1109, CENTRO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES

CAE:

- 2.18.01.4 - ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 2.20.01.9 - AGÊNCIA DE TURISMO
- 2.19.13.4 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
- 2.26.49.1 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
- 2.20.06.0 - AGÊNCIA DE VIAGENS

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

SIMPLES ESCRITORIO
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
28/01/2026



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2026 às 13:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.955.770/0004-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A57.B851.C9DD.C713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.955.770/0004-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:40:58 do dia 15/07/2026 , com validade até o dia 14/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5AGKgYT5RXAVxn4DIaKn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 15/07/2026 13:42:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06.955.770/0004-17

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2026 13:41:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**
CNPJ: **06.955.770/0004-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.955.770/0004-17 DUNS®: 94*****70
Razão Social: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Nome Fantasia: RM TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/08/2026
Receita Municipal	Validade:	05/10/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/07/2026 16:54

CPF: 016.XXX.XXX-86 Nome: GEAN RICARDO MORAES

Ass: _____

1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74, estabelecida no SETOR SCS, Quadra 06, 141. Bloca A, Sala 101, Bairro Asa Sul, Brasília DF CEP: 70327-90 representada pelo Sr. Gean Ricardo Moraes, CPF 033.068.949-58, ID 2.996.706 SSP/SC, fornece a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV/MA bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, reserva em hotéis, locações de veículos e demais serviços correlatos através do contrato nº 71/2019 com vigência inicial em 29/11/2019 a 28/11/2020, e 1ª Termo Aditivo de prorrogação para 29/11/2020 a 28/11/2021 e 3ª Termo Aditivo de prorrogação para 27/11/2021 a 27/11/2022 e 4ª termos Aditivo 27/11/2022 a 27/11/2023, e que foi implantado o sistema "SELF BOOKING" atendendo a exigência desse órgão, sendo estimado para 12 meses as quantidades abaixo:

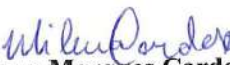
Período-Contrato	Descrição	Quantidade De Transações
29/11/2019 a 28/11/2020	Passagens aéreas nacionais e internacionais	3.500
	Hospedagens	800
	Locações de veículos	360

Período-Contrato	Descrição	Quantidade De Transações
29/11/2020 a 28/11/2021	Passagens aéreas nacionais e internacionais	3.500
	Hospedagens	800
	Locações de veículos	360

Período-Contrato	Descrição	Quantidade De Transações
27/11/2021 a 27/11/2022	Passagens aéreas nacionais e internacionais	3.500
	Hospedagens	800
	Locações de veículos	360

Período-Contrato	Descrição	Quantidade De Transações
27/11/2022 a 27/11/2023	Passagens aéreas nacionais e internacionais	3.500
	Hospedagens	800
	Locações de veículos	360

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.


Milena Marques Cardoso Dourado
Gestora do Contrato
Secretaria de Estado de Governo / SEGOV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa R MORAES AGENCIA D TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0001-74, estabelecida no SETOR SCS, Quadra 06, 141. Bloca A, Sala 101, Bairro Asa Sul, Brasília DF CEP: 70327-90 representada pelo Sr. Gean Ricardo Moraes, CPF 033.068.949-58, ID 2.996.706 SSP/SC, fornece a SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO/SEGOV/TO bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e Exterior; reserva de afretamento de aeronaves no Brasil e exterior, emissão de seguros de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos, através do contrato nº 05/2018, no valor estimado de R\$ 26.000.000,00 e 9.500 transações anuais com vigência inicial 25/01/2018 a 25/01/2019, e 1ª Termo Aditivo de prorrogação para 25/01/2019 a 25/01/2020 e 2ª Termo Aditivo de prorrogação para 24/01/2020 a 24/01/2021 e 4ª termo Aditivo 24/01/2021 a 24/01/2022 e 5ª Termo Aditivo 24/01/2022 a 24/01/2023, e que foi implantado o sistema “SELF BOOKING” atendendo a exigência deste Órgão, sendo as quantidades estimadas para um período de 12 meses no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE TRANSAÇÕES	VALOR ESTIMADO R\$
Passagens aéreas nacionais e internacionais	5.500	16.000.000,00
Reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e Exterior	2.500	2.500,000
Aluguel de veículos no Brasil e Exterior	300	250.000,00
Reserva de afretamento de aeronaves no Brasil	450	6.750.000,00
Seguros de assistência em viagem internacional	660	462.000,00

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

JAIRO SOARES MARIANO

Secretário de Estado da Secretaria Executiva da Governadoria
Ato nº 229-NM. Diário Oficial nº 6266 de 07 de fevereiro de 2023.



CT N.º 58/2020

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa P&P TURISMO EIRELI, CNPJ 06.955.770/0001-74, estabelecida na Avenida Porto Alegre, 427-D, Edifício Lazio Executivo, Sala 1007, Centro, Chapecó-SC, presta à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os serviços abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão/cancelamento, reembolso e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro visando assistência em viagem internacional, além de outras atividades correlatas, conforme Processo n. 130.161/2016 e Contrato n. 117/2019 com vigência de 10/6/2019 a 9/6/2021.

A íntegra do contrato supracitado e seus aditivos pode ser consultada por meio do QR-Code:



Isps /

Brasília-DF, 19 de agosto de 2020.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**, CNPJ 06.955.770/0001-74, estabelecida na Rua das Esmeraldas nº 395, 12º andar, CJ.123, Bairro Jardim, Santo Andre-SP CEP: 09090-770 representada pelo Sr. Gean Ricardo Moraes, CPF 033.068.949-58, ID 2.996.706 SSP/SC, fornece a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem, todos no âmbito nacional e internacional) através do contrato nº 07/2021 valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.188.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil reais) vigência 14/05/2021 à 14/05/2022, com vigência prorrogada para 13/05/2022 à 13/05/2023, e que foi implantado o sistema “**SELF BOOKING**” atendendo a exigência desse órgão.

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Fortaleza/CE, 13 de maio de 2022.

Waldênia Márcia da Silva Barbosa
Diretora Geral da Câmara Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por Waldenia Marcia da Silva Barbosa em 16/05/2022 16:14:47.

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo:

<https://api.cmfor.ce.gov.br/assinador/pdf/860c351f-7880-4bd7-b5ec-c61740c4a88a/1652728487371>.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa P & P Turismo Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, estabelecida na Rua Jorge Lacerda 152-E, sala 602, Ed. San Sebastian, Centro, Chapecó-SC – CEP 89802-105, **está prestando serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais** há mais de um ano para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 00.348.003/0100-00, situada na Rodovia JK, km 05, nº 2600, Bairro Universidade, Macapá-AP, através do contrato registrado sob o nº 23100.12/0043-7, resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2012 – CPAF/AP e do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em comento. A empresa está executando o contrato conforme esperado.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.


Gerino de Carvalho Terra Filho
Chefe Adjunto de Administração Substituto
da Embrapa Amapá



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA
Assessoria Internacional

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **P&P TURISMO LTDA EPP** CNPJ 06.955.770/0001-74, estabelecida na Rua Pio XII, 46 D, Sala 01, Ed. Metrópole, Centro, CEP: 89801-010, Chapeco-SC, representada pelo Senhor Alexandre Marcos Petkow, foi responsável pela prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens regularmente estabelecidos no Brasil, que compreende reserva, emissão, remarcação cancelamento de passagens aéreas internacionais, bem como agenciamento de seguro saúde, emissão de passaporte e visto, e demais serviços para viagem de estudantes para os países do Estados Unidos, Espanha, França, Nova Zelândia e Áustria, visando atender as demandas do “Programa Brasília Sem Fronteiras”, para **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/DF**, CNPJ 05.517.570/0001-77, sob coordenação da **Assessoria Internacional do Distrito Federal** e possui respectivamente, **contrato nº 08/2014**, R\$ 2.768.131,76 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos) vigência 30/04/2014 a 29/04/2015, **contrato nº 20/2014**, tendo por aquisição 700 (setecentos) passagens aéreas incluindo taxa de embarque e outras despesas que se fizeram necessárias, 700 (setecentos) aquisições de seguros-saúde, 700 (setecentos) taxas de emissão de passaporte e visto e demais serviços, totalizando R\$ 3.726.331,21 (três milhões setecentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavo) , vigência 31/07/2014 a 30/07/2015, **contrato nº 22/2014**, tendo por aquisição 141 (cento e quarenta e um) passagens aéreas incluindo taxa de embarque e outras despesas que se fizeram necessárias, 141 (cento e quarenta e um) aquisições de seguros saúde, 141 (cento e quarenta e um) taxas de emissão de passaporte e visto e demais serviços, totalizando R\$ 750.589,57 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), vigência 01/10/2014 a 30/09/2015.

Afirmo ainda que a agência de viagens declarada possui exímia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada consta que possa desabonar a empresa.

Brasília-DF 16 de fevereiro de 2016.

EVERTON LUCERO
Chefe da Assessoria Internacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada, que a P&P Turismo Ltda ME, CNPJ 06.955.770/0001-74, com sede a Rua PIO XII, 46 D, Sala 01, Ed. Metrópole, Centro, Chapecó-SC, CEP: 89801-010, foi contratada através da Ata de Registro de Preço nº 02/2014, vigência de 19 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e rodoviárias e fluviais, conforme especificações e quantitativos estimados estabelecidos abaixo:

UG	Unidades Gestoras	Quantidade Anual Estimada de Bilhetes (para 12 meses) (A)	Taxa de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento) (C)	Total Anual Estimado que o IFPA pretende pagar (D) AXB+C
158135	Agenciamento de Viagens aéreas para emissão de passagens aéreas nacionais	6.600	R\$ 0,00	R\$ 1.662.680,00
	Agenciamento de Viagens aéreas para emissão de passagens aéreas internacionais	400	R\$ 0,00	250.000,00
	Emissão de passagens terrestres	3000	99,99 + 4%	R\$ 299.970,00

Afirmamos ainda que a agencia de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Belém-PA, 04 de março de 2015.


Elisângela Maria de Brito Pereira
Diretora de Administração
Port. 0129/2013-Gab



INSTITUTO FEDERAL
SUL DE MINAS GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS**

Campus Muzambinho

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, CNPJ 10.648.539/0002-96, sediada Estrada de Muzambinho, KM 35, atesta, para devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa P&P TURISMO LTDA – ME, inscrita com CNPJ 06.955.770/0001-74, I.E isenta, sediada na Rua Jorge Lacerda, 80 E, sala 602, Edif. San Sebastian, Centro, Chapecó SC, CEP: 89802-105, presta serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de qualquer companhia aérea regular, incluindo reserva, emissão, marcação e endosso de bilhetes. O valor estimado do contrato é R\$ 26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Atestamos ainda que a referida empresa desempenha satisfatoriamente suas atividades, atendendo plenamente a todos os compromissos assumidos, sendo que até o momento nada existe em nossos arquivos que possa desabonar a empresa acima citada.

Muzambinho-MG, 18 de novembro de 2013


Carlos Guida Anderson
Diretor de Adm. e Planejamento
Mat. SIAPE: 1440046
IFULDEMINAS - Campus Muzambinho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POUSADA IKABANA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no. **07458824/0001-59**, com sede na Rua Dom Emanuel Quadra 03 Lote 04, bairro do Carmo, na cidade de Pirenópolis, no Estado de Goiás, Estado de Goiás, atesta, a pedido da interessada e para os devidos fins, que empresa **P&P Turismo LTDA ME.**, situada a Rua Pio XII, 46D - Edifício Metrópole, sala 02, Centro, na cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 06.955.770/0001-74 mantém relações comerciais com a Pousada Ikabana e no período de 01/09/2013 à 30/09/2014, adquiriu aproximadamente 298 pernoites/diárias em períodos de eventos, grupos e hospedagens individuais.

Até o momento, ressaltamos que a empresa sempre cumpriu com as obrigações assumidas, não tendo registro que a desabone comercialmente.

Pirenópolis (GO) 22 de Outubro de 2014.


POUSADA IKABANA
Irene Santana Alves
15085694104
CNPJ 07.458.824/0001-59
Rua Dom Emanuel Carmo s/n Qd 3
Pirenópolis - GO
CEP 75.980-000



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa P&P TURISMO LTDA ME, CNPJ 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapecó- SC, na Rua Pio XII, nº 46 D, Sala 01-B, Cond. Resid. Metrópole, Centro, é contratada para o serviço de agenciamento de viagens para os servidores do INCRA/BA, sob CNPJ nº. 00.375.972/0007-56 situada na Av. Ulisses Guimarães nº. 640, CEP: 41.213-000, Sussuarana, Salvador-Ba, de acordo com a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 33/2014, do Pregão Eletrônico 054/2013 do Tribunal Superior Eleitoral- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. O valor do presente contrato de nº 07/2014 é de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil), o referido foi assinado dia 25 de maio de 2014 com vigência de 12 (doze) meses.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador-BA, 14 de Outubro de 2014.


YÊDA MARIA CYRNÉ LOPES DE SANTANA
Chefe da Divisão de Administração
INCRA/BA



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SR-26/TO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação em licitação e a quem possa interessar, que a empresa **P&P TURISMO LTDA ME**, CNPJ **06.955.770/0001-74**, com matriz sediada na cidade de Chapecó-SC, na Rua Jorge Lacerda, 80 E, Sala 602, Edif. Sebastian, Centro, CEP: 89802-105, presta serviços continuados a Superintendência do INCRA-TO, desde **04/04/2013**, compreendendo: Agenciamento de viagens, com aquisição de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes. O valor estimado do contrato é de R\$ **161.093,26** (Cento e sessenta e um mil e noventa e três reais e vinte e seis centavos) com quantitativo de 271 (duzentos e setenta e um) bilhetes.

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade.

Palmas-To, 13 de outubro de 2014


Vilmar Ferreira de Moraes
Chefe Div. de Administração
Port./INCRA/P/Nº 456/2014


Ruberval Gomes da Silva
Superintendente Regional
Portaria/INCRA/P/Nº 422/11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa P&P TURISMO LTDA CNPJ 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapeco, SC, na Avenida Porto Alegre, 427D, Sala 1007, Ed. Lazio Executivo, Centro, Chapeco-SC CEP: 89802-130, presta atendimento a esta empresa compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e internacionais, hospedagem em hotéis nacionais e internacionais, locação de espaço físico, locação de veículo e seguro viagem internacional, incluindo os serviços de implantação, instalação e configuração de sistema de reservas, através de contratos firmado com a Fundação COPPETEC RJ, vigência 03/02/2014 a 03/01/2019, totalizando atendimento de 04 anos e 11 meses.

Segue abaixo segue relação quantitativa baseado em um período de 12 meses.

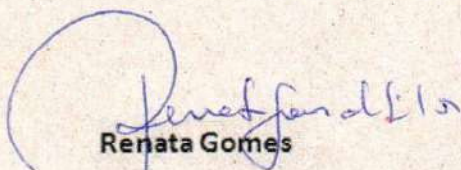
Item	Descrição	Quantidade anual/ estimado de bilhetes
1	Passagens aéreas nacionais	17.810
2	Passagens aéreas internacionais	13.930
3	Passagens rodoviárias nacionais	590
4	Serviços de hospedagens nacional com alimentação	3.250
5	Serviços de hospedagens internacional com alimentação	7.570
6	Locação de veículos/fretamento nacional e internacional	615
7	Locação de veículos/espço em hotel nacional e internacional	112
8	Seguro	8.960

Rel



Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada que possa desabonar a mesma.

Rio de janeiro, 25 de janeiro de 2019.



Renata Gomes



Instituto Virtual Internacional
de Mudanças Globais
COPPE / UFRJ

Gerente Administrativo-Financeiro

Avenida Pedro Calmon, S/N - Bloco P - P2

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 21.941-596

Telefone: [21] 3938-8258 / [21] 3938-8259 / [21] 3836-8220

Renata@ivig.coppe.ufrj.br

<http://www.ivig.coppe.ufrj.br>



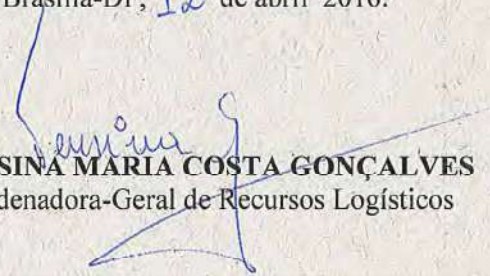
Ministério das Comunicações
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins de participação em licitações públicas, que a **Empresa P&P TURISMO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 06.955.770/0001-74**, com sede à Rua PIO XII 46D, Sala 01, Condomínio Metrópole, Centro, Chapecó - SC, CEP n.º. 89801-010, tendo como representante legal, o Senhor Alexandre Marcos Petkow, portador da Cédula de Identidade n.º. 4.076.431-1 SESP/SC e do CPF n.º. 059.730.649-48, executou de 30 de dezembro de 2013, até 30 de dezembro de 2015, o Contrato Administrativo n.º. 33/2013-MC, emitindo nestes últimos 24 (vinte e quatro) meses, 3.200 (três mil e duzentos) bilhetes nacionais e 510 (quinhentos e dez) bilhetes internacionais, com valor aproximado de R\$ 4.458.438,40 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), na prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em atendimento aos deslocamentos das autoridades, servidores e colaboradores, nas ações institucionais necessárias e imprescindíveis a realização das atividades fins deste Ministério das Comunicações.

2. Atestamos ainda, que a referida Empresa cumpriu pontualmente as disposições contratuais, não havendo, nada em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica e/ou gerencial.

Brasília-DF, 12 de abril 2016.


TERESINA MARIA COSTA GONÇALVES
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **P&P TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.955.770/0001-74, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, 80E, Sala 602, Edifício San Sebastian – Centro, CEP: 89802-105, na cidade de Chapecó/SC, prestou o serviço de **Agenciamento de Viagens**, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e/ou terrestres, nacionais e internacionais para atender os deslocamentos de servidores, convidados e colaboradores eventuais em serviços afetos a área de atuação do Ministério de Minas e Energia, em diversas regiões do país e no exterior, por meio do Contrato n.º 05/2014-MME, vigente no período de 10/02/2014 a 10/02/2016, constantes do Processo n.º 48000.002279/2013-15.

Os serviços foram prestados no quantitativo descrito abaixo:

	2014	2015	2016	TOTAL
GM/SE/SPOA	322.750,26	393.172,03	974,18	
SPE	107.221,06	33.529,72	7.185,02	
SGM	74.721,95	18.696,54	1.169,98	
SEE	118.688,32	62.502,40	0	
SPG	127.896,02	72.562,14	9.691,45	
TOTAL	753.291,61	582.477,83	21.036,63	1.356.806,07

Brasília, 15 de abril de 2016.

SIMONE MÁRCIA BORGES
Coordenadora-Geral de Compras e Contratos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação em licitação e a quem possa interessar, que a empresa P&P TURISMO EIRELLI EPP, CNPJ 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapeco SC, CEP: 89801-010, presta ao Município, cotação, reserva, emissão, remarcação e reembolso de passagens aéreas e terrestres nacionais, para pacientes usuários do sistema único de saúde-SUS em Tratamento Fora Domicílio, usuários dos serviços de assistência social, servidores e agentes políticos. Segue abaixo os quantitativos do contrato 293/2014 – vigência 17/07/2014 a 17/07/2015.

ITEM	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE PASSAGEM	TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme condições e especificação constantes no Edital e em seu Anexos.	3.000	R\$ 1.500.000,00
02	Fornecimento de passagens rodoviárias nacionais, conforme condições e especificações constantes no Edital e em seus Anexos.	6.000	R\$ 1.800.000,00

1 Termo Aditivo ao contrato 293/2014- Vigência 17/07/2015 a 17/07/2016, passando a ser um montante de 6.000 passagens nacionais e 12.000 passagens terrestres.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

2 Termo Aditivo ao contrato 293/2014 - Vigência 17/07/2016 a 17/07/2017 – Em andamento...

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade.

Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Chapeco, 09 de maio de 2017.

GERALDO SANTIN
Diretor de Gestão de Compras

83.021.808/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AV. GETÚLIO VARGAS, 957-S
CENTRO- CEP 89812-900

CHAPECÓ - SC

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Atesto para os devidos fins, que a empresa P&P TURISMO LTDA CNPJ 06.955.770/0001-74, estabelecida na Rua Pio XII, 46D, Sala 01. ED. Metrópole, centro, Chapecó-SC representada pelo Sr. Gean Ricardo Moraes, CPF 033.068.949-58, ID 2.996.706 SSP/SC é responsável pelo fornecimento de passagens aéreas interestaduais e terrestres interestaduais e intermunicipais, para pacientes cadastrados no Tratamento Fora de Domicílio – TFD, do Estado de Goiás, no território nacional para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-GO, atendendo por meio do Contrato nº 243/2014, firmado desde 17/11/2014 a 16/11/2017, ao preço global (anual) de R\$ 1.303.683,00 (um milhão trezentos e três mil seiscentos e oitenta e três reais).

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Goiânia-GO, 27 de outubro de 2016



Vânia Rasmussen Pereira
Gerente de Regulação

Vânia Rasmussen Pereira
Gerência de Regulação
SUPRASS / SES / GO

Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais / SUPRASS
Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás – SES/GO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA
Assessoria Internacional

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **P&P TURISMO LTDA EPP** CNPJ 06.955.770/0001-74, estabelecida na Rua Pio XII, 46 D, Sala 01, Ed. Metrópole, Centro, CEP: 89801-010, Chapeco-SC, representada pelo Senhor Alexandre Marcos Petkow, foi responsável pela prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens regularmente estabelecidos no Brasil, que compreende reserva, emissão, remarcação cancelamento de passagens aéreas internacionais, bem como agenciamento de seguro saúde, emissão de passaporte e visto, e demais serviços para viagem de estudantes para os países do Estados Unidos, Espanha, França, Nova Zelândia e Áustria, visando atender as demandas do "Programa Brasília Sem Fronteiras", para **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/DF**, CNPJ 05.517.570/0001-77, sob coordenação da **Assessoria Internacional do Distrito Federal** e possui respectivamente, **contrato nº 08/2014**, R\$ 2.768.131,76 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos) vigência 30/04/2014 a 29/04/2015, **contrato nº 20/2014**, tendo por aquisição 700 (setecentos) passagens aéreas incluindo taxa de embarque e outras despesas que se fizeram necessárias, 700 (setecentos) aquisições de seguros-saúde, 700 (setecentos) taxas de emissão de passaporte e visto e demais serviços, totalizando R\$ 3.726.331,21 (três milhões setecentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavo) , vigência 31/07/2014 a 30/07/2015, **contrato nº 22/2014**, tendo por aquisição 141 (cento e quarenta e um) passagens aéreas incluindo taxa de embarque e outras despesas que se fizeram necessárias, 141 (cento e quarenta e um) aquisições de seguros saúde, 141 (cento e quarenta e um) taxas de emissão de passaporte e visto e demais serviços, totalizando R\$ 750.589,57 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), vigência 01/10/2014 a 30/09/2015.

Afirmo ainda que a agência de viagens declarada possui exímia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada consta que possa desabonar a empresa.

Brasília-DF 16 de fevereiro de 2016.

EVERTON LUCERO
Chefe da Assessoria Internacional

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, de participação em licitação e a quem possa interessar, que a Empresa **P&P Turismo LTDA ME**, CNPJ n.º 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapecó - Santa Catarina, na Rua Jorge Lacerda, 80 E, Sala 602, Edifício San Sebastian, Centro, CEP: 89.802-105, presta a esta Secretaria, serviços continuados de agenciamento de viagens de passagens aéreas, nacionais e internacionais, traslados, reservas, hospedagens e alimentação em hotéis nacionais e internacionais. O valor estimado do Contrato n.º 21/2013 é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Afirmamos ainda, que a agência de viagens declarada possui exímia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade, não contando registros, até a presente data, de nada que desabone a conduta da mesma.

Por ser verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2014.



Mauro Netto Faiad
CPF n.º 218.072.721-68



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: **0019/2020**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **P & P TURISMO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.955.770/0001-74, com sede na Avenida Porto Alegre, 427D, Sala 1007, Ed. Lazio Executivo, Centro, Chapecó-SC, CEP: 89.802-130, Telefone (49) 3335-0531, e-mail: licitacao1@ppturismo.com.br, vem *prestando serviços de agenciamento de viagens, de acordo com as informações a seguir*:

PROCESSO N.º: 00200.006138/2019-84

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **Nº da Licitação:** 0098/2019

CONTRATO: CT 2019/0086

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando atender as necessidades do SENADO FEDERAL, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: **Início:** 12/12/2019 **Final:** 11/12/2020

Especificação do Objeto (conforme o Edital)

Sub-item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	Preço Unitário Estimado (R\$)	Preço Total Estimado (R\$)
1	1600	Unidade	Emissão de bilhetes aéreos nacionais, com franquia de bagagem, para atendimento às demandas dos gabinetes dos Senadores, comissões permanentes e temporárias e demais órgãos do Senado Federal quando houver a necessidade de deslocamentos de parlamentares, servidores, colaboradores eventuais e terceirizados em viagens nacionais e internacionais.	1.187,50	1.900.000,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

2	200	Unidade	Emissão de bilhetes aéreos internacionais, com franquias de bagagem, para atendimento às demandas dos gabinetes dos Senadores, comissões permanentes e temporárias e demais órgãos do Senado Federal quando houver a necessidade de deslocamentos de parlamentares, servidores, colaboradores eventuais e terceirizados em viagens nacionais e internacionais.	5.000,00	1.000.000,00
3	200	Unidade	Emissão de seguro de assistência em viagens para deslocamentos internacionais de parlamentares, servidores, colaboradores eventuais e terceirizados. As coberturas oferecidas deverão observar os valores abaixo ou equivalente a dólar americano (no caso de viagens internacionais), a fim de atender as exigências do Tratado de Schengen e para garantir a efetividade das demais coberturas: I) Assistência médica (despesas médico/hospitalares) por acidente ou enfermidade (por evento): EUR 30.000,00; II) Assistência/despesas farmacêuticas (por evento): EUR 150,00; III) Assistência odontológica (por evento): EUR 150,00	270,00	54.000,00
4	400	Unidade	Emissão de seguro de assistência em viagens para deslocamentos nacionais para atendimento aos participantes do Projeto Jovem Senador e Programa Estágio-Visita do Senado Federal, que acontecem anualmente. Coberturas para viagens nacionais (Jovem Senador e Estágio-Visita do Senado Federal): I) Assistência médica (despesas médico/hospitalares) por	70,00	28.000,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

			acidente ou enfermidade (por evento): R\$ 10.000,00; II) Assistência odontológica (por evento): R\$ 250,00 Inclui-se na cobertura o serviço de localização de bagagem, repatriação funerária e sanitária e o envio de acompanhante (para os casos de necessidade da presença familiar).		
5	1800	Unidade	Agenciamento de viagem – RAV Emissão passagem aérea nacional e internacional	10,00	18.000,00
Total Geral estimado					3.000.000,00

Observações:

- 1) A depender da proposta da licitante, o valor da RAV poderá ser positivo ou negativo, sendo que, nesta última hipótese, a RAV será convertida em percentual de desconto sobre o valor do bilhete aéreo, conforme critério estabelecido no item 3.2 do edital e instruções para apresentação de proposta constantes do Anexo 4 do edital.
- 2) A licitante deverá considerar um valor único pela prestação do serviço de agenciamento de viagens - RAV, que valerá tanto para bilhetes internacionais como para bilhetes nacionais. A emissão de seguros viagem nacionais e internacionais não será passível de cobrança de RAV.
- 3) As quantidades apresentadas na tabela acima, bem como os preços são meramente estimativos.
- 4) Por se tratar de mera estimativa de gastos, as quantidades e valores acima não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para o SENADO, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do SENADO, sem que isso justifique qualquer indenização à futura Contratada.

Do Regime de Execução (conforme Contrato)
--

A CONTRATADA executará os serviços de agenciamento de viagem, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, cotação de preços, reservas, marcação de assento em voos internacionais, remarcação, emissão, cancelamento, reembolso e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e seguros viagem nacionais e internacionais para o SENADO, na medida em que houver necessidade, e após autorização expressa, durante 12 (doze)





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

meses consecutivos, devendo a prestação efetiva dos serviços iniciar-se na data de assinatura do contrato, impreterivelmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços de reserva e emissão de bilhetes aéreos domésticos e internacionais e seguros viagem nacionais e internacionais deverão ser realizados por empregados da CONTRATADA, em espaço físico a ser fornecido pela Administração do Senado Federal, em sua sede, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I - A CONTRATADA deverá instalar, no espaço físico determinado pelo SENADO, impreterivelmente até a data de início da vigência, ao menos um Posto de Serviço, capacitado para a prestação de todos os serviços contidos no objeto do contrato, com funcionamento ininterrupto das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira, equipado com computador, impressora, telefone, sem prejuízo das demais obrigações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além do posto avançado da agência nas dependências do SENADO, com (1) um residente fixo, de 9h às 19h, existe a necessidade de um plantão para os atendimentos urgentes e inesperados.

I - O plantão deverá estar disponível após o horário estipulado e nos finais de semana e feriados com indicação pela CONTRATADA de contato por e-mail, e telefones fixo e celular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá disponibilizar, gratuitamente, acesso ao sistema eletrônico próprio da empresa, através da *web*, que propicie a reserva de passagens pelos servidores (as) do SENADO devidamente autorizados.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a regular prestação dos serviços, nenhuma emissão de passagem aérea e seguro viagem será permitida sem a prévia autorização do SENADO (e-mail SEGEPAVI), sem prejuízo de realização da reserva em sistema próprio;

PARÁGRAFO QUINTO - Os serviços contratados serão efetivamente prestados sempre nos prazos em que forem solicitados e autorizados pelo SENADO, de modo a permitir o hábil deslocamento dos passageiros.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deverá encaminhar ao SENADO e ao beneficiário da passagem aérea e seguro viagem emitidos, através de e-mail, o bilhete de passagem aérea (Localizador), contendo os dados referentes ao voo, data e horário de embarque, multas e valores da tarifa, em caso de remarcação ou cancelamento (regra tarifária), em até 1 (uma) hora a contar da solicitação para emissão.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá, sempre que solicitadas as reservas/emissões, oferecer as passagens aéreas e seguros viagem que representem efetivamente preços e condições mais vantajosos para o SENADO, sob pena de devolução dos valores cobrados em desvantagem.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá prestar completo assessoramento, obrigando-se a repassar ao SENADO todas as promoções, descontos e quaisquer benefícios ou vantagens concedidas pelas companhias aéreas, bem como as melhores condições relativas a





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

roteiro, horário, frequência de voos (partida e chegada), conexões, de forma a assegurar sempre as condições mais vantajosas, inclusive, tarifas e condições diferenciadas para grupos de servidores(as), e Senadores(as), sempre que estiverem em viagem a serviço do SENADO;

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá comunicar ao SENADO, imediatamente, por escrito, via e-mail, ou outro canal, sobre a impossibilidade de emissão de passagens aéreas ou seguro viagem de acordo com o requisitado, devendo, nesse caso, propor as melhores alternativas que também atendam aos interesses do SENADO;

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de 4 (quatro) horas, após solicitação pelo SENADO, cotação em companhia seguradora, para aprovação do custo e autorização da emissão pelo CONTRATANTE, de seguro de assistência médica por acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico/hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente/doença ou morte, conforme especificações constantes do Anexo 2 do edital, com as seguintes coberturas e nos respectivos limites:

- a) cobertura para acidente acidental, considerando o evento com data caracterizada, súbito, involuntário e que tenha como consequência direta a morte do passageiro.
- b) cobertura para invalidez por acidente, considerando perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de membro ou órgão do passageiro.

I – Limite mínimo de cobertura – Seguro Viagem Nacional

- a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por evento, para acidente ou enfermidade.
- b) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por evento, para assistência odontológica.

II – Limite mínimo de cobertura – Seguro Viagem Internacional

- a) EUR 30.000,00 (trinta mil euros) por evento, para acidente ou enfermidade;
- b) EUR 150,00 (cento e cinquenta euros) por evento, para assistência odontológica;
- c) EUR 150,00 (cento e cinquenta euros) por evento, para assistência/despesas farmacêuticas;
- d) As coberturas oferecidas deverão observar, minimamente, os valores previstos nas alíneas “a” e “b”, acima, a fim de atender às exigências do Tratado de Schengen.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE a apólice de seguro, juntamente com o comprovante da contratação da melhor proposta, mediante apresentação de pelo menos 3 (três) cotações, no prazo de 1 (uma) hora, contada da autorização pelo CONTRATANTE.

I - O seguro contratado deverá prever a possibilidade de cancelamento integral da apólice, desde que a solicitação de cancelamento ocorra antes do início do prazo de vigência do seguro.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O SENADO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com as regras estipuladas neste contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Quinzenalmente, efetivada a prestação do serviço, será emitido termo circunstanciado de aceite quinzenal pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Diretora-Geral, até o 5º dia útil subsequente ao período de 30 (trinta) dias de serviços prestados, após verificação da sua conformidade.

I – O prazo estipulado neste parágrafo pode ser definido em número de dias maior, a critério do SENADO, caso haja necessidade de maior tempo para realizar o recebimento definitivo, após verificação da sua conformidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – O SENADO no exercício do seu direito de fiscalizar a execução do presente contrato, poderá, por ocasião da solicitação de cotações, reservas e emissões de bilhetes aéreos ou apólice de seguro-viagem, verificar a compatibilidade dos respectivos preços ofertados pela CONTRATADA junto às companhias aéreas e seguradoras.

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.021597/2020-50, a empresa supracitada vem prestando serviços do objeto do Contrato n.º 2019/0086 de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la..

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO GALHA
 Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)
NATHÁLIA VILLELA V. G. FERREIRA
 Coordenador da COPLAC
 em Exercício

(Assinado Eletronicamente)
SONIBEL PASTRANA PEREIRA
 Gestor do SEGPAVI





O documento foi assinado por:

Sonibel Pastrana Pereira	27/02/2020 11:17:13	
RODRIGO GALHA	27/02/2020 16:16:40	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	27/02/2020 16:25:30	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Brasília, 8 de novembro de 2021.

A Sra. Sonibel Pastrana Pereira – Serviço de Gestão de Passagens
Aéreas, Passaportes e Vistos - SEGEPAVI

PROC. PRINCIPAL Nº 00200.006138/2019-84

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 0098/2019

CONTRATO: 2019/0086

EMPRESA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando atender as necessidades do SENADO FEDERAL, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

VIGÊNCIA: Início: 12/12/2019 **Término:** 11/12/2022

Senhor Gestor,

Reportando-me à solicitação de emissão de Atestado de Capacidade Técnica, formulada pela empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI (Anexo I), referente ao objeto do Contrato em tela, encaminho o presente ofício à Vossa Senhoria, solicitando-lhe as providências no sentido de informar **se o objeto do Contrato vem sendo executado de maneira satisfatória, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos e se houve penalidades.**

Após tal procedimento, solicito a gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de restituir esses ao SEPCO, para as providências pertinentes.

Ressalto, por fim, que caso se entenda pela emissão do Atestado de Capacidade Técnica, esse será encaminhado para assinatura da gestão, em conjunto com os titulares da COPLAC e da SADCON, nos termos do artigo 4º do Ato da Diretoria-Geral nº 27, de 2015.

Atenciosamente,

(ASSINADO DIGITALMENTE)
José Olivar Campos da Silva
Chefe do SEPCO



Flávia Muniz Leão Moreira

De: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle
Enviado em: segunda-feira, 8 de novembro de 2021 08:58
Para: 'licitacao2@wts.adm.br'
Assunto: RES: Silicitação de renovação de atestado de capacidade técnica

Categorias: Flávia

Bom dia!

Confirmo o recebimento da sua solicitação e informo que darei prosseguimento nos trâmites para a emissão do mesmo via e-mail.

Atenciosamente

Flávia Muniz Leão

Senado Federal – SADCON – SEPCO
Bloco de Apoio II, Mezanino, Sala 23
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3362 / (61) 98532-6830

De: licitacao2@wts.adm.br [mailto:licitacao2@wts.adm.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 14:39
Para: SEPCO - Serviço de Planejamento e Controle <sepc@senado.leg.br>; Sonibel Pastrana Pereira <sonibel@senado.leg.br>
Assunto: Silicitação de renovação de atestado de capacidade técnica

Boa tarde, segue em anexo a declaração de solicitação para troca de atestado de capacidade técnica.

Atenciosamente
Fernanda Bé





Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Contrato

Contrato - CT 2019/0086

Vigência: 12/12/2019 a 11/12/2022

NUP da Avença: [00100.177454/2019-68](#)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação: 000098/2019

Categoria do objeto: Serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando atender as necessidades do SENADO FEDERAL, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

Histórico de Fornecedores

1. R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI [CNPJ: 06.955.770/0001-74] (-)

Processo(s)

Principal: 00200.006138/2019-84

Pagamento: 00200.020043/2019-73

Prorrogação: 00200.005487/2020-12

Prorrogação: 00200.006806/2021-98

Aditivos

Tipo de alteração	Alteração contratual
01º Termo Aditivo 00100.089149/2020-53	Prorroga a vigência do contrato de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021.
02º Termo Aditivo 00100.088957/2021-84	<style size="8">Alteração da razão social da CONTRATADA, PASSANDO de 'P&P TURISMO EIRELI – EPP', para "R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI".</style>
03º Termo Aditivo 00100.105572/2021-99	Prorrogada a vigência do contrato de 12 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2022.

Gestores Avença ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Gestor substituto	Lucyana Maria Araújo de Moraes Vega	ASQUALOG			



o gerado automaticamente pelo Sistema Gestão de Contratos (adm.senado.gov.br/gestao-
 o usuário fmunizl, em 08 de Novembro de 2021, às 08:55.

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Órgão gestor	SERVIÇO DE GESTÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PASSAPORTES E VISTOS	SEGEPAVI			

Empenhos

UG	Gestão	Número	NUP	Tipo	Programa	Natureza despesa	Modalidade	Valor
020001	00001	2021NE001725	00100.102380/2021-21	Original	10310034406	339039	Estimativo	R\$ 4.327,78
020001	00001	2021NE001724	00100.102380/2021-21	Original	10310034406	339033	Estimativo	R\$ 52.756,67
020001	00001	2021NE001723	00100.102380/2021-21	Original	10310034406	339033	Estimativo	R\$ 100.237,67
020001	00001	2021NE000433	00100.010609/2021-00	Original	10310034406	339039	Global	R\$ 13.666,67
020001	00001	2021NE000432	00100.010609/2021-00	Original	10310034406	339033	Global	R\$ 166.600,00
020001	00001	2021NE000431	00100.010609/2021-00	Original	10310034406	339033	Global	R\$ 316.540,00
020001	00001	2020NE001856	00100.087617/2020-55	Empenho de Despesa	10310034406	339039	Estimativo	R\$ 4.327,78
020001	00001	2020NE001855	00100.087617/2020-55	Empenho de Despesa	10310034406	339033	Estimativo	R\$ 52.756,67
020001	00001	2020NE001851	00100.087617/2020-55	Empenho de Despesa	10310034406	339033	Estimativo	R\$ 100.240,83
020001	00001	2020NE000339		Empenho de Despesa	10310034406	339039	Global	R\$ 76.077,78
020001	00001	2020NE000338		Empenho de Despesa	10310034406	339033	Global	R\$ 927.406,67
020001	00001	2020NE000337		Empenho de Despesa	10310034406	339033	Global	R\$ 1.762.072,67
020001	00001	2019NE002188		Empenho de Despesa	10310551406	339039	Estimativo	R\$ 5.922,22
020001	00001	2019NE002187		Empenho de Despesa	10310551406	339033	Estimativo	R\$ 72.193,33
020001	00001	2019NE002186	00100.174172/2019-17	Estimativo	10310551406	339033	Estimativo	R\$ 137.167,33
Total:								R\$ 3.792.294,07

Valores

Dt. Inicial	Dt. Final	Instrumento	Modalidade	Espécie	%	Valor mensal	Meses	Dias	Valor global
12/12/2019	11/12/2020	Contrato	Original	Estimado		R\$ 0,00	1		R\$ 2.980.840,00
Quantia mensal por data:						R\$ 0,00			R\$ 2.980.840,00
12/12/2020	11/12/2021	Contrato	Prorrogação	Estimado		R\$ 0,00	1		R\$ 2.980.840,00
Quantia mensal por data:						R\$ 0,00			R\$ 2.980.840,00
12/12/2021	11/12/2022	Contrato	Original	Estimado		R\$ 0,00	1		R\$ 2.980.840,00
Quantia mensal por data:						R\$ 0,00			R\$ 2.980.840,00





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação em licitação e a quem possa interessar, que a empresa P&P TURISMO LTDA ME, CNPJ 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapecó-SC, na Rua Jorge Lacerda, 80 E, Sala 602, Edif. San sebastian, Centro, CEP: 89802-105 presta a esta empresa serviços continuados agenciamento, com aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes e fretamento de aeronaves.

- Contrato nº 027/2013 – R\$ 125.660,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais).
- Contrato nº 053/2013 – R\$ 435.584,08 (Quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Rio Branco - AC, 04 de dezembro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da SEPMULHERES

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Planejamento e Gestão – Diplag
Serviço de Apoio à Gestão Contratual na Sede - SGS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa P&P TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.770/0001-74, estabelecida na Av. Porto Alegre, 427-D, sala 1007, Edifício Lazio Executivo, Centro, Chapecó/SC, CEP: 89.802-130, Centro, prestou ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, os serviços conforme especificações a seguir:

1. Contrato nº 39/2015;
2. Objeto: prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento Avançado da Contratada, com no mínimo 1 (um) empregado, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2015;
3. Data de Assinatura: 03/11/2015;
4. Vigência: 03/11/2015 a 02/05/2018;
5. Valor total anual estimado do contrato: R\$ 6.150.000,00 (seis milhões e cento e cinquenta mil reais), conforme tabela a seguir:

Serviço	A Quantidade Anual de Passagens	B Remuneração do Agente Viagem – RAV (R\$)	C= A x B RAV Total R\$)	D Valor Anual das Passagens (R\$)	E= C + D Valor Anual Estimado da Contratação (R\$)
Passagens Nacionais	3500	0,00	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
Passagens Internacionais	250	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Cancelamento e remarcações	280	0,00	0,00	-	0,00
Total	4030	0,00	0,00	6.150.000,00	6.150.000,00

6. Quantidades efetivamente executadas durante a vigência do contrato:

6.1. Contratação inicial - Contrato nº 39/2015:

- vigência 03/11/2015 a 02/11/2016;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Planejamento e Gestão – Diplag
Serviço de Apoio à Gestão Contratual na Sede - SGS

- valor executado R\$ 2.624.383,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais).

6.2. 1º Termo Aditivo de Apostilamento:

- vigência 03/11/2016 a 02/11/2017;
- valor executado R\$ 2.688.443,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

6.3. 2º Termo Aditivo de Apostilamento:

- vigência 03/11/2017 a 02/05/2018;
- valor executado R\$ 1.160.515,01 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e um centavo).

Isto posto, atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a referida empresa tem executado satisfatoriamente o objeto do contrato (item 2), com base nas informações prestadas pelos responsáveis diretos pela fiscalização, não havendo registros neste Tribunal, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília – DF, março de 2021.

(assinado eletronicamente)

SARAH LOPES DOS ANJOS

Chefe de Serviço em Substituição

Serviço de Apoio à Gestão Contratual na Sede - SGS/Diplag/Selip

TEFC – Matr. 11172-4

Processo Eletrônico nº 026.648/2016-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação em licitação e a quem possa interessar, que a empresa P&P TURISMO LTDA ME, CNPJ 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapecó-SC, na Rua Jorge Lacerda, 80 E, Sala 602, Edif. San Sebastian, Centro, CEP: 89802-105, presta a este órgão, serviços continuados de agenciamento de viagens, com aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes.

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade..

Campo Grande, 7 de março de 2014.

Atenciosamente



JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio Substituto
TRT 24ª Região
CNPJ 37.115.409/0001-63



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços - DELIT
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
5º andar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **P&P TURISMO EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, foi contratada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, para a realização do serviço abaixo relacionado com as seguintes características:

1. **OBJETO:**

1.1. Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais.

2. **DADOS DO SERVIÇO:**

- Contrato: 025/2019
- Valor anual: R\$ 3.246.430,10 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos)
- Período de Vigência: 18/03/2019 à 17/03/2022

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE	QTIDADE. ESTIMADA 12 MESES	QTIDADE. ESTIMADA 60 MESES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARA 12 MESES	VALOR PARA 60 MESES
Grupo 1	1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão	1630	8150	Serviço	R\$ 0,01	R\$ 16,30	R\$ 81,50
	2	Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem	180	900	Serviço	R\$ 0,01	R\$ 1,80	R\$ 9,00
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e internacionais	Alteração, cancelamento e reembolso	150	750	Serviço	R\$ 0,01	R\$ 1,50	R\$ 7,50
TOTAL GRUPO 1 (itens 1, 2 e 3)								R\$ 19,60	R\$ 98,00
Itens não sujeitos a lances									
Grupo 2	4	Repasse - voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	1630	8150	Serviço	R\$1.406,59	R\$2.292.741,70	R\$11.463.708,50
	5	Repasse - voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e	180	900	Serviço	R\$4.985,58	R\$ 897.404,40	R\$ 4.487.022,00

			reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos						
	6	Repasse - seguro viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados	180	750	Serviço	R\$ 312,58	R\$ 56.264,40	R\$ 281.322,00
TOTAL GRUPO 2 (itens 4, 5 e 6)								R\$3.246.410,50	R\$16.232.052,50
Total Grupo 1 + 2								R\$3.246.430,10	R\$16.232.150,50

3. **DADOS DO CONTRATANTE:**

- Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.**
- CNPJ/MF: 92.969.856/0001-98
- Endereço: Avenida Paulo Gama, nº 110, Bairro Centro, Porto Alegre/RS
- Responsável: José João Maria de Azevedo
- Cargo: Diretor do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços - DELIT
- CPF: 199.925.050-87

4. **DADOS DA CONTRATADA:**

- Contratada: **P&P TURISMO EIRELLI EPP**
- CNPJ/MF: 06.955.770/0001-74
- Endereço: Avenida Porto Alegre, 427D, Sala 1007 Ed. Lazio Executivo Bairro Centro, Chapecó-SC
- E-mail: licitacao@ppturismo.com.br
- Telefone: (49) 3335-0550 / (49) 2049-0244

5. **FISCAL DO CONTRATO:**

- Renata Jenisch Barbosa - Área - GARH - UFRGS
- CPF: 013.036.880-69

6. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

- 6.1. Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos (Assessoria, cotação, reserva e emissão);
- 6.2. Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais (Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem);
- 6.3. Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais (Alteração, cancelamento e reembolso).

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória e na execução do referido evento, a empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas. Atestamos ainda que o mesmo foi efetuado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com esta Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
GABINETE DO REITOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de participação em licitação e a quem possa interessar, que a Empresa P&P TURISMO LTDA ME. CNPJ 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapecó-SC, na Rua Pio XII, 46 D, sala 01B, Centro, cep 89801-010, presta atendimento a esta Universidade referente ao serviço de fornecimento/emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação/remarcação e endosso de bilhetes. O valor estimado do contrato é de R\$353.160,00(trezentos e cinquenta e três mil cento e sessenta reais).

Afirmo ainda que a agência de viagens acima citada, possui exímia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento nada consta que possa desaboná-la.

Uberaba, 5 de junho de 2014.

Irani Rosa Nunes
Chefe de Gabinete do Reitor da UFTM
Fiscal do Contrato n. 30/2013/UFTM

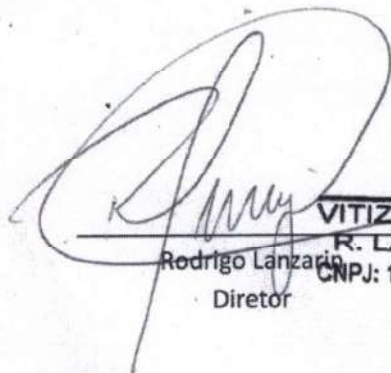


DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa P&P TURISMO LTDA EPP CNPJ 06.955.770/0001-74, com matriz sediada na cidade de Chapecó-SC, na Rua Pio XII, 46D, sala 01, Ed. Metrópole, CEP: 89801-010, prestou conforme requerido e nos prazos solicitados, de forma satisfatória para VITIZA SERVICE inscrito no CNPJ 18.329.761/0001-57 com sede Trav: Castelo Branco, Bairro de Fátima, Belém - PA , serviços de Agenciamento de Viagens de passagens aéreas nacionais, hospedagem, alimentação, aquaviárias, marítimas e ferroviárias.

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumprindo com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Belém, 11 de Dezembro de 2015.


VITIZA SERVICE
R. LAZARIN-ME
CNPJ: 18.329.761/0001-57
Rodrigo Lanza
Diretor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2026 12:47:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**
CNPJ: **06.955.770/0004-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 16/07/2026 12:43:59

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 06.955.770/0004-17

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A, com sede na Pça Senador Salgado Filho,S/N°,SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P,Centro,Rio de Janeiro,RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 06.955.770/0001-74, localizada à ST SCS, QUADRA 06 141, BLOCO A SA, Asa Sul, CEP 70327-900, Brasília, DF, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 17 de Junho de 2026

Diogo Lopes

Diretor Financeiro Operacional

Gol Linhas Aéreas



Maieli Bloat <clavuslicitacoes2@gmail.com>

**ATESTADO DE CAPACIDADE GOL G3 – R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
(EV-ID:8621-4014-5412-0733)**

1 mensagem

atestadocapacidade@voegol.com.br <e-mail@valido.com.br>
Responder a: atestadocapacidade@voegol.com.br
Para: "clavuslicitacoes2@gmail.com" <clavuslicitacoes2@gmail.com>

17 de junho de 2026 às 19:25

Anexos: [AtestadoCapacidade_0007009995_20260617.PDF](#)

Boa tarde!

Conforme solicitação segue Declaração no corpo do e-mail e também anexo o arquivo.

Este e-mail foi enviado via E-mail Válido do Portal QualiSign, basta clicar no selo do canto inferior direito para verificar a autenticidade do mesmo.

O "Valido.com.br" é adicionado para que o destinatário receba o documento com o selo de autenticação, não interfere no endereço de e-mail enviado.



Pça Senador Salgado Filho, S/Nº
SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P - CEP 20021-340
Centro - Rio de Janeiro - RJ - BR

Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A. com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 06.955.770/0001-74, localizada à ST SCS, QUADRA 06 141, BLOCO A SA, Asa Sul, CEP 70327-900, Brasília, DF, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 17 de Junho de 2026


Duzio Lopes
Diretor Financeiro Operacional
Gol Linhas Aéreas

Atenciosamente,



Carla Cruz

Diretoria de Operações Financeiras
Analista Corporativo

cacruzantos@voegol.com.br



Proud member



Este e-mail e seus anexos contêm informações de natureza confidencial e/ou privada, enviadas exclusivamente para a atenção da pessoa ou entidade indicada como destinatária. Qualquer retenção, divulgação, distribuição, reprodução ou cópia desta mensagem é proibida e será sancionada por lei. Caso você não seja o destinatário deste e-mail, por favor entre em contato com o remetente respondendo a esta mensagem e exclua o e-mail original, incluindo seus anexos.

As informações neste e-mail podem ser confidenciais, privilegiadas, proprietárias ou de outro modo isentas legalmente de divulgação. A revisão, retenção, divulgação ou a cópia deste e-mail e seus anexos ou das informações contidas nele por alguém que não seja o destinatário pretendido é estritamente proibida. Se você não for o destinatário pretendido ou um representante autorizado do destinatário pretendido, por favor, notifique imediatamente

o remetente por e-mail e exclua este e-mail do seu sistema. Este ambiente está sendo monitorado para evitar o uso indevido de nossos sistemas.

O remetente desta mensagem utiliza o serviço **E-mail Válido** do **Portal QualiSign**, que recebe um selo cronológico certificado pelo **Carimbo de Tempo ICP-Brasil** e agrega elementos comprobatórios a esta mensagem transmitida eletronicamente. Este serviço é equivalente a uma Carta Registrada, fornecendo todas as evidências técnicas e legais no que diz respeito à sua autoria, conteúdo e cronologia de envio, entrega e tomada de conhecimento (o remetente será notificado quando o destinatário ler esta mensagem). Tanto o remetente quanto o destinatário têm acesso às evidências geradas pelo serviço **E-Mail Válido**, que ficam disponíveis nos servidores do **Portal QualiSign** pelo período determinado pelo remetente. Para visualizá-las basta clicar sobre o selo do **E-mail Válido**. Em caso de dúvidas sobre a mensagem, entre em contato com o remetente Atestado de Capacidade - atestadocapacidade@voegol.com.br. Dúvidas técnicas entre em contato com o nosso suporte no endereço <https://www.qualisign.com.br/fale-conosco>. O remetente declara estar ciente e de acordo com os Termos e Condições de Uso do **Portal QualiSign** e seu serviço **E-mail Válido**.





Barueri/SP, 18 de Junho de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 - Edif. Castello Branco Office Park - Torre Jatobá - Tamboré - Barueri / São Paulo – S.P CEP 06460-040; inscrita no **CNPJ sob nº 09.296.295/0001-60**, atesta para os devidos fins que a empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**, localizada na ST SCS, QUADRA 06, 141 - ASA SUL - BLOCO A SALA 101 BRASILIA/DF 70327900, inscrita no **CNPJ sob nº 06.955.770/0001-74**, está autorizada a reservar e vender transportes aéreos em nossos voos regulares e devidamente habilitados, para emissão eletrônica de bilhetes aéreos pelo site www.voeazul.com.br, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos.

Não obstante, a presente declaração possui prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

Assinado por:

Jussara Villela

C0A24B436D9D414...

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Por: Jussara Villela

Cargo: Coordenador Financeiro

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2EE0F88A-8B8C-8F9D-81BC-47E082448328

Status: Concluído

Assunto: Crédito - Atestado de Capacidade R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Guilherme de Oliveira Machado

Assinatura guiada: Ativado

Av. Marcos Penteado U. Rodrigues 939

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

BARUERI, SP 06460-040

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

guilherme.omachado@voeazul.com.br

Endereço IP: 163.116.224.118

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme de Oliveira Machado

Local: DocuSign

18/06/2026 14:23:09

guilherme.omachado@voeazul.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Jussara Villela

Assinado por:

C0A24B436D9D414...

Enviado: 18/06/2026 14:24:29

jussara.villela@voeazul.com.br

Visualizado: 22/06/2026 12:05:06

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO

Assinado: 22/06/2026 12:05:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Time Executivos

Copiado

Enviado: 18/06/2026 14:24:26

timecomercial@voeazul.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Controle Sox

Copiado

Enviado: 18/06/2026 14:24:27

contratos@voeazul.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Crédito

Copiado

Enviado: 18/06/2026 14:24:28

vanessa.borba@voeazul.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Comercial comercial@voeazul.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 18/06/2026 14:24:28
Gean Ricardo Moraes clavuslicitacoes2@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 22/06/2026 12:05:13 Visualizado: 22/06/2026 13:24:13

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/06/2026 14:24:26
Entrega certificada	Segurança verificada	22/06/2026 12:05:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/06/2026 12:05:12
Concluído	Segurança verificada	22/06/2026 12:05:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------



Rua Verbo Divino, 2001
Torre A - 6º Andar
CEP 04719-002
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Carta nº 00192/2026

Declaramos para os devidos fins que, a agência **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA** portadora do CNPJ 06.955.770/0001-74, localizada na **ST SCS, QUADRA 06 BLOCO A SALA 101 - Asa Sul - BRASILIA/DF** é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 1 de junho de 2026

Assinado por:

Tatiana Menezes Ferreira

9F50829014B94A3...

Tatiana Menezes Ferreira

LATAM AIRLINES GROUP

Certificado de finalización

Identificador del sobre: 58D722DF-1049-8345-8326-DF100932EDD9

Estado: Completado

Asunto: RITM23026646 - CARTA IDONEIDADE - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.pdf

Sobre de origen:

Páginas del documento: 1

Firmas: 1

Autor del sobre:

Páginas del certificado: 5

Iniciales: 0

Suellen Da

Firma guiada: Activado

6500 Nw 22nd St

Sello del identificador del sobre: Activado

Miami, FL 33122-2234

Zona horaria: (UTC-05:00) Hora del este (Estados Unidos y Canadá)

SUELLENDASILVA.ACCENTURE@LATAM.COM

Dirección IP: 187.11.125.39

Seguimiento de registro

Estado: Original

Titular: Suellen Da

Ubicación: DocuSign

01/06/2026 10:19:49

SUELLENDASILVA.ACCENTURE@LATAM.COM

Eventos de firmante**Firma****Fecha y hora**

Tatiana Menezes Ferreira

tatiana.ferreira01@latam.com

Nivel de seguridad: Correo electrónico,
Autenticación de cuenta (ninguna)

Assinado por:



9F50829014B94A3...

Enviado: 01/06/2026 10:20:57

Visto: 01/06/2026 11:18:45

Firmado: 01/06/2026 11:18:58

Adopción de firma: Estilo preseleccionado

Utilizando dirección IP: 163.116.233.201

Divulgación de firma y Registro electrónicos:

Aceptado: 01/06/2026 11:18:45

ID: b133bfaf-1ded-48f4-aaae-c49a525f3afd

Eventos de firmante en persona**Firma****Fecha y hora****Eventos de entrega al editor****Estado****Fecha y hora****Eventos de entrega al agente****Estado****Fecha y hora****Eventos de entrega al intermediario****Estado****Fecha y hora****Eventos de entrega certificada****Estado****Fecha y hora****Eventos de copia de carbón****Estado****Fecha y hora**

Leticia

Copiado

Enviado: 01/06/2026 10:20:55

leticiabarcellos.renapsi@latam.com

Visto: 01/06/2026 10:38:38

Nivel de seguridad: Correo electrónico,
Autenticación de cuenta (ninguna)**Divulgación de firma y Registro electrónicos:**

No se ofreció a través de DocuSign

Jefferson

Copiado

Enviado: 01/06/2026 10:20:56

JeffersonSantos.ACCENTURE@latam.com

Nivel de seguridad: Correo electrónico,
Autenticación de cuenta (ninguna)**Divulgación de firma y Registro electrónicos:**

No se ofreció a través de DocuSign

cob3

Copiado

Enviado: 01/06/2026 11:18:59

cobranca3@latam.com

Nivel de seguridad: Correo electrónico,
Autenticación de cuenta (ninguna)**Divulgación de firma y Registro electrónicos:**

Eventos de copia de carbón	Estado	Fecha y hora
----------------------------	--------	--------------

No se ofreció a través de DocuSign

Eventos del testigo	Firma	Fecha y hora
---------------------	-------	--------------

Eventos de notario	Firma	Fecha y hora
--------------------	-------	--------------

Resumen de eventos del sobre	Estado	Marcas de tiempo
------------------------------	--------	------------------

Sobre enviado	Con hash/cifrado	01/06/2026 10:20:55
Certificado entregado	Seguridad comprobada	01/06/2026 11:18:45
Firma completada	Seguridad comprobada	01/06/2026 11:18:58
Completado	Seguridad comprobada	01/06/2026 11:18:59

Eventos del pago	Estado	Marcas de tiempo
------------------	--------	------------------

Divulgación de firma y Registro electrónicos
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LATAM Airlines Group (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LATAM Airlines Group:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: grpcmpusa@lanchile.com

To advise LATAM Airlines Group of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LATAM Airlines Group

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LATAM Airlines Group

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LATAM Airlines Group as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LATAM Airlines Group during the course of your relationship with LATAM Airlines Group.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202917227	CNPJ 06.955.770/0001-74	
NOME EMPRESARIAL R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	7267918675777911317	04/02/2026 a 04/02/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06955770000174	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA: 06955770000174	6038883219516083333	27/08/2025 a 27/08/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.
51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2026 às 16:08:02

7A.B3.6B.34.D3.66.9E.69
5D.3A.76.51.25.93.1E.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
NIRE	53202917227
CNPJ	06.955.770/0001-74
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840879
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Número de Ordem do Livro: 23

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0001-74					1133191800	edson@wsa.adm.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARLEI FATIMA ZAMBIAZI	777.633.270-49	1SC03401003			SC	4933191800	contaseg@contaseg.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:		R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ: 06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro:		23	
Período Selecionado:		01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 111.452.970,18	R\$ 77.603.920,44
CIRCULANTE		R\$ 111.282.493,59	R\$ 77.433.443,85
DISPONÍVEL		R\$ 2.939.920,73	R\$ 6.083.669,95
BENS NUMERARIOS		R\$ 504.314,50	R\$ 3.437.621,32
BANCOS		R\$ 1.118.568,03	R\$ 1.446.864,91
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.317.038,20	R\$ 1.199.183,72
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 1.317.038,20	R\$ 1.199.183,72
CRÉDITOS		R\$ 108.334.934,86	R\$ 71.342.135,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 86.706.033,79	R\$ 62.526.882,58
Clientes Nacionais Diversos		R\$ 86.706.033,79	R\$ 62.526.882,58
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 6.188.116,27	R\$ 4.751.131,52
Adiantamentos		R\$ 202.745,88	R\$ 202.745,88
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 5.905.050,35	R\$ 4.442.050,35
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 80.320,04	R\$ 106.335,29
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.500,00	R\$ 7.413,23
Adiantamento de Salário		R\$ 1.500,00	R\$ 7.413,23
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.111,00	R\$ 4.756,15
Impostos a Recuperar		R\$ 4.111,00	R\$ 4.756,15
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 15.066,72	R\$ 15.066,72
Aplicação Financeira		R\$ 15.066,72	R\$ 15.066,72
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 15.420.107,08	R\$ 4.036.885,70
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 7.638,00	R\$ 7.638,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.638,00	R\$ 7.638,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 170.476,59	R\$ 170.476,59
INVESTIMENTOS		R\$ 76.546,51	R\$ 76.546,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Aplicação Financeira LP		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 72.546,51	R\$ 72.546,51
IMOBILIZADO		R\$ 41.871,35	R\$ 41.871,35
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R\$ 35.050,25	R\$ 35.050,25
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO		R\$ (1.764,00)	R\$ (1.764,00)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 8.585,10	R\$ 8.585,10
CONSÓRCIO		R\$ 8.585,10	R\$ 8.585,10
INTANGÍVEL		R\$ 52.058,73	R\$ 52.058,73
INTANGÍVEL		R\$ 53.770,89	R\$ 53.770,89
(-) (-) AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEIS		R\$ (1.712,16)	R\$ (1.712,16)
PASSIVO		R\$ 111.452.970,18	R\$ 77.603.920,44
CIRCULANTE		R\$ 9.206.131,18	R\$ 56.045.339,20
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 9.206.131,18	R\$ 56.045.339,20
FORNECEDORES		R\$ 8.838.370,97	R\$ 55.409.587,86
Fornecedores Nacionais		R\$ 8.838.370,97	R\$ 55.409.587,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 123.635,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 127.876,56	R\$ 47.955,87
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 127.876,56	R\$ 47.804,97
Impostos Retidos		R\$ 0,00	R\$ 150,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 89.883,65	R\$ 17.836,14
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 73.178,16	R\$ 14.280,87
Obrigações Previdenciárias		R\$ 16.705,49	R\$ 3.555,27
OUTRAS OBRIG.DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 446.324,31
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 446.324,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 97.095.433,46	R\$ 16.139.965,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 85.269,84	R\$ 29.055,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 85.269,84	R\$ 29.055,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 85.269,84	R\$ 29.055,73
Outras Obrigacoes		R\$ 97.010.163,62	R\$ 16.110.909,35
Outras Contas		R\$ 97.010.163,62	R\$ 16.110.909,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.151.405,54	R\$ 5.418.616,16
CAPITAL REALIZADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ZUMULADO		R\$ 151.405,54	R\$ 2.571.451,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 151.405,54	R\$ 2.571.451,12
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (2.152.834,96)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.152.834,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.528.962,99	R\$ 3.523.073,72
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 21.356,23	R\$ 0,00
Receita Venda Passagem		R\$ 2.417.077,64	R\$ 2.221.809,92
Venda de Serviço		R\$ 1.090.529,12	R\$ 1.301.263,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (607.240,09)	R\$ (544.107,10)
(-) (-)Simples		R\$ (607.240,09)	R\$ (544.107,10)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.921.722,90	R\$ 2.978.966,62
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.921.722,90	R\$ 2.978.966,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.224.837,36)	R\$ (1.994.580,06)
(-) DE VENDAS		R\$ (20.022,81)	R\$ (790.577,06)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (20.022,81)	R\$ (790.577,06)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.191.181,96)	R\$ (1.153.407,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.191.181,96)	R\$ (1.153.407,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.199,26)	R\$ (45.723,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.199,26)	R\$ (45.723,97)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.653,89	R\$ 7.024,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.653,89	R\$ 7.024,13
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.087,22)	R\$ (11.895,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.087,22)	R\$ (11.895,55)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 696.885,54	R\$ 984.386,56
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 696.885,54	R\$ 984.386,56
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 696.885,54	R\$ 984.386,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2025 a 31/12/2025	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	4.028.197,00	783.539,38
Ajuste Resultado outros exercícios	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	4.722.158,43	(38.524.621,76)
(Aumento) em Contas adiantamentos	(26.015,25)	(79.820,04)
(Aumento) Redução Impostos a recuperar	(645,15)	(1.179,80)
Aumento (Redução) em fornecedores	46.571.216,89	590.502,76
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(80.006.605,65)	13.023.570,39
(Aumento) Impostos sobre Vendas	(79.920,69)	3.998,21
(Aumento) Redução Obrigações Trabalhistas	(77.960,74)	22.838,38
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	(24.869.575,16)	(24.181.172,48)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Ativos Imobilizados	0,00	(4.687,25)
Recebimentos de Empréstimos Concedidos	2.125.000,00	0,00
Empréstimos Concedidos a Terceiros	(662.000,00)	(5.271.000,00)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	1.463.000,00	(5.275.687,25)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	3.500.000,00
Pgto Dividendos e juros sobre o Capital Próprio	(717.175,94)	0,00
Empréstimos tomados	(80.953.874,13)	13.015.840,23
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(27.959,23)	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(81.699.009,30)	16.515.840,23
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(105.105.584,46)	(12.941.019,50)
5 - Disponibilidades no início do período	2.939.920,73	4.002.278,18
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	6.083.669,95	2.939.920,73
6 -DIFERENÇA ENTRE SALDO INICIAL E SALDO FINAL DO DISPONIVEL	(3.143.749,22)	1.062.357,45

GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986

GEAN RICARDO MORAES
Administrador
CPF: 016.169.099-86

Assinado de forma digital
por GEAN RICARDO
MORAES:01616909986
Dados: 2026.05.29
09:26:57 -03'00'

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7
7763327049

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	151.405,54
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.091.750,94
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(107.364,38)
SOMA DOS RECURSOS	1.135.792,10
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(717.175,94)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	717.175,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	418.616,16

GEAN
RICARDO
MORAES:01
616909986

Assinado de forma digital por GEAN RICARDO MORAES:01616909986
Dados: 2026.05.29 09:27:58 -03'00'

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:
777633270
49

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2026.04.29 16:13:52 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)				Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2024	5.000.000,00	0,00	238.059,38	(86.653,84)	5.151.405,54
TRANSFERENCIA					
RESULTADO EXERCICIO	0,00	0,00	3.244.657,62	(107.436,10)	3.137.221,52
LUCROS DISTRIBUIDOS					
AOS SOCIOS	0,00	0,00	(717.175,94)	0,00	(717.175,94)
Saldo em 31/12/2025	5.000.000,00	0,00	2.765.541,06	(194.089,94)	7.571.451,12

GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986

GEAN RICARDO MORAES

Administrador

CPF: 016.169.099-86

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:777
63327049

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador

CPF: 777.633.270-49

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2025

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI e uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com opção tributária pelo Simples Nacional, com sede da matriz na Rua Idalina Pereira dos Santos nº 67 sala 908, cep: 88.025-260 bairro Agronomica na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como objetivo principal Assessoramento, Planejamento e Organização de Atividades Associadas à Execução de Viagens Turísticas ou Excursões. A empresa possui os seguintes estabelecimento filiais: Filial 1 extinta; Filial 2-Na cidade de Belem, Estado do Pará, sito à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco nº 458, Bairro Altos Fatima, cep: 66060-220; Filial 3-Na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua Ouvidor nº 60 sala 1109, Centro, cep: 20040-030; Filial 4-extinta; Filial 5 extinta; Filial 6-Na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, à 101 Sul Avenida Joaquim Teotonio Segurado lote 06 (ACSU-SO 10 Conj.01) Condominio Comercial Edif. Office sala 206 Box 15 cep: 77015-002; Filial 7- Na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SCN Quadra 2 Bloco A 190 Edif.Corporate Financial Center Sala 503 Asa Norte cep: 7072-900; filial 8 - sito a Rua Raimundo Chaves nº 2182, bloco Unico, sala 501, cep:59.064-390 bairro Candelária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte; Filia 9 - sito a Avenida Santos dumont, 2828, sala 1408, bairro Aldeota, cep 600150-162, cidade de Fortaleza no estado de Fortaleza. Conforme Ato de alteração contratual nº 6 registrado e arquivado na JUCESC em 23/06/2021 sob nº 20218700520.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no período de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com períodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c) o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver

direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondente e resgates efetivos, apropriados até a data do encerramento do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, vendas do imobilizaqdo e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.6 - Outros Créditos e Valores: Impostos a recuperar, empréstimos à terceiros, títulos de capitalização em outras empresas e administração de bens de numerários de terceiros.

3.7 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos

NOTAS EXPLICATIVAS

diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens sendo também contabilizado os bens intangíveis, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo a taxa de 10% ao ano para máquinas e equipamentos com vida útil de 10 anos.

IMOBILIZADO

Central Telefonica - saldo final R\$ 1.764,00

Equipamentos Process.Dados - saldo final R\$ 28.832,15

Máquinas e equipamentos - saldo final R\$ 2.115,00

(-)DEPRECIAÇÃO

Central Telefonica - saldo final R\$ 1.764,00

3.8 -Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment): Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho economico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou a conclusao de que todos os ativos se encontram a valor recuperavel através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade .

3.9 - Ajuste a Valor Presente: O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, neste caso, não foi efetuado, pois entende-se que não é relevante para esta empresa.

3.10 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no periodo de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.11 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Os emprestimos foram adquiridos junto a instituições financeiras nacionais tendo um incial a curto prazo de R\$ 150.000,00 e final de R\$ 123.635,02 incial a longo prazo de R\$

3.12 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.13 - Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.14 - Exigível a Longo Prazo: Adiantamentos de clientes.

3.15 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado pelos sócios por meio de aportes, os lucros acumulados e os lucros distribuídos. O capital social é de 5.000.000 quotas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizado pelo titular Gean Ricardo Moraes, residente no país.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais

NOTAS EXPLICATIVAS

utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

Liquidez Corrente

$$\frac{79.134.131,72}{13.561.390,14} = \text{R\$ } 5,84$$

LC= AC/PC - Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 5,84 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{79.134.131,72}{74.374.908,05} = \text{R\$ } 1,06$$

LG= AC+RLP/PC+EXIG LP .Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,06 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{79.304.608,31}{74.374.908,05} = \text{R\$ } 1,07$$

SG= AT/PC+EXIG LP .Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,07 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

GEAN RICARDO MORAES:0161690
9986
GEAN RICARDO MORAES
 Administrador
 CPF: 016.169.099-86

**MARLEI
FATIMA
ZAMBAIAZI:77
763327049**

 Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBAIAZI:77763327049
Dados: 02/06.05
18:05:47 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBAIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53202917227		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: R.MORAES.AGENCIA DE TURISMO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFE2500042549

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

19 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



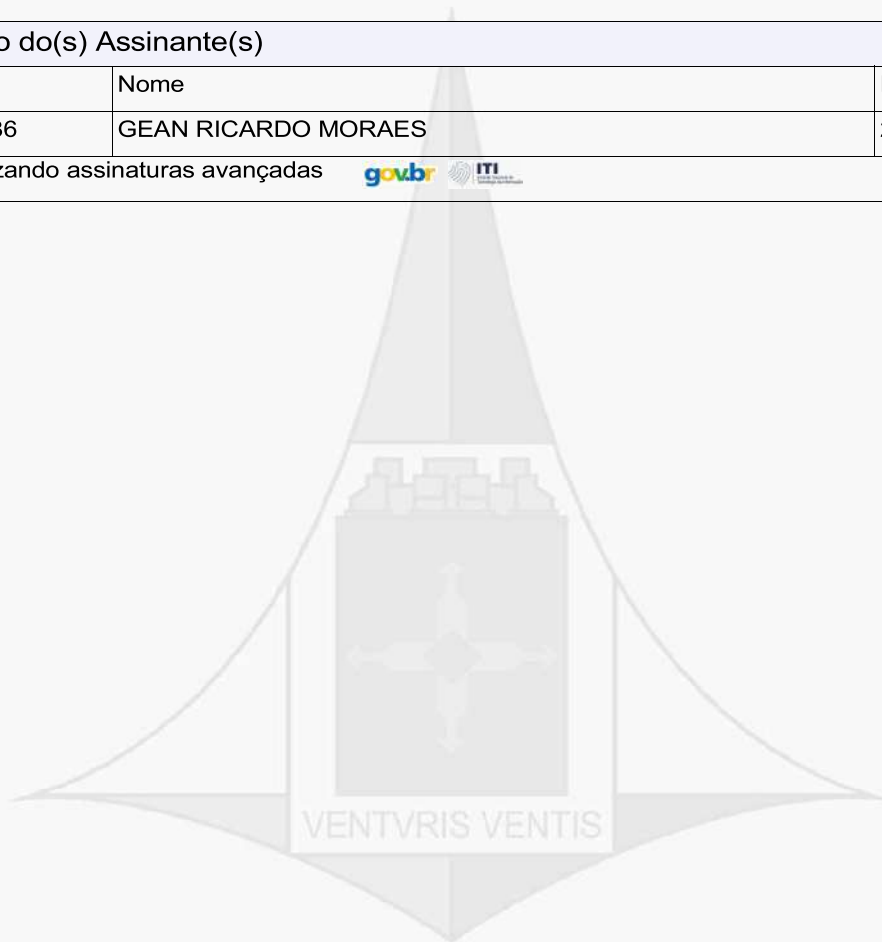
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.314-5	DFE2500042549	19/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.169.099-86	GEAN RICARDO MORAES	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2728853 em 20/02/2025 da Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06955770000174 e protocolo DFE2500042549 - 20/02/2025. Autenticação: 7C1277302585D9C860C091292FC4A087B4DB73CD. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.314-5 e o código de segurança FuW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
Setor SCS, Quadra 06, 141, Bloco A, Sala 101, Bairro Asa Sul,
CEP: 70327-900– Brasília - Distrito Federal
CNPJ: 06.955.770/0001-74

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, a parte a seguir individualizada:

- 01) **GEAN RICARDO MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em data de 06/02/1977, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Idalina Pereira dos Santos, 136, Apto. 303, Bairro Agrônômica, CEP: 88025-260, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.706, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 016.169.099-86.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de: **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade e comarca de Brasília, Distrito Federal, sito no Setor SCS, Quadra 06, 141, Bloco A, Sala 101, Bairro Asa Sul, CEP: 70327-900, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal sob nº 5320291722-7.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo visto haver constituir sua Filial nº 16 e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O sócio resolve constituir sua **Filial nº 16**, estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado do Paraíba, sito a Avenida Guarabira, nº 932, Caixa Postal: 189, Bairro Manaíra, CEP: 58038-142, com os mesmos objetivos da matriz.

SEGUNDA – À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO



Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Parágrafo Único: Conforme Capítulo 2º da IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, “Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Brasília, Distrito Federal, sito no Setor SCS, Quadra 06, 141, Bloco A, Sala 101, Bairro Asa Sul, CEP: 70327-900, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; Organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; Todas as atividades correspondentes à agência de viagens e turismo (7911-2/00); Operadores e guias turísticos (7912-1/00); Serviços de reservas, organização e assistência a turistas (7990-2/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); Locação de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03); Locação de máquinas e equipamentos de iluminação, vídeo, som, cadeiras, carteiras, artigos de decoração e ornamentação (7739-0/99); Locação de cadeiras, carteiras, móveis, utensílios e aparelhos (7729-2/02); Fretamento de aeronaves, transporte e taxi aéreo (5112-9/01); Serviços de palestras e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); Serviços de interpretação, tradução e revisão gramatical (7490-1/01); Serviços de panfletagem (7319-0/02); Serviços de assessoria e consultoria em publicidade e intermediação de serviços de veiculação de divulgação televisiva e rádio (7319-0/04); Locação de automóveis com condutor, transporte de passageiros (4923-0/02); Serviços de recepcionista (8111-7/00); Serviços de cerimonialista (8211-3/00).

Parágrafo Único: A empresa possui os seguintes estabelecimentos filiais:

1) Filial 01: extinta.

2) Filial 02: extinta.

3) Filial 03: estabelecida na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito na Rua Ouvidor, 60, Sala 1109, Centro, CEP: 20040-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33901309033 em data de 27/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0004-17, com os mesmos objetivos da matriz.

4) Filial 04: extinta.

5) Filial 05: extinta.



6) Filial 06: extinta.

7) Filial 07: extinta.

8) Filial 08: estabelecida na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Rua Raimundo Chaves, 2182, Bloco Único, sala 501, Caixa Postal 224, Bairro Candelária, CEP: 59064-390, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24900441437 em data de 02/01/2020 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0009-21, com os mesmos objetivos da matriz.

9) Filial 09: estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Avenida Santos Dumont, 2828, Sala 1408, Bairro Aldeota, CEP: 60150-162, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23920012905 em data de 14/05/2021 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0010-65, com os mesmos objetivos da matriz

10) Filial 10: estabelecida na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, sito a Avenida Jeronimo De Albuquerque Maranhão, Subcond.07-Patio Jardins, Torre B - Hyde Park, Sl. 601, nº 25, Bairro Vinhais I, CEP: 65074-199, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21900611577 em data de 21/12/2023 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0011-46, com os mesmos objetivos da matriz.

11) Filial 11: estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Travessa Manoel Evarist, nº 449, Sala:208-02, Edif: Centro De Negócios Umarizal, Bairro Umarizal, CEP 66050-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 1590205489-1 em data de 17/07/2024 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0012-27, com os mesmos objetivos da matriz.

12) Filial 12: estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, sito a Quadra Asr Se 15, Rua Sr 5, s/n, Conjunto 9, Lote 28, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77020-174, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 1790040949-0 em data de 17/07/2024 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0013-08, com os mesmos objetivos da matriz.

13) Filial 13: estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito a Avenida D, nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Bairro Setor Marista, CEP 74150-040, inscrita na Junta Comercial do Estado do Goiás, sob nº 52901720187 em data de 16/09/2024 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0014-99, com os mesmos objetivos da matriz.

14) Filial 14: estabelecida na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, sito a Avenida Lauro Sodre, nº 1865, Sala E.V. 838, Bairro Pedrinhas, CEP 76801-501, inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob nº 11900259760 em data de 16/09/2024 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0015-70, com os mesmos objetivos da matriz.

15) Filial 15: estabelecida na cidade de Teresina, Estado do Piauí, sito a Rua Thomas Edison, nº 2203, Sala 06, Bairro Horto, CEP 74150-040, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22900457153 em data de 16/09/2024 e no CNPJ sob nº 06.955.770/0016-50, com os mesmos objetivos da matriz.

16) Filial 16: estabelecida na cidade de João Pessoa, Estado do Paraíba, sito a Avenida Guarabira, nº 932, Caixa Postal: 189, Bairro Manaíra, CEP: 58038-142, com os mesmos objetivos da matriz.



Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2004 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de 5.000.000,00 (cinco milhões reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

- a) **Gean Ricardo Moraes**, a quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, correspondendo a 100% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Gean Ricardo Moraes	<u>5.000.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000.000,00</u>
Total	<u>5.000.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000.000,00</u>

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o



direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Segundo - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto – De acordo com o Art. 1668 da Lei 10.426/02, os bens integralizados e as quotas da empresa são gravados de incomunicabilidade, não se comunicando desta forma com os demais bens por ocasião de casamento ou união estável dos sócios ou de seus herdeiros, não compondo desta forma a partilha.

Parágrafo Quinto - As quotas da sociedade são clausuradas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade, ficando vedada a liquidação das mesmas por meio de requerimento de credores dos sócios, sendo ainda nulas de pleno direito quaisquer transações que onerem ou alienem as mesmas. As quotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto – Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo nas hipóteses de insuficiência dos bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte em que lhe tocar a liquidação.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um do sócio a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS /PREJUÍZOS



Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), e demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

Cláusula 16ª – A administração da sociedade cabe **ao sócio Gean Ricardo Moraes**, que **isoladamente**, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores..

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a



legislação em vigor a título de pró-labore e serão distribuídos os lucros verificados na apuração de balanço na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI **DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02 e supletivamente pela lei 6.404/76.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª – As partes elegem o foro da comarca de Brasília – DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E assina o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília - DF, 14 de fevereiro de 2025.

Gean Ricardo Moraes



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2728853 em 20/02/2025 da Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06955770000174 e protocolo DFE2500042549 - 20/02/2025. Autenticação: 7C1277302585D9C860C091292FC4A087B4DB73CD. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.314-5 e o código de segurança FuW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

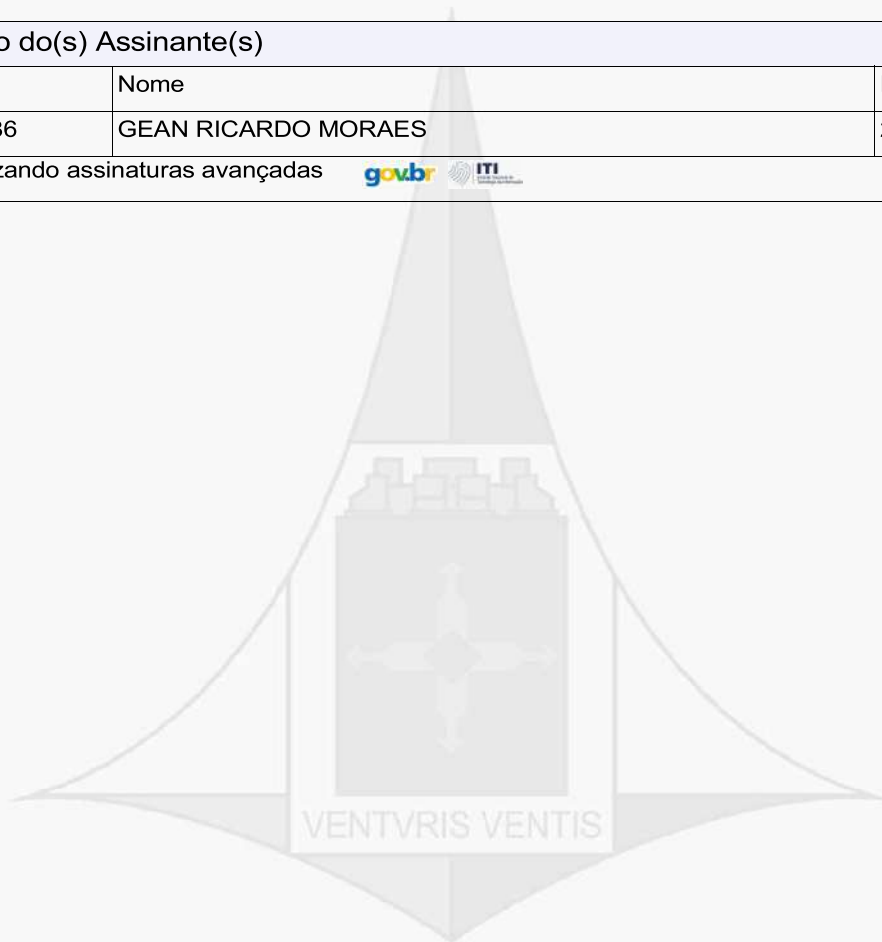
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/029.314-5	DFE2500042549	19/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.169.099-86	GEAN RICARDO MORAES	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2728853 em 20/02/2025 da Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06955770000174 e protocolo DFE2500042549 - 20/02/2025. Autenticação: 7C1277302585D9C860C091292FC4A087B4DB73CD. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.314-5 e o código de segurança FuW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, de CNPJ 06.955.770/0001-74 e protocolado sob o número 25/029.314-5 em 20/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2728853, em 20/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.169.099-86	GEAN RICARDO MORAES	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.169.099-86	GEAN RICARDO MORAES	20/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2025



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2025, às 11:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/029.314-5.

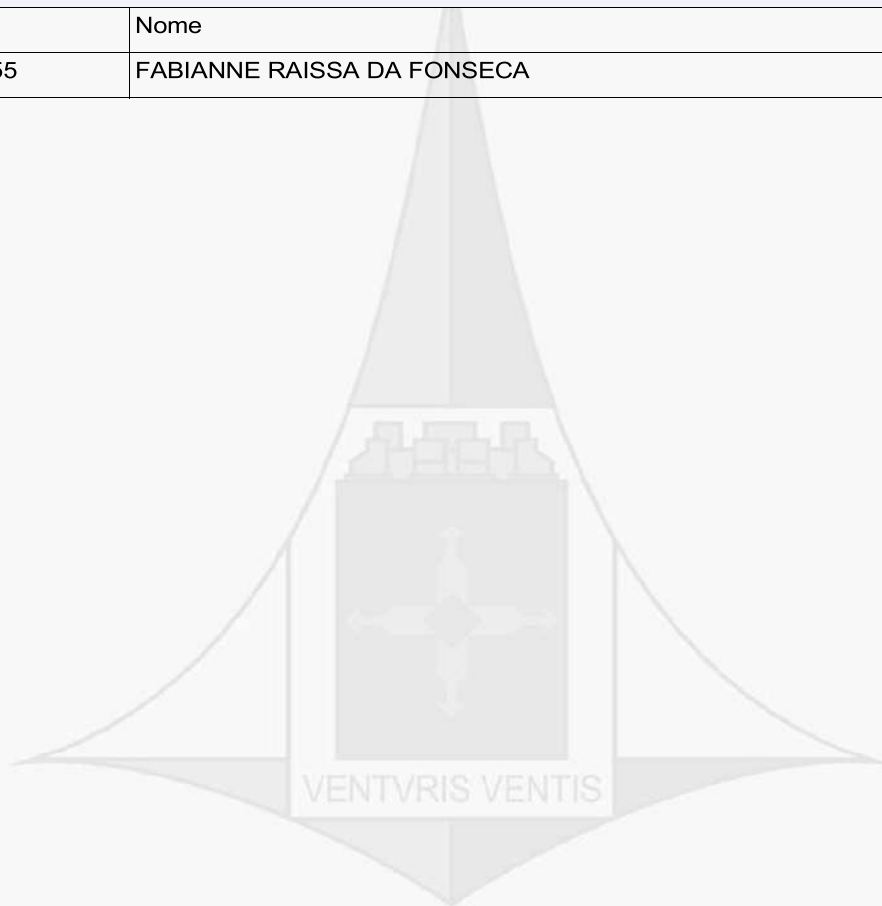


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2728853 em 20/02/2025 da Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06955770000174 e protocolo DFE2500042549 - 20/02/2025. Autenticação: 7C1277302585D9C860C091292FC4A087B4DB73CD. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.314-5 e o código de segurança FuW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/029.314-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2728853 em 20/02/2025 da empresa 5320291722-7 R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2590047033-1	AVENIDA GUARABIRA 932 CXPST 189 - BAIRRO MANAIRA CEP 58038-142 - JOAO PESSOA/PB

20 de fev de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2728853 em 20/02/2025 da Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06955770000174 e protocolo DFE2500042549 - 20/02/2025. Autenticação: 7C1277302585D9C860C091292FC4A087B4DB73CD. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/029.314-5 e o código de segurança FuW2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA-GERAL

pág. 13/13

R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO
Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Sala 008,
CEP: 88025-260 - Florianópolis - Santa Catarina
CNPJ: 06.955.770/0601-74



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Que faz a parte a seguir individualizada:

GEAN RICARDO MORAES, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Pinhalzinho - SC, nascido em data de 06/02/1977, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Idalina Pereira dos Santos, 136, Apto. 303, Bairro Agrônômica, CEP: 88025-260, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.706, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 016.169.099-86; titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Sala 908, Bairro Agrônômica, CEP: 88025-260, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0001-74, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600304293; **com sua filial nº 01** extinta; **com sua filial nº 02** estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, 458, Bairro Altos Fatima, CEP: 66060-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15900409064 em data de 10/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0003-36; **com sua filial nº 03** estabelecida na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito na Rua Ouvidor, 60, Sala 1109, Centro, CEP: 20040-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33901309033 em data de 27/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0004-17 e **sua filial nº 04** extinta, **sua filial nº 05** extinta; **sua filial nº 06** estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, sito na Quadra 706 Sul, Alameda 06, nº 29, Sala Espaço 2Z, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-380, inscrita na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob nº 17900117596 em data de 18/11/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0007-60; **sua filial nº 07** estabelecida na cidade de Brasília, Distrito Federal, sito na SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, Edif. Corporate Financial Center, Sala 503, Asa Norte, CEP: 70712-900, inscrita na Junta Comercial do Estado de Brasília sob nº 53900364177 em data de 09/01/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0008-40; **sua filial nº 08** estabelecida na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Rua Raimundo Chaves, 2182, Bloco Único, sala 501, Caixa Postal 224, Bairro Candelária, CEP: 59064-390, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24900441437 em data de 02/01/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0009-21 e **filial nº 09** estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesp.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022



Ceará, sito na Avenida Santos Dumont, 2828, Sala 1408, Bairro Aldeota, CEP: 60150-162, com os mesmos objetivos da matriz, inscrita na Junta Comercial do Estado de Fortaleza sob nº 23920012905 em data de 14/05/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0010-65, resolve alterar o endereço da sede, alteração de seu objeto e transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal** neste ato.

PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar o endereço da sede para a cidade de Santo André, Estado de São Paulo, sito na Rua das Esmeraldas, 395, 12ª andar, Cj. 123, Bairro Jardim, CEP: 09090-770, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

SEGUNDA - A sociedade resolve alterar o seu objeto social para: Assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; Organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; Todas as atividades correspondentes à agência de viagens e turismo (7911-2/00); Operadores e guias turísticos (7912-1/00); Serviços de reservas, organização e assistência a turistas (7990-2/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); Locação de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03); Locação de máquinas e equipamentos de iluminação, vídeo, som, cadeiras, carteiras, artigos de decoração e ornamentação (7739-0/99); Locação de cadeiras, carteiras, móveis, utensílios e aparelhos (7729-2/02); Fretamento de aeronaves, transporte e taxi aéreo (5112-9/01); Serviços de palestras e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); Serviços de interpretação, tradução e revisão gramatical (7490-1/01); Serviços de panfletagem (7319-0/02); Serviços de assessoria e consultoria em publicidade e intermediação de serviços de veiculação de divulgação televisiva e rádio (7319-0/04); Locação de automóveis com condutor, transporte de passageiros (4923-0/02); Serviços de recepcionista (8111-7/00); Serviços de cerimonialista (8211-3/00).

TERCEIRA - A sociedade altera o nome empresarial para: **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.**

QUARTA - Sendo assim passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2022

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESP

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002, noutras disposições aplicáveis a espécie e pelo presente instrumento.

Parágrafo Único: Conforme Capítulo 2º da IN DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, "Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.633 do Código Civil.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, sito na Rua das Esmeraldas, 395, 12ª andar, Cj. 123, Bairro Jardim, CEP: 09090-770, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Único: A empresa possui os seguintes estabelecimentos filiais:

a) **Filial 1:** extinta.

b) **Filial 02:** estabelecida na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, 458, Bairro Altos Fatima, CEP: 66060-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15900409064 em data de 10/03/2014, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0003-36, exercendo as atividades de Assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; Organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; Todas as atividades correspondentes à agência de viagens e turismo (7911-2/00); Operadores e guias turísticos (7912-1/00); Serviços de reservas, organização e assistência a turistas (7990-2/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01).

c) **Filial 03:** estabelecida na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito na Rua Ouvidor, 60, Sala 1109, Centro, CEP: 20040-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33901309033 em data de 27/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0004-17, com os mesmos objetivos da matriz.

d) **Filial 04:** extinta.

e) **Filial 05:** extinta.

f) **Filial 06:** estabelecida na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, sito na Quadra 706 Sul, Alameda 06, nº 29, Sala Espaço 2Z, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-380, inscrita na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob nº 17900117596 em data de 18/11/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0007-60, exercendo as atividades de Assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; Organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; Todas as atividades



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2022

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

correspondentes à agência de viagens e turismo (7911-2/00); Operadores e guias turísticos (7912-1/00); Serviços de reservas, organização e assistência a turistas (7990-2/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01).

g) Filial 07: estabelecida na cidade de Brasília, Distrito Federal, sito na SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, Edif. Corporate Financial Center, Sala 503, Asa Norte, CEP: 70712-900, inscrita na Junta Comercial do Estado de Brasília sob nº 53900364177 em data de 09/01/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0008-40, com os mesmos objetivos sociais da matriz.

h) Filial nº 08: estabelecida na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, sito na Rua Raimundo Chaves, 2182, Bloco Único, sala 501, Caixa Postal 224, Bairro Candelária, CEP: 59064-390, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob nº 24900441437 em data de 02/01/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0009-21, com os mesmos objetivos da matriz.

i) Filial nº 09: estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Avenida Santos Dumont, 2828, Sala 1408, Bairro Aldeota, CEP: 60150-162, com os mesmos objetivos da matriz, inscrita na Junta Comercial do Estado de Fortaleza sob nº 23920012905 em data de 14/05/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0010-65, com os mesmos objetivos da matriz.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: Assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; Organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; Todas as atividades correspondentes à agência de viagens e turismo (7911-2/00); Operadores e guias turísticos (7912-1/00); Serviços de reservas, organização e assistência a turistas (7990-2/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); Locação de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03); Locação de máquinas e equipamentos de iluminação, vídeo, som, cadeiras, carteiras, artigos de decoração e ornamentação (7739-0/99); Locação de cadeiras, carteiras, móveis, utensílios e aparelhos (7729-2/02); Fretamento de aeronaves, transporte e taxi aéreo (5112-9/01); Serviços de palestras e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); Serviços de interpretação, tradução e revisão gramatical (7490-1/01); Serviços de panfletagem (7319-0/02); Serviços de assessoria e consultoria em publicidade e intermediação de serviços de veiculação de divulgação televisiva e rádio (7319-0/04); Locação de automóveis com condutor, transporte de passageiros (4923-0/02); Serviços de recepcionista (8111-7/00); Serviços de cerimonialista (8211-3/00).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2022

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens, distribuídas da seguinte forma:

- a) **Gean Ricardo Moraes**, a quantia de 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 100% do capital da sociedade.

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Gean Ricardo Moraes	<u>1.000.000 Quotas No Valor De R\$ 1.000.000,00</u>
Total	1.000.000 Quotas No Valor De R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R. MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022

Parágrafo Segundo - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto - De acordo com o Art. 1668 da Lei 10.426/02, os bens integralizados e as quotas da empresa são gravados de incomunicabilidade, não se comunicando desta forma com os demais bens por ocasião de casamento ou união estável dos sócios ou de seus herdeiros, não compondo desta forma a partilha.

Parágrafo Quinto - As quotas da sociedade são clausuradas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade, ficando vedada a liquidação das mesmas por meio de requerimento de credores dos sócios, sendo ainda nulas de pleno direito quaisquer transações que onerem ou alienem as mesmas. As quotas representativas do capital social não poderão, em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo nas hipóteses de insuficiência dos bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte em que lhe tocar a liquidação

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade cabe ao sócio **Gean Ricardo Moraes**, que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022

de forma desproporcional a participação no capital social, desde que decidido em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecerem acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 60 (sessenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022

sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

As partes elegem o foro da comarca de Santo André, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto consta neste instrumento, assinam para que surta os efeitos legais.

Florianópolis - SC, 06 de Janeiro de 2022.

Gean Ricardo Moraes



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/01/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227021339

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
PROTOCOLO	227021339 - 17/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600304293
CNPJ 06.955.770/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022
SOB N: 20227021339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01616909986 - GEAN RICARDO MORAES - Assinado em 17/01/2022 às 13:39:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2022

Certifico o Registro em 17/01/2022 Data dos Efeitos 06/01/2022

Arquivamento 20227021339 Protocolo 227021339 de 17/01/2022 NIRE 42600304293

Nome da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156585568657561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME
GEAN RICARDO MORAES

1ª HABILITAÇÃO
06/04/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/02/1977, PINHAL ZINHAO, SC

4a DATA EMISSÃO
12/05/2025

4b VALIDADE
11/05/2035

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / IDENTIFICATION / I.D.

2996706 SSP SC

4d CPF
016.169.099-86

5 Nº REGISTRO
01574283662

6 CAT. HAB.
AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 ASSINATURA DO PORTADOR

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446</

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 53202917227	CNPJ 06.955.770/0001-74	
NOME EMPRESARIAL R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	7267918675777911317	04/02/2026 a 04/02/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06955770000174	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA: 06955770000174	6038883219516083333	27/08/2025 a 27/08/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.
51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/03/2026 às 16:08:02 7A.B3.6B.34.D3.66.9E.69 5D.3A.76.51.25.93.1E.15
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
NIRE	53202917227
CNPJ	06.955.770/0001-74
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840879
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Número de Ordem do Livro: 23

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	06.955.770/0001-74					1133191800	edson@wsa.adm.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARLEI FATIMA ZAMBAZI	777.633.270-49	1SC03401003			SC	4933191800	contaseg@contaseg.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade:		R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro:		23		
Período Selecionado:		01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 111.452.970,18	R\$ 77.603.920,44
CIRCULANTE		R\$ 111.282.493,59	R\$ 77.433.443,85
DISPONÍVEL		R\$ 2.939.920,73	R\$ 6.083.669,95
BENS NUMERARIOS		R\$ 504.314,50	R\$ 3.437.621,32
BANCOS		R\$ 1.118.568,03	R\$ 1.446.864,91
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.317.038,20	R\$ 1.199.183,72
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 1.317.038,20	R\$ 1.199.183,72
CRÉDITOS		R\$ 108.334.934,86	R\$ 71.342.135,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 86.706.033,79	R\$ 62.526.882,58
Clientes Nacionais Diversos		R\$ 86.706.033,79	R\$ 62.526.882,58
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 6.188.116,27	R\$ 4.751.131,52
Adiantamentos		R\$ 202.745,88	R\$ 202.745,88
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 5.905.050,35	R\$ 4.442.050,35
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 80.320,04	R\$ 106.335,29
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.500,00	R\$ 7.413,23
Adiantamento de Salário		R\$ 1.500,00	R\$ 7.413,23
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.111,00	R\$ 4.756,15
Impostos a Recuperar		R\$ 4.111,00	R\$ 4.756,15
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 15.066,72	R\$ 15.066,72
Aplicação Financeira		R\$ 15.066,72	R\$ 15.066,72
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 15.420.107,08	R\$ 4.036.885,70
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 7.638,00	R\$ 7.638,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.638,00	R\$ 7.638,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 170.476,59	R\$ 170.476,59
INVESTIMENTOS		R\$ 76.546,51	R\$ 76.546,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Aplicação Financeira LP		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 72.546,51	R\$ 72.546,51
IMOBILIZADO		R\$ 41.871,35	R\$ 41.871,35
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R\$ 35.050,25	R\$ 35.050,25
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO		R\$ (1.764,00)	R\$ (1.764,00)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 8.585,10	R\$ 8.585,10
CONSÓRCIO		R\$ 8.585,10	R\$ 8.585,10
INTANGIVEL		R\$ 52.058,73	R\$ 52.058,73
INTANGIVEL		R\$ 53.770,89	R\$ 53.770,89
(-) (-) AMORTIZAÇÃO INTANGIVEIS		R\$ (1.712,16)	R\$ (1.712,16)
PASSIVO		R\$ 111.452.970,18	R\$ 77.603.920,44
CIRCULANTE		R\$ 9.206.131,18	R\$ 56.045.339,20
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 9.206.131,18	R\$ 56.045.339,20
FORNECEDORES		R\$ 8.838.370,97	R\$ 55.409.587,86
Fornecedores Nacionais		R\$ 8.838.370,97	R\$ 55.409.587,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 123.635,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 127.876,56	R\$ 47.955,87
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 127.876,56	R\$ 47.804,97
Impostos Retidos		R\$ 0,00	R\$ 150,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 89.883,65	R\$ 17.836,14
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 73.178,16	R\$ 14.280,87
Obrigações Previdenciárias		R\$ 16.705,49	R\$ 3.555,27
OUTRAS OBRIG.DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 446.324,31
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 446.324,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 97.095.433,46	R\$ 16.139.965,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 85.269,84	R\$ 29.055,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 85.269,84	R\$ 29.055,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 85.269,84	R\$ 29.055,73
Outras Obrigacoes		R\$ 97.010.163,62	R\$ 16.110.909,35
Outras Contas		R\$ 97.010.163,62	R\$ 16.110.909,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.151.405,54	R\$ 5.418.616,16
CAPITAL REALIZADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZO ZUMULADO		R\$ 151.405,54	R\$ 2.571.451,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 151.405,54	R\$ 2.571.451,12
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (2.152.834,96)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.152.834,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.528.962,99	R\$ 3.523.073,72
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 21.356,23	R\$ 0,00
Receita Venda Passagem		R\$ 2.417.077,64	R\$ 2.221.809,92
Venda de Serviço		R\$ 1.090.529,12	R\$ 1.301.263,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (607.240,09)	R\$ (544.107,10)
(-) (-)Simples		R\$ (607.240,09)	R\$ (544.107,10)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.921.722,90	R\$ 2.978.966,62
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.921.722,90	R\$ 2.978.966,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.224.837,36)	R\$ (1.994.580,06)
(-) DE VENDAS		R\$ (20.022,81)	R\$ (790.577,06)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (20.022,81)	R\$ (790.577,06)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.191.181,96)	R\$ (1.153.407,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.191.181,96)	R\$ (1.153.407,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.199,26)	R\$ (45.723,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.199,26)	R\$ (45.723,97)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.653,89	R\$ 7.024,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.653,89	R\$ 7.024,13
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.087,22)	R\$ (11.895,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (29.087,22)	R\$ (11.895,55)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 696.885,54	R\$ 984.386,56
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 696.885,54	R\$ 984.386,56
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 696.885,54	R\$ 984.386,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.02.D9.4F.47.49.20.5E.26.D3.98.F4.51.CA.79.9D.B0.BC.DB.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2025 a 31/12/2025	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	4.028.197,00	783.539,38
Ajuste Resultado outros exercícios	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	4.722.158,43	(38.524.621,76)
(Aumento) em Contas adiantamentos	(26.015,25)	(79.820,04)
(Aumento) Redução Impostos a recuperar	(645,15)	(1.179,80)
Aumento (Redução) em fornecedores	46.571.216,89	590.502,76
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(80.006.605,65)	13.023.570,39
(Aumento) Impostos sobre Vendas	(79.920,69)	3.998,21
(Aumento) Redução Obrigações Trabalhistas	(77.960,74)	22.838,38
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	(24.869.575,16)	(24.181.172,48)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Ativos Imobilizados	0,00	(4.687,25)
Recebimentos de Empréstimos Concedidos	2.125.000,00	0,00
Empréstimos Concedidos a Terceiros	(662.000,00)	(5.271.000,00)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	1.463.000,00	(5.275.687,25)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	3.500.000,00
Pgto Dividendos e juros sobre o Capital Próprio	(717.175,94)	0,00
Empréstimos tomados	(80.953.874,13)	13.015.840,23
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(27.959,23)	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(81.699.009,30)	16.515.840,23
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(105.105.584,46)	(12.941.019,50)
5 - Disponibilidades no início do período	2.939.920,73	4.002.278,18
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	6.083.669,95	2.939.920,73
6 -DIFERENÇA ENTRE SALDO INICIAL E SALDO FINAL DO DISPONIVEL	(3.143.749,22)	1.062.357,45

GEAN RICARDO MORAES
Administrador
CPF: 016.169.099-86

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	151.405,54
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	1.091.750,94
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(107.364,38)
SOMA DOS RECURSOS	1.135.792,10
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(717.175,94)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	717.175,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	418.616,16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)				Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2024	5.000.000,00	0,00	238.059,38	(86.653,84)	5.151.405,54
TRANSFERENCIA					
RESULTADO EXERCICIO	0,00	0,00	3.244.657,62	(107.436,10)	3.137.221,52
LUCROS DISTRIBUIDOS					
AOS SOCIOS	0,00	0,00	(717.175,94)	0,00	(717.175,94)
Saldo em 31/12/2025	5.000.000,00	0,00	2.765.541,06	(194.089,94)	7.571.451,12

GEAN RICARDO MORAES
Administrador
CPF: 016.169.099-86

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2025

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI e uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com opção tributária pelo Simples Nacional, com sede da matriz na Rua Idalina Pereira dos Santos nº 67 sala 908, cep: 88.025-260 bairro Agronomica na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como objetivo principal Assessoramento, Planejamento e Organização de Atividades Associadas à Execução de Viagens Turísticas ou Excursões. A empresa possui os seguintes estabelecimento filiais: Filial 1 extinta; Filial 2-Na cidade de Belem, Estado do Pará, sito à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco nº 458, Bairro Altos Fatima, cep: 66060-220; Filial 3-Na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua Ouvidor nº 60 sala 1109, Centro, cep: 20040-030; Filial 4-extinta; Filial 5 extinta; Filial 6-Na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, à 101 Sul Avenida Joaquim Teotonio Segurado lote 06 (ACSU-SO 10 Conj.01) Condominio Comercial Edif. Office sala 206 Box 15 cep: 77015-002; Filial 7- Na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SCN Quadra 2 Bloco A 190 Edif.Corporate Financial Center Sala 503 Asa Norte cep: 7072-900; filial 8 - sito a Rua Raimundo Chaves nº 2182, bloco Unico, sala 501, cep:59.064-390 bairro Candelária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte; Filia 9 - sito a Avenida Santos dumont, 2828, sala 1408, bairro Aldeota, cep 600150-162, cidade de Fortaleza no estado de Fortaleza. Conforme Ato de alteração contratual nº 6 registrado e arquivado na JUCESC em 23/06/2021 sob nº 20218700520.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no período de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com períodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c) o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver

direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondente e resgates efetivos, apropriados até a data do encerramento do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, vendas do imobilizaqdo e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.6 - Outros Créditos e Valores: Impostos a recuperar, empréstimos à terceiros, títulos de capitalização em outras empresas e administração de bens de numerários de terceiros.

3.7 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos

NOTAS EXPLICATIVAS

diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens sendo também contabilizado os bens intangíveis, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo a taxa de 10% ao ano para máquinas e equipamentos com vida útil de 10 anos.

IMOBILIZADO

Central Telefonica - saldo final R\$ 1.764,00

Equipamentos Process.Dados - saldo final R\$ 28.832,15

Máquinas e equipamentos - saldo final R\$ 2.115,00

(-)DEPRECIAÇÃO

Central Telefonica - saldo final R\$ 1.764,00

3.8 -Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment): Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho economico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou a conclusao de que todos os ativos se encontram a valor recuperavel através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade .

3.9 - Ajuste a Valor Presente: O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, neste caso, não foi efetuado, pois entende-se que não é relevante para esta empresa.

3.10 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no periodo de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.11 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Os emprestimos foram adquiridos junto a instituições financeiras nacionais tendo um incial a curto prazo de R\$ 150.000,00 e final de R\$ 123.635,02 incial a longo prazo de R\$

3.12 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.13 - Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.14 - Exigível a Longo Prazo: Adiantamentos de clientes.

3.15 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado pelos sócios por meio de aportes, os lucros acumulados e os lucros distribuídos. O capital social é de 5.000.000 quotas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizado pelo titular Gean Ricardo Moraes, residente no país.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais

NOTAS EXPLICATIVAS

utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

Liquidez Corrente

$$\frac{79.134.131,72}{13.561.390,14} = \text{R\$ } 5,84$$

LC= AC/PC - Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 5,84 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{79.134.131,72}{74.374.908,05} = \text{R\$ } 1,06$$

LG= AC+RLP/PC+EXIG LP .Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,06 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{79.304.608,31}{74.374.908,05} = \text{R\$ } 1,07$$

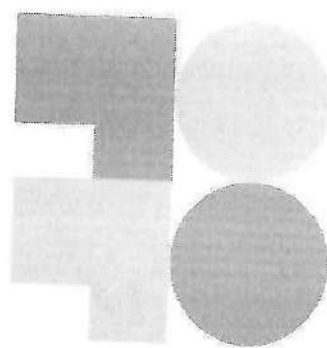
SG= AT/PC+EXIG LP. Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,07 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

GEAN RICARDO MORAES:0161690
9986
GEAN RICARDO MORAES
 Administrador
 CPF: 016.169.099-86

**MARLEI
FATIMA
ZAMBAIAZI:77
763327049**

 Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBAIAZI:77763327049
Dados: 02/06.05
18:05:47 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBAIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49



Certificate of Accreditation

The International Air Transport Association (IATA) is proud to certify that

R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
RM TURISMO
Brasília, Brazil

has met the professional standards of the **International Air Transport Association**
to promote, sell and handle international air passenger transportation.
IATA Code: 57556881

Accreditation Type: GoStandard **Certificate validity: 2026**


Juel Antonio Rodriguez
Executive Director
Remittance & Settlement, BSP and CASS
P&S-Global Delivery Center


Alicia Lines
Regional Director, Financial
and Distribution Services, IATA



This document has been issued as a
ceremonial certificate as of the date of issue
and does not constitute conclusive proof of
certification and good standing. The official
certification status can be validated online at:
<https://www.checkacode.com>



Estado de Santa Catarina
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias - Registrador
Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-5705 -
cartorioldias@hotmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 149194 Data: 28/01/2026 Livro: A-0073 Folha: 258
Registro: 144506 Data: 28/01/2026 Livro: B-826 Folha: 021

Qualidade: Integral | Natureza: Documento de Procedência Estrangeira
(artigo 129, nº 6 da Lei 6015/73) - Certificado de Acreditação IATA 2026.

Apresentante: R. MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Emolumentos: Registro: R\$ 162,37, PRO: R\$ 43,23, ISS: R\$ 7,61, Arquivamento:
R\$ 27,58, - Total R\$ 241,07 - Recibo nº 408962

Selo Digital de Finalização do tipo Normal - HRX26061-99SF

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Chapecó - 28 de janeiro de 2026

Stephanie Cristine Nascente Correa Andretti - Escrevente



Registro Civil de Pessoas Naturais e
Jurídicas - Títulos e Documentos
1º Ofício - Comarca de Chapecó-SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Guaporé, 280 E, Sala 01 - Centro
CEP: 89 802-300 - Chapecó/SC
Fone/Fax: (49) 3322-5705 / 3329-5776

Registro feito para a finalidade prevista no inciso 6º do
artigo 129 da Lei dos Registros Públicos - Lei 6015/73.
Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC.

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHAPECÓ-SC

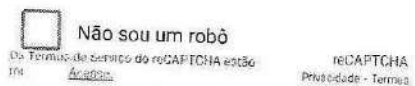
CheckA Code Evaluation

Code Validation Formats

Validate IATA Agency Codes and Travel Agent ID Cards

Enter IATA Numeric Code or Verification Number

Validate



Accepted formats are:

PASSENGER AGENCY
 7 or 8 Digit Numeric Code

CARGO AGENCY
 11 or 12 Digit Numeric Code

TRAVEL AGENT ID CARD
 10 Digit Verification Number

57556881 is a Valid IATA Numeric Code

AGENCY DETAILS

Trading Name RM TURISMO

Country BRAZIL

This is an IATA Accredited Agent. For more information about this Agent, consider the professional edition of CheckA Code or visit www.iata.org/globaldata for more options.

CheckA Code Feature Comparison Table

Available User Features	Evaluation Edition	Buy Now Professional Edition
Agency Validation Results		
Agency Name		
Country		
Agency Class		
Site Type		
Agency Address		



Phone Number



Approval Date



NewGen ISS Accreditation Model



ID Card Validation Results

Cardholder Name



ID Card Exp. Date



Agency Name



Agency Code



Products : Global Systems Solution | Marketing Data Package | Global Agency Directory |
CheckA Code

Info : About Global Data | Contact Us | Customers | Terms of Use





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EGIDIO ALEX BERTA DOS SANTOS
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL – Matrícula 127/2010
Rua Marquês do Pombal, 783/501 – CEP 90.540-001 – Porto Alegre/RS/Brasil
Tel.: 55 51 3222-2277 – Cel. 55 51 99212-7939 – E-mail: juramentados@traduzca.com.br

Eu, Egidio Alex Berta dos Santos, devidamente autorizado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e qualificado de acordo com a legislação em vigor, por meio deste certifico que o documento descrito abaixo foi apresentado a mim para tradução de inglês para português.

Livro nº 46 – Tradução nº: 0458/2026.

Este documento consiste em um certificado.

[Consta logotipo: Agente de Cargas Acreditado. Associação Internacional de Transporte Aéreo. IATA].

Certificado de Acreditação.

A Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) tem o orgulho de certificar que a **R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA**

RM TURISMO
Brasília, Brasil

atendeu a todos as normas profissionais da **Associação Internacional de Transporte Aéreo** para promover, vender e tratar do transporte aéreo internacional de passageiros.
Código IATA: 57556881.

Tipo de Acreditação: GoStandard.

Validade do certificado: 2026.

[Consta assinatura].

Juan Antonio Rodriguez - Diretor Executivo.

Remessas e Liquidação, BSP e CASS.

P&S-Centro de Distribuição Global.

[Consta assinatura].

Alicia Lines.

Diretor Regional, Serviço Financeiro e de Distribuição, IATA.

[Consta código QR]. Este documento foi emitido como um certificado de caráter simbólico na data de sua emissão e não deve ser considerado como prova definitiva de certificação e regularidade. O status da certificação oficial pode ser validado on-line em: <https://www.checkacode.com>.

2026 [Consta logotipo: IATA].

Em testemunho da verdade, eu declaro não haver nada mais no documento original apresentado a mim e que ele foi traduzido integral e fielmente por mim neste instrumento de tradução em 21 de janeiro de 2026, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Esta tradução tem força legal no Brasil e no exterior.

EGIDIO ALEX BERTA DOS
SANTOS:90149050097

Assinado de forma digital por EGIDIO
ALEX BERTA DOS SANTOS:90149050097
Dados: 2026.01.21 10:21:21 -03'00'



Registro de Títulos e Documentos - RTD
Cartão de Entrega
 Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6706
 e-mail: cartao@registrochapeco.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Protocolo: 149194 Data: 28/01/2026 Livro: A-0073 Folha: 258
 Registro: 144506 Data: 28/01/2026 Livro: B-826 Folha: 021
 Quantidade: Integral | Natureza: Documento de Procedência Estrangeira
 Artigo 129, nº 6 da Lei 6015/73 - Certificado de Acreditação IATA 2026
 Apresentante: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
 Inclusiones Registro: R\$ 162,67, FPL: R\$ 43,23, ISS: R\$ 7,61, Arquivamento: R\$ 27,56 - Total: R\$ 241,07 - Recibo nº 408882

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HRX26061-9SSF
 Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Doufe, Chapecó - 28 de janeiro de 2026

Stephanie Cristine Nascente Correa Andreoli - Escrevente

Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos
1º Ofício - Companhia de Chapecó-SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
 Rua Guaporé, 280 D, Sala 01 - Centro
 CEP: 89 802-300 - Chapecó/SC
 Fone/Fax: (49) 3322-5705 / 3329-5776

Registro feito para a finalidade prevista no inciso 6º do
 artigo 129 da Lei dos Registros Públicos - Lei 6015/73.
 Registro de Títulos e Documentos - Chapecó-SC.

REGISTRO DE TÍTULOS
 E DOCUMENTOS
 CHAPECÓ-SC

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 26/01/2026 14:02:18 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 0458 - Certificado - Moraes Agencia - Port [com assin digital].pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a9fc1fc15ec3ba57ee48062808a54fe4e8473b7f85e566efacb4ebb0e88331cc

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EGIDIO ALEX BERTA DOS SANTOS:***490500**,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15339399000107,
OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EGIDIO ALEX BERTA DOS SANTOS:***490500**, OU=(em
branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=15339399000107, OU=Certificado Digital,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.490.500-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 21/01/2026 10:21:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:



Certificados utilizados

CN=EGIDIO ALEX BERTA DOS SANTOS:90149050097,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=15339399000107,
OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/02/2023 20:06:58 BRT

Aprovado até: 16/02/2026 20:06:58 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false



Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202917227	CNPJ 06.955.770/0001-74	
NOME EMPRESARIAL R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.36.03.E6.AB.E4.37.F5.76.64.F0.A8.50.C0.99.DD.DF.27.62.9A	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	411735620804280774 0	04/02/2025 a 04/02/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06955770000174	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA:06955770000174	761661177603558338 9	20/08/2024 a 20/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
37.36.03.E6.AB.E4.37.F5.76.64.F0.A8.5
0.C0.99.DD.DF.27.62.9A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2025 às 10:29:26

C4.13.03.B0.C7.C8.99.5C
0E.FB.92.E3.98.D3.E8.40

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
NIRE	53202917227
CNPJ	06.955.770/0001-74
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	347021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	347021
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.36.03.E6.AB.E4.37.F5.76.64.F0.A8.50.C0.99.DD.DF.27.62.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador
GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.04.11
17:07:22 -03'00'

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro:	22		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	777.633.270-49
Nº de Série do Certificado	4117356208042807740
Nome do Signatário	MARLEI FATIMA ZAMBAZI:77763327049
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	04/02/2025 a 04/02/2026

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	016.169.099-86
Nº de Série do Certificado	7616611776035583389
Nome do Signatário	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA:06955770000174
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	20/08/2024 a 20/08/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.674.996,16	R\$ 111.452.970,18
CIRCULANTE		R\$ 93.509.206,82	R\$ 111.282.493,59
DISPONÍVEL		R\$ 4.002.278,18	R\$ 2.939.920,73
BENS NUMERARIOS		R\$ 107.969,20	R\$ 504.314,50
BANCOS		R\$ 2.920.209,79	R\$ 1.118.568,03
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 974.099,19	R\$ 1.317.038,20
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 974.099,19	R\$ 1.317.038,20
CRÉDITOS		R\$ 89.499.290,64	R\$ 108.334.934,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 76.120.452,25	R\$ 86.706.033,79
Clientes Nacionais Diversos		R\$ 76.120.452,25	R\$ 86.706.033,79
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 837.296,23	R\$ 6.188.116,27
Adiantamentos		R\$ 202.745,88	R\$ 202.745,88
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 634.050,35	R\$ 5.905.050,35
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 500,00	R\$ 80.320,04
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 4.611,10	R\$ 1.500,00
Adiantamento de Salário		R\$ 4.611,10	R\$ 1.500,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.931,20	R\$ 4.111,00
Impostos a Recuperar		R\$ 2.931,20	R\$ 4.111,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 15.066,72	R\$ 15.066,72
Aplicação Financeira		R\$ 15.066,72	R\$ 15.066,72
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 12.518.933,14	R\$ 15.420.107,08
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 7.638,00	R\$ 7.638,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.638,00	R\$ 7.638,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 165.789,34	R\$ 170.476,59
INVESTIMENTOS		R\$ 76.546,51	R\$ 76.546,51
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Aplicação Financeira LP		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 72.546,51	R\$ 72.546,51
IMOBILIZADO		R\$ 37.184,10	R\$ 41.871,35
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO		R\$ 30.363,00	R\$ 35.050,25
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO		R\$ (1.764,00)	R\$ (1.764,00)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 8.585,10	R\$ 8.585,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.36.03.E6.AB.E4.37.F5.76.64.F0.A8.50.C0.99.DD.DF.27.62.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

GEAN RICARDO

MORAES:01616

909986

MORAES:01616909986
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=VALID, OU=AR SC DIGITAL, OU=
Presencial, OU=24916803000159, CN=GEAN
RICARDO MORAES:01616909986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.04.14 14:04:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MARLEI FATIMA

ZAMBAZI:77763

327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBAZI:7776327049
Dados: 2025.04.11 17:07:53
-03'00'

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO		R\$ 8.585,10	R\$ 8.585,10
INTANGIVEL		R\$ 52.058,73	R\$ 52.058,73
INTANGIVEL		R\$ 53.770,89	R\$ 53.770,89
(-) (-) AMORTIZAÇÃO INTANGIVEIS		R\$ (1.712,16)	R\$ (1.712,16)
PASSIVO		R\$ 93.674.996,16	R\$ 111.452.970,18
CIRCULANTE		R\$ 8.595.402,93	R\$ 9.206.131,18
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 8.595.402,93	R\$ 9.206.131,18
FORNECEDORES		R\$ 8.247.868,21	R\$ 8.838.370,97
Fornecedores Nacionais		R\$ 8.247.868,21	R\$ 8.838.370,97
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 123.878,35	R\$ 127.876,56
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 123.878,35	R\$ 127.876,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 70.156,37	R\$ 89.883,65
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 55.885,38	R\$ 73.178,16
Obrigações Previdenciárias		R\$ 14.270,99	R\$ 16.705,49
OUTRAS OBRIG.DE FUNCIONAMENTO		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 84.079.593,23	R\$ 97.095.433,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.000,00	R\$ 85.269,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 100.000,00	R\$ 85.269,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 100.000,00	R\$ 85.269,84
Outras Obrigacoes		R\$ 83.979.593,23	R\$ 97.010.163,62
Outras Contas		R\$ 83.979.593,23	R\$ 97.010.163,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.151.405,54
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 151.405,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 151.405,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.36.03.E6.AB.E4.37.F5.76.64.F0.A8.50.C0.99.DD.DF.27.62.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador
GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.04.11 17:08:06 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.955.770/0001-74
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.575.824,10	R\$ 3.528.962,99
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 165.153,65	R\$ 21.356,23
Receita Venda Passagem		R\$ 2.846.312,33	R\$ 2.417.077,64
Venda de Serviço		R\$ 564.358,12	R\$ 1.090.529,12
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (555.041,69)	R\$ (607.240,09)
(-) Iss		R\$ (22.421,50)	R\$ 0,00
(-) (-)Simples		R\$ (532.620,19)	R\$ (607.240,09)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 3.020.782,41	R\$ 2.921.722,90
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (30.975,80)	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (30.975,80)	R\$ 0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.989.806,61	R\$ 2.921.722,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.469.252,60)	R\$ (2.224.837,36)
(-) DE VENDAS		R\$ (897.893,50)	R\$ (20.022,81)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (897.893,50)	R\$ (20.022,81)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.411.186,39)	R\$ (2.191.181,96)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.411.186,39)	R\$ (2.191.181,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (78.138,15)	R\$ (14.199,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (78.138,15)	R\$ (14.199,26)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.566,00	R\$ 29.653,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.566,00	R\$ 29.653,89
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (91.600,56)	R\$ (29.087,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (91.600,56)	R\$ (29.087,22)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 520.554,01	R\$ 696.885,54
DEMAIS RESULTADOS		R\$ 3.790,32	R\$ 0,00
DEMAIS DESPESAS		R\$ 3.790,32	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.790,32	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 524.344,33	R\$ 696.885,54
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 524.344,33	R\$ 696.885,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.36.03.E6.AB.E4.37.F5.76.64.F0.A8.50.C0.99.DD.DF.27.62.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	803.596,90	20.057,52
Ajuste Resultado outros exercícios	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	(38.604.673,84)	(39.875.223,88)
(Aumento) em Contas adiantamentos	(79.820,04)	0,00
(Aumento) Redução Impostos a recuperar	(1.179,80)	4.688,11
Aumento (Redução) em fornecedores	590.502,76	1.927.546,27
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	13.023.570,39	15.524.129,62
(Aumento) Impostos sobre Vendas	3.998,21	(12.817,50)
(Aumento) Redução Obrigações Trabalhistas	22.838,38	1.171.501,71
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	(24.241.167,04)	(20.294.244,45)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Ativos Imobilizados	(4.687,25)	0,00
Recebimentos de Empréstimos Concedidos	0,00	1.327.521,73
Emprestimos Concedidos a Terceiros	(5.271.000,00)	(1.041.460,35)
= Disponibilidades liquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(5.275.687,25)	286.061,38
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	3.500.000,00	0,00
Empréstimos tomados	13.015.840,23	15.511.768,74
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	(947.208,00)
= Disponibilidades liquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	16.515.840,23	14.564.560,74
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(13.001.014,06)	(5.443.622,33)
5 - Disponibilidades no início do período	3.981.088,84	2.393.385,73
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	2.918.731,39	3.981.088,84
6 -DIFERENÇA ENTRE SALDO INICIAL E SALDO FINAL DO DISPONIVEL	1.062.357,45	(1.587.703,11)

GEAN
RICARDO
MORAES:016
16909986

Assinado digitalmente por GEAN RICARDO MORAES:01616909986
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SC DIGITAL, OU=Presencial, OU=24916903000159, CN=GEAN RICARDO MORAES:01616909986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 14:03:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GEAN RICARDO MORAES
Administrador
CPF: 016.169.099-86

MARLEI FATIMA
ZAMBLIAZI:7776
3327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBLIAZI:77763327049
Dados: 2025.04.11 17:08:42 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBLIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49



DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	20.057,52
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	783.539,38
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	77.319,96
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	(86.653,84)
SOMA DOS RECURSOS	794.263,02
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(545.480,00)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Aplicações	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	545.480,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.783,02

GEAN RICARDO
MORAES:01616
909986

Assinado digitalmente por GEAN RICARDO
MORAES:01616909986
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR SC DIGITAL, OU=
Presencial, OU=24916803000159, CN=GEAN
RICARDO MORAES:01616909986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 14:10:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.04.11
17:08:59 -03'00'



R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 06.955.770/0001-74
Setor SCS Quadra 6, 141 RA PLANO PILOTO Bloco A Sala 101 - Asa Sul - Brasília - DF - 70.327-900
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)				Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2023	1.000.000,00	0,00	20.057,52	77.319,96	1.097.377,48
* VALOR REF					
TRANSFERENCIA	4.000.000,00	(3.500.000,00)	(545.480,00)	0,00	(45.480,00)
RESULTADO EXERCICIO	0,00	0,00	(716.943,06)	0,00	(716.943,06)
TRANSF ENTRE CONTAS					
TRANSF P/CTA DE EXERCICIO	0,00	0,00	803.596,90	(86.653,84)	716.943,06
RESULTADO DO	0,00	0,00	696.885,54	0,00	696.885,54
INTEGRALIZACAO DE					
EXERCICIO					
CAPITAL	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Saldo em 31/12/2024	5.000.000,00	0,00	258.116,90	(9.333,88)	5.248.783,02

GEAN RICARDO
MORAES:0161616
909986
GEAN RICARDO MORAES

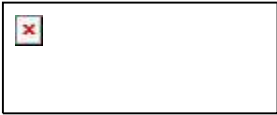
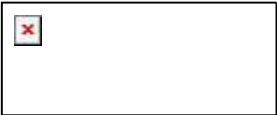
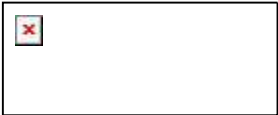
Assinado digitalmente por GEAN RICARDO
MORAES:01616909986
ND: G=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
VALID, OU=AR SC DIGITAL, OU=Presencial, OU=
24916803000159, CN=GEAN RICARDO
MORAES:01616909986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 14:11:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Administrador
CPF: 016.169.099-86

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049
MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.04.11
17:09:12 -03'00'

CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Seca

111.282.493,59

= R\$ 12,09

9.206.131,18

LS=(AC-Estoque/PC) - Demonstra a disponibilidade em R\$ 12,09 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, sem considerar o estoque.

Liquidez Corrente

111.282.493,59

= R\$ 12,09

9.206.131,18

LC= AC/PC - Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 12,09 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

111.282.493,59

= R\$ 1,05

106.301.564,64

LG= AC+RLP/PC+EXIG LP .Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,05 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento

106.301.564,64

= R\$ 0,95

111.452.970,18

GE=PC + PNC/ATIVO - O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas e tributários) representa sobre o total de recursos investidos no negócio, isto é a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiro neste caso para cada R\$ 1,00 investido R\$ 0,95 é de terceiros.

Índice de Solvência Geral

111.452.970,18

= R\$ 1,05

106.301.564,64

SG= AT/PC+EXIG LP .Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,05 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

GEAN RICARDO
MORAES:0161690
9986
GEAN RICARDO MORAES
Administrador
CPF: 016.169.099-86

Assinado digitalmente por GEAN RICARDO
MORAES:01616909986
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SC
DIGITAL, OU=Presencial, OU=24916803000159, CN=GEAN
RICARDO MORAES:01616909986
Ritão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 14:11:28-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049
MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contador
CPF: 777.633.270-49

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.04.11
17:09:28 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2024

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI e uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com opção tributária pelo Simples Nacional, com sede da matriz na Rua Idalina Pereira dos Santos nº 67 sala 908, cep: 88.025-260 bairro Agronomica na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como objetivo principal Assessoramento, Planejamento e Organização de Atividades Associadas à Execução de Viagens Turísticas ou Excursões. A empresa possui os seguintes estabelecimento filiais: Filial 1 extinta; Filial 2-Na cidade de Belem, Estado do Pará, sito à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco nº 458, Bairro Altos Fatima, cep: 66060-220; Filial 3-Na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua Ouvidor nº 60 sala 1109, Centro, cep: 20040-030; Filial 4-extinta; Filial 5 extinta; Filial 6-Na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, à 101 Sul Avenida Joaquim Teotonio Segurado lote 06 (ACSU-SO 10 Conj.01) Condominio Comercial Edif. Office sala 206 Box 15 cep: 77015-002; Filial 7- Na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SCN Quadra 2 Bloco A 190 Edif.Corporate Financial Center Sala 503 Asa Norte cep: 7072-900; filial 8 - sito a Rua Raimundo Chaves nº 2182, bloco Unico, sala 501, cep:59.064-390 bairro Candelária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande doo Norte; Filia 9 - sito a Avenida Santos dumont, 2828, sala 1408, bairro Aldeota, cep 600150-162, cidade de Fortaleza no estado de Fortaleza. Conforme Ato de alteração contratual nº 6 registrado e arquivado na JUCESC em 23/06/2021 sob nº 20218700520.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no periodo de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com periodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c)o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contabeis; ou a entidade não tiver

direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondente e resgates efetivos, apropriados até a data do encerramento do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, vendas do imobilizaqdo e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.6 - Outros Créditos e Valores: Impostos a recuperar, empréstimos à terceiros, titulos de capitalização em outras empresas e administração de bens de numerários de terceiros.

3.7 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos

NOTAS EXPLICATIVAS

diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens sendo também contabilizado os bens intangíveis, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo a taxa de 10% ao ano para maquinas e equipamentos com vida util de 10 anos.

IMOBILIZADO

Central Telefonica - saldo final R\$ 1.764,00

Equipamentos Process.Dados - saldo final R\$ 28.832,15

Máquinas e equipamentos - saldo final R\$ 2.115,00

(-)DEPRECIAÇÃO

Central Telefonica - saldo final R\$ 1.764,00

3.8 -Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment): Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho economico pior que o esperado. Após esta analise à administração chegou a conclusao de que todos os ativos se encontram a valor recuperavel através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade .

3.9 - Ajuste a Valor Presente: O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, neste caso, não foi efetuado, pois entende-se que não é relevante para esta empresa.

3.10 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.11 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Os emprestimos foram adquiridos junto a instituições financeiras nacionais tendo um incial a curto prazo de R\$ 150.000,00 e final de R\$ 150.000,00 incial a longo prazo de R\$ 100.000,00 e final de R\$ 85.269,84.

3.12 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.13 - Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.14 - Exigível a Longo Prazo: Adiantamentos de clientes.

3.15 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado pelos sócios por meio de aportes, os lucros acumulados e os lucros distribuídos. O capital social é de 5.000.000 quotas no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalmente integralizado pelo titular Gean Ricardo Moraes, residente no país.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais

NOTAS EXPLICATIVAS

utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.